BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 48 - 26 de novembro de 2015

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 42-2015	15 de outubro de 2015	12 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 43-2015	22 de outubro de 2015	19 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 44-2015	29 de outubro de 2015	26 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 45-2015	5 de novembro de 2015	2 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 46-2015	12 de novembro de 2015	9 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 47-2015	19 de novembro de 2015	16 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 48-2015	26 de novembro de 2015	23 de nevembro de 2015
Boletim UFRJ nº 49-2015	3 de dezembro de 2015	30 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 50-2015	10 de dezembro de 2015	7 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 51-2015	17 de dezembro de 2015	14 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 52-2015	24 de dezembro de 2015	21 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 53-2015	31 de dezembro de 2015	28 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 01-2015	7 de janeiro de 2016	4 de janeiro de 2016

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 390, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
l) ter idade mínima de 18 anos completos;
m) gozar dos direitos políticos;
n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou

Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
b) CPF;
c) Curriculo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho (R$)	Vencimento Básico	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.
7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.
7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.
7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Campus UFRJ Macaé
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 19/03/2016.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Enfermagem Fundamentos do Cuidado de Enfermagem	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Coletiva	02(duas)
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Coletiva/ Saúde Mental	01(uma)
Campus Macaé	Medicina/Otorrinolaringologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Medicina Legal	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Medicina da Família	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Anestesiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Cardiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Pediatria	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Pneumologia	01 (uma)
Campus Macaé	Medicina/Obstetrícia	01(uma)
Campus Macaé	Medicina/Hematologia	01(uma)
Campus Macaé	Medicina/Gastroenterologia	01(uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Econômica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Estatística	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição/Nutrição Básica e Dietética	02 (duas)
Campus Macaé	Nutrição/Nutrição Materno Infantil	
Campus UFRJ Macaé		

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 17, 18 e 19 de novembro de 2015.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
CAMPUS MACAÉ	Campus Macaé - Setor Recursos Humanos - Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 (próx. Shopping Plaza Macaé) - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Horário: 13h às 16h	(22) 2796 2553

EDITAL Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital no 366, de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União no 205, de 27 de outubro de 2015, na forma que segue:

O subitem 10.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.2. A Prova Escrita Objetiva de conteúdo específico constará de 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas, sendo correta apenas uma alternativa. O valor de cada uma das questões é de 5 (cinco) pontos. "

Fica incluído o subitem 10.8.1 com a seguinte redação:

"10.8.1. A consulta deverá ser a livros, textos e anotações escritas, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos, e-books, computadores, tablets, celulares e similares".

EDITAL Nº 417, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de

Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
l) ter idade mínima de 18 anos completos;
m) gozar dos direitos políticos;
n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
b) CPF;
c) Curriculo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho (R$)	Vencimento Básico	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• POLO XERÉM

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/12/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Polo Xerém	Biotecnologia/Biofísica/Fisiologia Animal Comparada	01 (uma)

• POLO XERÉM

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: 31/07/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Polo Xerém	Nanotecnologia/Nanotecnologia	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 25, 26 e 27 de novembro de 2015.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
POLO XERÉM	Estrada de Xerém, nº 27, Xerém Duque de Caxias - RJ Horário das inscrições – 10:00h as 14:00h no setor pessoal do Pólo de Xerém	2679-1018

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, organizado na forma de Autarquia, inscrito no CNPJ/MF nº 06.066.219/0001-81, com sede na Rua da Quitanda, 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado Rioprevidência, representado por seu Diretor-Presidente Gustavo de Oliveira Barbosa, identidade nº M3050541 SSP-MG e CPF nº 494.126.476-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16 por intermédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, operacionalizado pelo Observatório da Educação Corporativa - UFRJ sita à Avenida Pasteur, número 250, Praia Vermelha, Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada UFRJ, representada por sua diretora, professora Eliane Ribeiro Pereira, RG nº 047337167 - Detran - RJ e CPF nº 808677237-34, firmam o presente Acordo de Cooperação, cujos os assentamentos encontram-se no Processo Administrativo nº E-01/031/2229/2014, sendo regidos pelos termos normativos constantes da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - *Do Objeto*

O presente acordo tem por finalidade estabelecer que os cooperados concordam em promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir:

• Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à divulgação de trabalhos acadêmicos na área de previdência do servidor público, inclusive com o intercâmbio de informações;

• Promoção de eventos científicos e culturais relacionados à previdência do servidor público;

• Fomento à educação financeira do servidor público ativo, inativo e de seus pensionistas, por intermédio de atividades na Escola de Educação Financeira do Rioprevidência, inclusive com o uso de monitores de graduação e pós-graduação, orientados e coordenados pelo Observatório da Educação Corporativa da UFRJ.

Cláusula Segunda - *Das Atividades*

Em cada caso específico de cooperação, as instituições deverão preparar um plano de trabalho relativo às maneiras e medidas para a implementação do objeto referido na cláusula primeira deste Acordo de Cooperação.

Cláusula Terceira - *Das Despesas*

As despesas decorrentes das obrigações no presente Acordo de Cooperação, não acarretarão pagamentos por prestação de serviços, nem transferências de recursos financeiros entre os signatários.

Cláusula Quarta - *Dos Compromissos da UFRJ e do Rioprevidência*

Ambas as Instituições se comprometem a cumprir as cláusulas do presente Acordo de Cooperação.

Cláusula Quinta - *Do Prazo*

O presente instrumento terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

§1º O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo para as atividades já desenvolvidas e em andamento.

§2º O presente Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, caso haja interesse dos cooperados.

Cláusula Sexta

Este instrumento de cooperação poderá ser denunciado por qualquer um dos participes, através de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que poderá ser dispensada em caso de consenso, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento.

Cláusula Sétima - *Da Publicação*

As partes, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, promoverá a publicação, em extrato, no Diário Oficial.

Cláusula Oitava - *Do Foro*

Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as questões decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pela UFRJ: Profa. Dra. Eliane Ribeiro Pereira Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC	Pelo Rioprevidência: Gustavo de Oliveira Barbosa Diretor-Presidente
Testemunha: Nome: Prof. Dr. Synval de Sant' Anna Reis Neto Identidade: 00002146713 - IFP CPF: 219.816.397-72	Testemunha: Nome: Prof. Luiz Antonio Ochsendorf Leal, M.Sc. Identidade: 76.572 - CRC - RJ CPF: 797.000.397-49
Testemunha: Nome: Carlos Eduardo Batalha Tardin Identidade: 05710383-0 - IFP CPF: 781.457.327-00	Testemunha: Nome: Almério Valente Bernacchi Identidade: 1673885 - IFP CPF: 098.284.867-68

DESPACHOS DO REITOR

Em 16 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARIA HELENA LAVINAS DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº 0361609, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 18/11/2015 a 20/11/2015, para participar do "Lemann Dialogues 2015" Nova Iorque - EUA- com ônus limitado. Processo nº 23079.049428/2015-37

ROSANGELA ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE 0416255, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Nutrição, nesta Universidade, de 20/11/2015 a 30/11/2015, para participar do projeto de pesquisa "Measuring Dietary Behaviour: The Intelligent Way", na "Fudan University" Shangai China - com ônus limitado. Processo nº 23079.048882/2015-71

GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, Matrícula SIAPE 1361920, Professor do Magistério Superior, lotado na FAU, nesta Universidade, de 07/12/2015 a 11/12/2015, para participar, como integrante de banca de doutorado, e proferir palestra na "Ecole Nationale Supérieure d'Architecture Paris-Malaquais" Paris França - com ônus limitado. Processo nº 23079.046632/2015-04

Em 17 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JANE CELINA SANTUCCI, Matrícula SIAPE 3357975, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, nesta Universidade, de 20/11/2015 a 23/11/2015, para participar de pesquisa de campo junto ao "Porto Madero", no âmbito do "Projeto de Expansão: Paisagens do Futuro. Região Portuária: Novas Perspectivas Paisagísticas" - Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.049450/2015-87

RENATA MARTINS DO SOUTO, Matrícula SIAPE 2228227, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 10/12/2015 a 08/01/2016, para participar de visita técnica ao Instituto de Pesquisa " Lawson Health" - London - Canadá - com ônus limitado. Processo nº 23079.041894/2015-74

GIOVANI MANSO AVILA, Matrícula SIAPE 1275265, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 10/12/2015 a 18/12/2015, para participar de missão de trabalho de intercâmbio acadêmico "DAAD/CAPES UNIBRAL-Project, na Beuth Hochschule Für Technik Berlin" - Berlim - Alemanha - com ônus limitado. Processo nº 23079.040822/2015-18

DANI GAMERMAN, Matrícula SIAPE 6361824, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 10/12/2015 a 15/12/2015, para Realizar visita científica ao "Department of Statistical Science da University College London" - Londres - Inglaterra - com ônus limitado. Processo nº 23079.041588/2015-38

HELCIO RANGEL BARRETO ORLANDE, Matrícula SIAPE 2215382, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 12/12/2015 a 22/12/2015, para participar da "International Conference on Nanoscience, Nano technology & Advance Materials 2015"- Andhra Pradesh - Índia - com ônus CNPq e FAPERJ. Processo nº 23079.036085/2015-41

TERESA PAULA NICO REGO GONÇALVES, Matrícula SIAPE 2188131, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação, nesta Universidade, de 12/12/2015 a 07/01/2016, para participar de seminário, palestra e reuniões de trabalho de grupo de pesquisa na "UIED-FCT-Universidade Nova de Lisboa e ESEB Maria Ulrich"- Lisboa - Portugal - com ônus limitado. Processo nº 23079.040690/2015-16

CECÍLIA SALGADO GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1904096, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 15/12/2015 a 29/02/2016, para participar de intercâmbio científico "CAPES/DAAD, na Leibniz Universität Hannover" - Hannover - Alemanha - com ônus CAPES. Processo nº 23079.037990/2015-18

Em 18 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

PATRICIA AULER ROSMAN, Matrícula SIAPE nº 0360908, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 19/11/2015 a 30/11/2015, para Realização de visita científica ao "River Systems Laboratory at the University of Washington" - Seattle - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.032295/2015-60

GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, Matrícula SIAPE nº 1361920, Professor do Magistério Superior, lotado na FAU, nesta Universidade, de 15/12/2015 a 22/12/2015, para participar do workshop "UD Studio III 2016 - Water Urbanism" - Madurai - Índia - com ônus limitado. Processo nº 23079.046634/2015-95

ANA LUISA ACEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2227811, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 15/12/2015 a 18/12/2015, para participar do "Encuentro Academico: El Discurso del Trabajador Social desde lo local" - Cidade de Guatemala - Guatemala - com ônus limitado. Processo nº 23079.041669/2015-38

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, Matrícula SIAPE nº 1240893, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 28/12/2015 a 08/03/2016, para participar de atividade de campo, no âmbito do Programa "PROANTAR-CNPq" - Ilha James Ross - Antártica - com ônus limitado. Processo nº 23079.042508/2015-61

Em 19 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ANA BEATRIZ PINHEIRO E SILVA, Matrícula SIAPE 1770847, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 28/11/2015 a 05/12/2015, para participar do "XXX Congreso ALAS" – San José – Costa Rica - com ônus UFRJ (Processo 23079.044593/2015-01).

PEDRO GAMBOA ROMERO, Matrícula SIAPE 1161258, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 28/11/2015 a 08/12/2015, para participar de visita científica ao "Departamento de Matemática – Facultad de Ciencias de La Universidad del Bio-Bio" - Concepción - Chile - com ônus limitado (Processo 23079.046674/2015-37).

MARIA MACEDO BARROSO, Matrícula SIAPE 2124336, Professor do Magistério Superior, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 29/11/2015 a 05/12/2015, para participar da "XI Reunión de Antropologia del Mercosur" – Montevidéu - Uruguai - com ônus CNPq (Processo 23079.049290/2015-76).

DENISE PIRES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 6366005, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 29/11/2015 a 01/12/2015, para participar do "XIX Congress of Endocrinology of the Argentine Society" – Buenos Aires - Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.050095/2015-99).

DIOGO LEITE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2529448, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 30/11/2015 a 27/02/2016, para realização de estágio de doutorado no Instituto de Linguística da Academia de Ciências da Rússia – Moscou - Rússia - com ônus limitado (Processo 23079.048128/2015-31).

MATEUS GOMES DE GODOY, Matrícula SIAPE 1029340, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 01/12/2015 a 13/12/2015, para participar de reunião/workshop, no âmbito do "Projeto Frab-Jatropha" e do Ateliê final de avaliação científica "IRD-CNPq" – Marseille e Paris - França - com ônus limitado (Processo 23079.050591/2015-42).

DIOGO RUDGE MALAN, Matrícula SIAPE 1871302, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, nesta Universidade, de 01/12/2015 a 30/06/2016, para realizar Pós-Doutorado, na "Universidade de Coimbra" – Coimbra - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.024254/2015-08).

Em 23 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOSÉ ORLANDO GOMES, Matrícula SIAPE 1285314, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 01/12/2015 a 10/12/2015, para participar da "13th International Ergonomics Conference – Humanizing Work and Work Environment 2015" – San Francisco – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.049958/2015-85).

WILSON VIEIRA, Matrícula SIAPE 1981322, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 02/12/2015 a 06/12/2015, para participar da "9th Conference of the Iberian Association of the History of Economic Thought" - Valência - Espanha - com ônus UFRJ (Processo 23079.041207/2015-11).

EDUARDO LINHARES QUALHARINI, Matrícula SIAPE 0366025, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 02/12/2015 a 11/12/2015, para participar da "ICEUBI 2015 – International Conference on Engineering – Engineering for Society" – Covilhã - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.048380/2015-40).

LEOPOLDO OSORIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2375925, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 02/12/2015 a 04/12/2015, para participar do "Congresso Internacional sobre Judeus e Cristãos Novos no Mundo Lusófono – Lisboa JCNL 2015" – Lisboa - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.048121/2015-19).

AGNES MARIE SÁ FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 7361815, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 02/12/2015 a 05/12/2015, para Participar de workshop no "Columbia Global Center – Latin America" – Santiago - Chile - com ônus limitado (Processo 23079.048845/2015-62).

MILTON DA COSTA LOPES FILHO, Matrícula SIAPE 1936535, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 03/12/2015 a 12/12/2015, para participar da "SIAM Conference on Analysis of PDE" – Arizona - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.048633/2015-85).

HELENA JUDITH NUSSENZVEIG LOPES, Matrícula SIAPE 1936341, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 03/12/2015 a 12/12/2015, para participar da "SIAM Conference on Analysis of PDE" – Arizona - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.048636/2015-19).

EMILIO LEBRE LA ROVERE, Matrícula SIAPE 2124234, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 03/12/2015 a 06/12/2015, para Participar da "MAPS/DDPP Joint Conference" – Paris - França - com ônus limitado (Processo 23079.047442/2015-04).

JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, Matrícula SIAPE 2057143, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 05/12/2015 a 20/12/2015, para participar, como professor visitante, de missões de ensino no "Programa Erasmus Mundus - EMSHIP" – Liege - Bélgica - com ônus limitado (Processo 23079.048384/2015-28).

ANDREA FERREIRA JOÃO, Matrícula SIAPE 1505324, Professor do Magistério Superior, lotado na EEFD, nesta Universidade, de 06/12/2015 a 21/12/2015, para participar do Curso Internacional "FIG Academy Level 1 – Artistics Gymnastics MAG and WAG" – Wuhan - China - com ônus limitado (Processo 23079.049045/2015-69).

ADEMIR FERNANDO PAZOTO, Matrícula SIAPE 1218715, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 07/12/2015 a 10/12/2015, para participar da "SIAM Conference on Analysis of Partial Differential Equations" – Scottsdale/Arizona - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.048096/2015-73).

SILVIA ADRIANA BARBOSA CORREIA, Matrícula SIAPE 2060766, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de História, nesta Universidade, de 12/12/2015 a 05/01/2016, para realização de visita científica à "Universidade de Lisboa" e à "Universidade de Nova Lisboa" – Lisboa - Portugal - com ônus CNPq (Processo 23079.048004/2015-55).

GREGORIO MALAJOVICH MUNOZ, Matrícula SIAPE 0366084, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 13/12/2015 a 17/12/2015, para Participar da Conferência Científica "Algorithms and Complexity in Algebraic Geometry" – Berkeley/Califórnia - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.045042/2015-56).

STEFANELLA BOATTO, Matrícula SIAPE 1538378, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 14/12/2015 a 18/12/2015, para Realização de Visita Científica ao "Centre de Physique Théorique" – Marselha - França - com ônus limitado (Processo 23079.047228/2015-40).

BRUNO PALAZZO NAZAR, Matrícula SIAPE 3482684, Médico, lotado no IPUB, nesta Universidade, de 01/01/2016 a 15/02/2016, para Continuar realizando doutorado sanduíche no "King's College London" – Londres - Inglaterra - com ônus limitado (Processo 23079.009455/2015-77).

REINALDO DAL BELLO FIGUEIRAS JUNIOR, Matrícula SIAPE 2309917, Médico, lotado no HUCFF, nesta Universidade, de 01/01/2016 a 31/12/2017, para realização de especialização e pesquisa junto ao "University Hospital Saint-Louis" – Paris - França - com ônus limitado (Processo 23079.040159/2015-43).

MONICA SANTOS DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1789847, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade, de 01/01/2016 a 01/04/2016, para realização de visita científica junto a "Alexander Von Humboldt Foundation" – Berlim, Bonn, Halle e Munique - Alemanha - com ônus limitado (Processo 23079.036715/2015-87).

WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 7366107, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biologia, nesta Universidade, de 04/01/2016 a 03/07/2016, para realização de estágio sênior no "Royal Museum for Central Africa" – Tervuren - Bélgica - com ônus CNPq (Processo 23079.041724/2015-90).

HUMBERTO FARIAS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 3895729, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, nesta Universidade, de 04/01/2016 a 04/04/2016, para realizar visita científica à "New York University - TISCH School of the Arts" – Nova York - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.039526/2015-66).

GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, Matrícula SIAPE 1361920, Professor do Magistério Superior, lotado na FAU, nesta Universidade, de 06/01/2016 a 18/05/2016, para realizar visita científica à "Columbia University" – Nova York - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.046629/2015-82).

MARIA ALICE VOLPE, Matrícula SIAPE 1361320, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, nesta Universidade, de 09/01/2016 a 17/01/2016, para Participar de visita institucional e reunião junto a "Faculdade de Artes da Universidade do Chile" e para participar do "II Congreso de la Asociación Regional para America Latina y el Caribe de la Sociedad Internacional de Musicologia" – Santiago - Chile - com ônus limitado (Processo 23079.049253/2015-68).

LUZIA AREAL BARROS, Matrícula SIAPE 1124632, Auxiliar em Administração, lotado na PR4, nesta Universidade, de 11/01/2016 a 28/01/2016, para realizar o segundo módulo do mestrado na "Universidad Columbia" – Assunção - Paraguai - com ônus limitado (Processo 23079.027775/2015-17).

FABRICIO LONGO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1802299, Assistente em Administração, lotado na PR3, nesta Universidade, de 11/01/2016 a 28/01/2016, para cursar o segundo módulo do mestrado na "Universidad del Columbia" – Assunção - Paraguai - com ônus limitado (Processo 23079.030839/2015-59).

KATIA TAUCEI PEREZ, Matrícula SIAPE 1691256, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca Central/SIBI, nesta Universidade, de 11/01/2016 a 22/01/2016, para realizar mestrado na "Universidad Autónoma de Asunción" – Assunção - Paraguai - com ônus limitado (Processo 23079.047691/2015-91).

LETICIA PRISCILA AZEVEDO DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1685102, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca Central/SIBI, nesta Universidade, de 11/01/2016 a 29/01/2016, para realização de mestrado no "Instituto Idea" – Assunção - Paraguai - com ônus limitado (Processo 23079.043637/2015-77).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Processo nº 23079.072997/2013-07

Espécie: Termo Aditivo nº 05/2015 ao Termo de Contrato nº 04/2013
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 30 de outubro de 2015 para 29 de dezembro de 2015.
Data de assinatura: 30 de outubro de 2015.
Assinaram o Contrato: pela Fundação Universitária José Bonifácio/FUJB a Presidente Sylvia da Silveira Mello Vargas e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Reitor Prof. Roberto Leher.

PORTARIA N° 8401, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 02 de julho de 2015,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital 14 de 14/01/2015, publicado no DOU nº 16 de 23/01/2015.

Assistente A

Faculdade de Medicina/Desenvolvimento Neuropsicomotor e Reabilitação
1º Sandro Rachevsky Dorf

Adjunto A

COPPEAD/Finanças
1º Carlos Heitor D´Avila Pereira Campani

Faculdade de Medicina/Saúde Mental
1º Erotildes Maria Leal

PORTARIA Nº 8631, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado no artigo 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.039531/2015-79, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores designados pela Portaria nº 6687, de 30 de Setembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 42 de 15 de outubro de 2015, que instituiu Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão da Comissão Sindicante é o estabelecido no artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8797, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Designar os servidores estáveis DÉBORA ALVES ABRANTES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0371531, MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 0372235, e ROSA MARIA LUIZ PORCH, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 0362295, para, sob presidência da primeiao, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.041002/2012-94

Art. 2° O prazo para conclusão da Comissão Sindicanter é o estabelecido no artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8112/90

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelecido no § 1º do artigo 149, da referida lei.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 8353, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve retificar a Portaria nº 7253, de 16 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 43, de 22 de outubro de 2015, referente à composição das Comissões Julgadoras para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União D.O.U. Nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União D.O.U. Nº 16, de 23 de janeiro de 2015, conforme informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

MS-045 -Engenharia Produção/Gestão da Produção e Métodos Quantitativos

Professor Assistente A 40h/DE

Membros Efetivos
- *Prof. Márcio José de Medeiros UFRJ (Presidente da Banca)*
- *Profª Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves UNIRIO*
- *Prof. Ailton da Silva Ferreira UFF*

Membros Suplentes
- *Prof. Celso José de Campos UNIRIO*
- *Prof. Antônio Sérgio de Souza UFRJ*
- *MS-047 -Engenharia Produção/Gestão de Projetos e Engenharia do Produto*

Professor Assistente A 40h/DE

Membros Efetivos
- *Prof.Antônio Sérgio Souza UFRJ (Presidente da Banca)*
- *Profª Iara Tammela UFF (PURO)*
- *Prof.Geraldo Galdino de Paula Junior UENF*

Membros Suplentes
- *Prof. Márcio José de Medeiros UFRJ*
- *Prof. Ailton da Silva Ferreira UFF.*

LEIA-SE:

MS-045 -Engenharia Produção/Gestão da Produção e Métodos Quantitativos

Professor Assistente A 40h/DE

Membros Efetivos
- *Prof. Antônio Sérgio Souza UFRJ (Presidente da Banca)*
- *Prof.ª Iara Tammela UFF (PURO)*
- *Prof. Geraldo Galdino de Paula Junior UENF*

Membros Suplentes
- *Prof. Márcio José de Medeiros UFRJ*
- *Prof. Ailton da Silva Ferreira UFF*
- *MS-047 -Engenharia Produção/Gestão de Projetos e Engenharia do Produto*

Professor Assistente A 40h/DE

Membros Efetivos
- *Prof. Márcio José de Medeiros UFRJ (Presidente da Banca)*
- *Prof.ª Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves UNIRIO*
- *Prof. Ailton da Silva Ferreira UFF*

Membros Suplentes
- *Prof. Celso José de Campos UNIRIO*
- *Prof. Antônio Sérgio de Souza UFRJ.*

PORTARIA Nº 8354, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 10699, de 10 de novembro de 2014, publicada no BUFRJ nº 46, de 13 de novembro de 2014, referente à composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

PORTARIA Nº 8355, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, resolve:

Vem tornar público a composição o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Campus UFRJ- Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Prof.ª Cherrine Kelce Pires, SIAPE nº 1566283- Coordenação de Curso
- Prof.ª Nelilma Corrreia Romeiro, SIAPE nº 2567953 - Suplente da Coordenação de Curso
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza, SIAPE nº 2071821 - Representação da Área de Humanas
- Prof. Gustavo Arantes Camargo, SIAPE nº 1847686 - Suplente da Representação da Área de Humanas
- Prof. Jorge Amim Júnior, SIAPE nº 1529547 - Representação da Área de Físico-Química
- Prof.ª Kênia da Silva Freitas, SIAPE nº 1858367 Suplente da Representação da Área de Físico-Química
- Prof. Mário Sérgio Schultz, SIAPE nº 1481844 - Representação da Área de Química Geral e Inorgânica
- Prof. Cid Pereira, SIAPE nº 1824435 Suplente da Representação da Área de Química Geral e Inorgânica
- Prof. Leandro Lara de Carvalho, SIAPE nº 1818115 - Representação da Área de Química Orgânica
- Prof. Chaquip Daher Neto, SIAPE nº 2662998 Suplente da Representação da Área de Química Orgânica
- Prof. Aricelso Maia Limaverde Filho, SIAPE nº 1699385 Representação da Área de Química Analítica
- Prof.ª Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt, SIAPE nº 1699410 Suplente da Representação da Área de Química Analítica
- Prof. Leonardo Gomes da Silva, SIAPE nº 1675833 Representação da Área de Bioquímica
- Prof. José Roberto da silva da Silva, SIAPE nº 2613793 Suplente da Representação da Área de Bioquímica
- Prof. Antonio Cândido de Camargo Guimarães Júnior, SIAPE nº 1896737 Representação da Área de Física e/ou Matemática
- Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva, SIAPE nº 1013336 Suplente da Representação da Área de Física e/ou Matemática
- Francis Joseph Layber, SIAPE nº 1763964 - Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Nazareth Mouta de Oliveira, SIAPE nº 1765197 - Suplente da Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Fabrício Araújo Gonçalves Cruz, SIAPE nº 1497033 - Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Carolina de Oliveira Ramos Vargem, SIAPE nº 1968644 - Suplente da Representação do Corpo Técnico-Administrativo

PORTARIA Nº 8356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5006, de 07 de julho de 2014, publicada no BUFRJ nº 28, de 10 de julho de 2014, referente à composição do Colegiado do Curso de Nutrição do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 8357, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição o Colegiado do Curso de Nutrição do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- Angelica Nakamura - SIAPE 1739153 - Coordenação de Curso
- Laís Buriti de Barros - SIAPE 1323190 - Suplente da Coordenação de Curso
- Maria Fernanda Larcher de Almeida - SIAPE 3358499 - Representação da Área de Nutrição Clínica
- Renata Borba de Amorim Oliveira - SIAPE 2067937 - Suplente da Representação da Área de Nutrição Clínica
- Priscila Vieira Pontes - SIAPE 1769431 - Representação da Área de Ciência de Alimentos
- Arlene Gaspar - SIAPE 1202123 - Suplente da Representação da Área de Ciência de Alimentos
- Gilson Irineu de Oliveira Júnior - SIAPE 1681537 - Representação da Área de Alimentação Institucional
- Simone Silveira van Boekel Alexandre Marques - SIAPE 1087944 - Suplente da Representação da Área de Alimentação Institucional
- Luana Azevedo de Aquino - SIAPE 1858546 - Representação da Área de Nutrição em Saúde Coletiva
- Márcia Regina Viana - SIAPE 2144729 - Suplente da Representação da Área de Nutrição em Saúde Coletiva
- Tiago Costa Leite - SIAPE 2931086 - Representação da Área de Nutrição Básica e Dietética
- Thiago da Silveira Alvares - SIAPE 2060246 - Suplente da Representação da Área de Nutrição Básica e Dietética
- Vivian de Oliveira Souza Correa - SIAPE 1736493 - Representação do Núcleo de Unidade Curricular Básico-Integrado
- Celso Luis Ribeiro Belmiro - SIAPE 1960034 - Suplente da Representação do Núcleo de Unidade Curricular Básico-Integrado
- Célia Cristina Diogo Ferreira - SIAPE 3984956 - Representação da Coordenação de Estágios Supervisionados
- Fernanda Amorim de Morais Nascimento - SIAPE 1948235 - Suplente da Representação da Coordenação de Estágios Supervisionados
- Mônica Feroni de Carvalho - SIAPE 1564101 - Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Camila Eliza Fernandes Pazini - SIAPE 1754789 - Suplente da Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Jéssica Barreto Ferrão - SIAPE 1769431 - Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Fernanda de Araújo Fonseca - SIAPE 1769431 - Suplente da Representação do Corpo Técnico-Administrativo
- Nicolly Ridolphi Basilio Rodrigues - DRE 112080601 - Representação Discente
- Heloísa da Silveira Pimentel Bezerra - DRE 113060890 - Suplente da Representação Discente
- Luiz Felipe dos Santos Lopes - DRE 114161673 - Representação Discente
- Luana de Lima Cunha - DRE 113069373 - Suplente da Representação Discente

PORTARIA Nº 8358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5008, de 07 de julho de 2014, publicada no BUFRJ nº 28, de 10 de julho de 2014, referente à composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Nutrição do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 8360, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público que os docentes LEANDRO DE OLIVEIRA BATISTA - SIAPE nº 3893555, ANA PAULA MEDEIROS MENNA BARRETO - SIAPE nº 2074386, LISMÉIA RAIMUNDO SOARES - SIAPE nº 2145562, FLÁVIA FARIAS LIMA, SIAPE nº 1827261, RUTE RAMOS DA SILVA COSTA - SIAPE nº 2967280, e as discentes TAYLANE FRAGOSO DE FREITAS - DRE nº 111225614 e NICOLLE ANDRESSA DOS ANJOS CARDOSO - DRE nº 112111321 compõem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Nutrição do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 8361, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4996, de 07 de julho de 2014, publicada no BUFRJ nº 29, de 16 de julho de 2014, referente à designação como chefe do Setor de Manutenção do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira o servidor GLAUBE GLAUCO DE PAULA PINTO SANTOS, administrador de edifícios, Matrícula SIAPE nº 1768412.

PORTARIA Nº 8569, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 317, de 01 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 189, em 02 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem fundamentos do Cuidado de Enfermagem
Não Houve Candidato Aprovado

Curso: Engenharia
Setor: Engenharia/Econômica
Não Houve Candidato Aprovado

Curso: Engenharia
Setor: Engenharia/Estatísticas
Não Houve Candidato Aprovado

Curso: Engenharia
Setor: Engenharia/Dimensão Física e Expressão Gráfica
1º Alana Ramalho Perissé Ribeiro

PORTARIA Nº 8806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as Professoras JOANA D'ARC FIALHO DE SOUZA - SIAPE 3649300, GLAUCIMARA RIGUETE DE SOUZA SOARES – SIAPE 2932883 e o técnico administrativo NÍKOLAS ZEBENDO BUSSINGER - SIAPE 1970022 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de sindicância para apurar a denúncia contida no processo 23079.050692/2015-13 acerca de furto de livro na biblioteca do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 8807, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as servidoras CRISTIANE PIRES TEIXEIRA – SIAPE 2523036 e FERNANDA DE ARAÚJO FONSECA – SIAPE 1567245, respectivamente, como chefia imediata e substituta eventual, dos Setores de Ensino e Integração Acadêmica, estágios, Monitorias e Convênios e a Assistência Estudantil do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira

PORTARIA Nº 8808, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve torna público o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-005 – Microbiologia Geral
Professor Adjunto A – 40h DE
1º Gizele Duarte Garcia
2º Fernanda Sampaio Cavalcante
3º Danielle Pereira Vieira Silveira
4º Fabienne Antunes Ferreira
MS-006 – Patologia
Professor Adjunto A – 40h DE
1º Milena Batista Carneiro
2º José Alexandre de Rocha Curvelo
3º João Felipe Rito Cardoso
4º Luciana Boffoni Gentile
MS-015 – Oceanografia Biológica
Professor Adjunto A – 40h DE
1º Luciano Gomes Fischer
2º Vinícius Peruzzi de oliveira
3º Ana Paula de Castro Rodrigues
4º Emiliano Nicolas Calderon
5º Daniela Bueno Sudatti
6º NG Haig They
MS-028 – Análise Microbilógica e Toxicológica de Alimentos
Professor Adjunto A – 40h DE
Não houve candidato aprovado
MS-029 – Farmácia Social/práticas Extensionistas
Professor Adjunto A – 40h DE
1º Maria Christina dos Santos Verdam
MS-042 – Engenharia de Produção/Engenharia de Produção
Professor Assistente A – 40h DE
1º Carlos Eduardo Lopes da Silva
MS-046 – Engenharia de Produção/Gestão da Qualidade e Engenharia do produto
Professor Assistente A – 40h DE
Não houve candidato aprovado
MS-050 – Engenharia Mecânica/Resistência dos Materiais
Professor Assistente A – 40h DE
1º Marcelo Costa Cardoso
2º Mauro Henrique Alves de Lima Junior

PORTARIA Nº 8809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, resolve tornar público a seguinte moção de louvor:

Moção de Louvor

O Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, reunido em 18 de novembro de 2015, torna público a moção de louvor à servidora docente e técnica em assuntos educacionais CLARISSA DE ARRUDA NICOLAIEWSKY por seu trabalho no Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, ressaltando sua valiosa contribuição na solução de questões relativas ao corpo discente e às demandas dos cursos, além de sua demonstração de interesse pelo bom andamento dos assuntos da Universidade. Essas contribuições, sempre relevantes e criativas, ressaltaram seu compromisso pessoal e acadêmico com esta Universidade, principalmente no que tange à solução das demandas desta instituição de ensino com ética e responsabilidade.

PORTARIA Nº 8811, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores técnicos administrativos CESAR JUNIOR DA SILVA – SIAPE 2195609 e FABIO FARAJ RIBEIRO – SIAPE 1784343 para constituírem a Comissão de Notas de Empenho e Inscrição dos Restos a Pagar do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira referente ao exercício de 2015.

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 8701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Pro Tempore do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora LUISA ANDEA KETZER, Siape nº 1852440, lotada no Polo UFRJ - Xerém, dos dias 04 ao dia 12 de dezembro de 2015 para ministrar oficina científica sobre plantas Escola Municipal Dom Pedro I em Urucureá (Santarém - Pará).

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 03/11/2015.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.003216/2015-11 - CT/POLI
Convênio Geral entre a UNIVERSITÉ PARIS-EST MARNE-LA VALLÉE/ França e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de pessoal, docente, discente e técnico-administrativo e atividades de ensino, pesquisa e extensão. HOMOLOGAÇÃO. Termo Aditivo ao Convênio Geral entre a UNIVERSITÉ PARIS-EST MARNE-LA VALLÉE/França e a UFRJ, tendo por objeto incluir artigo estabelecendo a forma de "Resolução de Controvérsias". "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Geral e aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

2 - Proc. nº 23079.009475/2015-48 - CFCH/I.PSIC.
Acordo de Cooperação entre a UNIVERSITÉ PARIS DIDEROT/França e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de professores-pesquisadores, estudantes e pessoal técnico e administrativo, elaboração de programas conjuntos de formação e de pesquisa, direção científica comum de trabalhos de pesquisa, facilitação do acesso ao conhecimento científico e pedagógico, organização conjunta de colóquios, conferências, seminários e formações de curta duração, participação em todas as formas de intercâmbio e outras formas de cooperação. HOMOLOGAÇÃO.
Convênio de Aplicação anexo ao Acordo de Cooperação entre a UNIVERSITÉ PARIS DIDEROT/França e a UFRJ, tendo por objeto organizar os intercâmbios entre as Universidades. HOMOLOGAÇÃO.
Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a UNIVERSITÉ PARIS DIDEROT/ França e a UFRJ, tendo por objeto incluir artigo estabelecendo a forma de "Resolução de Controvérsias".
"Homologadas, por unanimidade, as assinaturas do Acordo de Cooperação e do Convênio de Aplicação e aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

3 - Proc. nº 23079.028931/2015-59 - CCMN/IGEO
Acordo entre o ARQUIVO NACIONAL e a UFRJ/Instituto de Geociências, tendo por objeto estabelecer cooperação técnica e o desenvolvimento de intercâmbio de informações em assuntos acadêmicos, científicos, culturais e a realização de iniciativas conjuntas. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

4 - Proc. nº 23079.033232/2015-21 - CT/COPPE/COPPETEC
Contrato nº 0050.0096794.15.2 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE e a COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços de "A contribuição da ergonomia para a segurança industrial e para a prevenção de acidentes de trabalho". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato."

5 - Proc. nº 23079.039082/2015-69 - CT/COPPE/COPPETEC
Contrato nº 0050.0098352.15.2 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE e a COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços de "Consolidação e aplicação de novas metodologias desacopladas, acopladas e semi-acopladas para análise e projetos de instalação de equipamentos submarinos, dutos e de boias de sustentação de risers (BSR) para o cenário Petrobras". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato".

6 - Proc. nº 23079.037363/2015-87 - CCMN/IQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0097612.15.9 entre a PETROBRAS e a UFRJ/ Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto "Desenvolvimento de sistemas associativos nanoestruturados par recuperação melhorada de petróleo com potencial de atuação simultânea no aumento da eficiência de deslocamento e de varrido e nanocápsulas para liberação de ácido". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

7 - Proc. nº 23079.038879/2015-49 - CT/COPPE/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0098382.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto "Pesquisa e desenvolvimento de um modelo computacional para planejamento da logística de atendimento de cargas offshore". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

8 - Proc. nº 23079.038914/2015-20 - CT/IMA/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0096571.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Instituto de Macromoléculas, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto "Quantificação das propriedades físico-químicas interfaciais em petróleo mediante a adição de antiespumantes". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

9 - Proc. nº 23079.039427/2015-84 - CT/EQ/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0098038.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto "Otimização do planejamento de limpeza de permutadores de calor da bateria de pré-aquecimento". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

10 - Proc. nº 23079.039569/2015-41 - CCMN/IGEO/COPPETEC
Termo de Cooperação nº 0050.0098401.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto "Parâmetros qualitativos e quantitativos para modelagem geológica de reservatórios cársticos (PARACARSTE)". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

11 - Proc. nº 23079.041745/2015-13 - CT/COPPE/COPPETEC
Contrato nº 0050.0097759.15.2 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE e a COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços de "Desenvolvimento de solver par solução de equações e sistemas de equações diferenciais parciais em domínio 3D". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato".

12 - Proc. nº 23079.044306/2015-54 - CT/COPPE/COPPETEC
Acordo entre a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP e a UFRJ/ COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a execução de parte do Projeto "HPC4E - High Performance Computing for Energy". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

13 - Proc. nº 23079.057477/2014-62 - CLA/FAU/FUJB
Convênio Específico nº 21/2014 entre a FUJB e a UFRJ/FAU, tendo por objeto o apoio à execução e ao desenvolvimento do Projeto "Caderno de diretrizes projetuais para o Programa Minha Casa Minha Vida + Sustentável - parâmetros urbanísticos". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico".

14 - Proc. nº 23079.005601/2015-95 - CT/COPPE/COPPETEC
Primeiro Termo Aditivo ao Acordo entre a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, a VALE S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Sulfatação seletiva de minério limonítico", tendo por objeto a alteração do cronograma de desembolso e da data de entrega do Relatório Físico-Financeiro Parcial. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

15 - Proc. nº 23079.043572/2011-92 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0069225.11.9 (4600346692) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Desenvolvimento de processos de separação com membranas na remoção de CO2 de correntes gasosas", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

16 - Proc. nº 23079.063144/2011-21 - CCMN/IQ/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0071951.11.9 (4600347395) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Avaliação de agentes nanoestruturados para recuperação melhorada de petróleo", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

17 - Proc. nº 23079.005918/2012-71 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0073317.12.9 (4600356142) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Desenvolvimento de metodologias em tempo real para suporte a sistemas de controle avançado", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

18 - Proc. nº 23079.021195/2012-67 - CT/COPPE/CPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0074554.12.9 (4600367472) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo à "Implantação do simulador multipropósito no Laboratório de Tecnologia de Poços da COPPE", tendo por objeto a dilatação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

19 - Proc. nº 23079.008223/2013-87 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0081219.13.9 (4600410098) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Sistema de visualização para validação e fiscalização de empreendimento de engenharia do prédio 13", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

20 - Proc. nº 23079.017427/2013-18 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Contrato nº 0050.0081861.13.2 (4600408020) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Desenvolvimento de ferramenta numérica integrada de elementos finitos AMG (Análise Mecânica e Geomecânica)", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

21 - Proc. nº 23079.072206/2013-30 - CT/COPPE
Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 01/2013/SPNT/MT entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES/Secretaria de Política Nacional de Transportes e a UFRJ/COPPE, relativo ao Projeto "Estudos e Pesquisas para Desenvolvimento de Metodologia para Implantação de Centros de Integração Logística com Vistas a Subsidiar Políticas Voltadas à Promoção da Intermodalidade no Transporte de Cargas", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 73 (setenta e três) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

22 - Proc. nº 23079.023754/2010-66 - UFRJ/PR-1
Convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ, tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da UFRRJ. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

23 - Proc. nº 23079.004897/2015-27 - UFRJ/PR-1
Convênio nº 140/2015 entre o PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER e a UFRJ, tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio".

EXTRAPAUTA

24 - Proc. nº 23079.001988/2015-19 - CT/COPPE

Acordo entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a UFRJ/ COPPE, tendo por objeto instituir cooperação acadêmica, científica e cultural com vistas ao desenvolvimento de programas e atividades no campo da pesquisa, ensino e produção e informação técnico-científico-cultural, visando principalmente

a implementação do Projeto “Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Turma Especial de Doutorado Fora da Sede - PEP/COPPE/UFRJ-UEA”. “Aprovada, com 2 (duas) abstenções, a assinatura do Acordo.”

25 - Proc. nº 23079.0393768/2015-44 - CLA/FAU/COPPETEC

Convênio Específico nº 11/2015 ente a COPPETEC e a UFRJ/FAU, tendo por objeto o apoio à execução e ao desenvolvimento do “Projeto de Extensão Memória, Identidade e Cidade: Caminhos para a construção do CEPEDOCA - Centro de Pesquisa, Memória e Documentação do Complexo do Alemão”. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.”

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7882, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de CLAUDIA RIOJA DE ARAGAO VARGAS como Professor Substituto do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo a partir de 24-outubro-2015, conforme processo nº 23079. 031321/15-32.

PORTARIA Nº 8183, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ANA LUCIA BARRETO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0360486, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.012075/2015-10.

PORTARIA Nº 8186, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CLEA BATISTA TONELLI, matrícula SIAPE nº 0375337, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.033719/2015-11.

PORTARIA Nº 8378, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente ACYR ZAPPA COSTA, matrícula SIAPE nº 0361239, a partir de 06/11/2015, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.049554/2015-91.

PORTARIA Nº 8379, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ELAINE GOMES QUINTANA, matrícula SIAPE nº 0368803, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível-604, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.045337/2015-22.

PORTARIA Nº 8380, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ANTONIA XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0375261, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação: B, Capacitação: 4, Padrão: 15, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Proc. 23079.042805/2015-15.

PORTARIA Nº 8454, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
HUMBERTO RODRIGUES TORRES	Campus Macaé	045142/15-82	17-nov-15	19-mar-16	20-jan-00	Auxiliar com Especialização
LUIZE DE MAGALHAES MOURA	Campus Macaé	046630/15-15	23-nov-15	19-mar-16	20-jan-00	Auxiliar
DANIELLE JOYCE COSTA VALERIO GUANABARA	Campus Macaé	046583/15-00	17-nov-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 8512, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ESTEVAO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1731497, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor da Escola de Química EQ/CT, do(a) Escola de Química, CD-4, Processo nº 23079.048975/15-03.

PORTARIA Nº 8513, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, ANDREA MEDEIROS SALGADO, Matrícula SIAPE nº 1361989, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor da Escola de Química EQ/CT, do(a)Escola de Química, CD-4, Processo nº 23079.048975/15-03.

PORTARIA Nº 8515, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ANTONIO FREDERICO SATURNINO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1283744, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia eCiências Sociais., FUC-1, Processo nº 23079.025885/15-36.

PORTARIA Nº 8516, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CAROLINA DE MELO BOMFIM ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1517170, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, Processo nº 23079.025885/15-36.

PORTARIA Nº 8517, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CESAR CLAUDIO GORDON JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1528758, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, processo nº 23079.025284/15-23.

PORTARIA Nº 8518, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANDRE PEREIRA BOTELHO, Matrícula SIAPE nº 1546619, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, Processo nº 23079.025284/15-23.

PORTARIA Nº 8519, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ANDRE PEREIRA BOTELHO, Matrícula SIAPE nº 1546619, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, Processo nº 23079.025284/15-23.

PORTARIA Nº 8520, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CESAR CLAUDIO GORDON JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1528758, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, Processo nº 23079.025284/15-23.

PORTARIA Nº 8522, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANGELA MARIA PINESCHI DE AVILA, Matrícula SIAPE nº 0367476, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, Processo nº 23079.058050/14-81.

PORTARIA Nº 8523, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDA CERQUEIRA VASCONCELLOS, Matrícula SIAPE nº 2074737, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, Processo nº 23079.058050/14-81.

PORTARIA Nº 8524, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FERNANDA CERQUEIRA VASCONCELLOS, Matrícula SIAPE nº 2074737, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, Processo nº 23079.058050/14-81.

PORTARIA Nº 8525, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve resignar EDILSON MARTON, Matrícula SIAPE nº 1240892, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, Processo nº 23079.058050/14-81.

PORTARIA Nº 8528, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, FABRICIO LONGO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1802299, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente Geral de Finanças, do(a) Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento, CD-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8529, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, RENATA DE BRITO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1648454, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Gerente de Projetos 1, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8530, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, JULIO CESAR DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 0362759, Técnico em Edificações, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coordenador de Planejamento e Controle ETU,do(a) Coordenação Técnica de Obras, CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8531, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, PENHA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0362680, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Assessor/Gabinete do Reitor, do(a) Gabinetedo Reitor, CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8533, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA, Matrícula SIAPE nº 0366638, Atendente de Consultório/área, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Assessor/Gabinete do Reitor, do(a)Gabinete do Reitor, CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ISABEL SIQUEIRA TRAVANCAS, Matrícula SIAPE nº 2336267, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Graduação de Comunicação Social, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8536, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CHALINI TORQUATO GONCALVES DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2193373, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Graduação de Comunicação Social, do(a) Escola de Comunicação, FUC-1, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8537, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, CARMEN LUCIA DOS SANTOS SIMOES ROSSI, Matrícula SIAPE nº 0361837, Técnico em Secretariado, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação COPPE/CT, do(a) Coordenação de Programasde Pos Graduação em Engenharia, FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8538, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SUZANNE GARCIA DE SANT ANA, Matrícula SIAPE nº 1124160, Auxiliar em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação COPPE/CT, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia,FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8539, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CLAUDIO MENDES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1660745, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação MA/CCMN, do(a) Instituto de Matemática, FG-5, Processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 8540, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JULIO CESAR DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 0362759, Técnico em Edificações, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento e Orçamento, do(a) Divisão de Planejamento e Orçamento, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8541, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 1969106, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento e Orçamento, do(a) Divisão de Planejamento e Orçamento, FG-1, processo nº23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8542, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 1969187, Engenheiro/área, da Função Gratificada de Chefe Seção de Orçamento, do(a) Divisão de Planejamento e Orçamento, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8543, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, DINA SOARES BEZERRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1969199, Engenheiro/área, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Planejamento, do(a) Divisão de Planejamento e Orçamento, FG-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8545, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCO VINICIUS FONSECA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0362634, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-6, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8546, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0360396, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-6, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8547, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0360396, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-6, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8548, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCO VINICIUS FONSECA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0362634, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-6, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8549, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ROSA MARIA MALHEIROS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0366163, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Che Processo nº 23079. fe da Seção de Pessoal/ I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-5, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8550, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar IEDA ELIZABETE BORGES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0361373, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal/I Psico, do(a) Instituto de Psicologia, FG-5, Processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 8551, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANTONIO LUIS LICHA, Matrícula SIAPE nº 0311527, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Instituto de Economia Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, CD-4, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 8552, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, JOAO LUIZ SIMAS PEREIRA DE SOUZA PONDE, Matrícula SIAPE nº 1189854, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor do Instituto de Economia Ie/CCJE, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, CD-4, Processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 8554, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Gerente de Projetos 1, local: 27060100 - Coordenação de Projetos, para: Assistente da Direção ETU, local: 27990100 - Gabinete do ETU.

PORTARIA Nº 8555, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JULIO CESAR DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 0362759, Técnico em Edificações, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Direção ETU, do(a) Gabinete do ETU, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8559, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, SELENE ALVES MAIA, Matrícula SIAPE nº 0373795, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Assessor Especial da Pró-Reitoria de Extensão, do(a) SuperintendênciaGeral de Extensão, CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8577, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 138 de 22/07/2015,

Resolve retificar a Portaria nº 5380 de 24 de julho de 2015, publicado no BUFRJ 30 de 24 de julho de 2015 - Extraordinario, onde se lê ANDRE LUIZ CHAGAS PEREIRA, Matricula SIAPE nº 0366182 leia-se RODRIGO DA CRUZ GRIJO, Matricula SIAPE nº 1497137; e - Sob a presidência de ANDRE LUIZ CHAGAS PEREIRA. Leia -se sob a presidência de IVANEIDE NUNES PAULINO GRIZENTE, ficando os demais itens ratificados.

PORTARIA Nº 8585, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 13-novembro-2015, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) TAMIRES MORAES GOUVEA, Matrícula SIAPE nº 1596672, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.049712/15-11.

PORTARIA Nº 8586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 13-novembro-2015, o cargo de Técnico em T. I., ocupado pelo(a) servidor(a) RAPHAEL DUARTE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1968734, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.050272/15-37.

PORTARIA Nº 8587, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 07-outubro-2015, o cargo de IQ, ocupado pelo(a) servidor(a) ANGELO DA CUNHA PINTO, Matrícula SIAPE nº 367488, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.049974/15-78.

PORTARIA Nº 8588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 04-novembro-2015, o cargo de COPPE, ocupado pelo(a) servidor(a) DENISE SCHWARTZ CUPOLILLO, Matrícula SIAPE nº 361002, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.049901/15-86.

PORTARIA Nº 8589, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 15-outubro-2015, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) MONICA PEREIRA BAHIANA, Matrícula SIAPE nº 372591, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.050147/15-27.

PORTARIA Nº 8590, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUSTAVO VAZ DE MELLO GUIMARÃES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 7079 de 14-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 21.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284159, conforme processo 23079.040201/15-20

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8591, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 8389 de 12 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 218, de 16 de novembro de 2015, considerando que a classe correta do Professor Substituto BRUNO GOMES DA SILVA do Instituto de Matemática é Assistente A, conforme consta no processo nº 23079.048754/15-27

PORTARIA Nº 8592, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 8389 de 12 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 218, de 16 de novembro de 2015, considerando que a classe correta da Professora Substituta NATALIA PEDROZA DE SOUZA do Instituto de Matemática é Assistente A., conforme consta no processo nº 23079.048777/15-31

PORTARIA Nº 8595, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Assistente do Prefeito, local: 28000100 - Prefeitura Universitária, para: Diretor de Transporte de Macaé PU, local: 28070500 - Subprefeitura do Campus de Macaé/PU.

PORTARIA Nº 8596, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PEDRO AUGUSTO MANFREDO ATAIDE, Matrícula Siape nº 0364319, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Transporte de Macaé PU, do(a) Subprefeitura do Campus de Macaé/PU, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8597, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARISA JOSE DA SILVA, Matrícula Siape nº 0363591, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Coordenação de Gestão de Pessoal, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8599, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SYLVIA MEIMARIDOU ROLA, Matrícula Siape nº 1721046, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretora Adjunta de Extensão, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8600, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ADRIANA SANSAO FONTES, Matrícula Siape nº 2446727, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretora Adjunta de Extensão, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8601, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Diretora Adjunta de Extensão, local: 32010400 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para: Diretora Adjunta de Extensão FAU, local: 32018900 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

PORTARIA Nº 8602, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SYLVIA MEIMARIDOU ROLA, Matrícula Siape nº 1721046, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta de Extensão FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8603, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ADRIANA SANSAO FONTES, Matrícula Siape nº 2446727, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Diretora Adjunta de Extensão FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8604, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente MAURICIO DE VASCONCELLOS GUEDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0361950, ocupante do cargo de Engenheiro-área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.0039416/2015-02.

PORTARIA Nº 8609, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 1551602, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Relações Internacionais, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura da Função Gratificada FUC-0001, Diretor Adjunto de Relações Internacionais, local: 36018900 - Escola Politécnica, para: Coordenador Acadêmico de Intercâmbio Estudantil Internacional.

PORTARIA Nº 8611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 1551602, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Intercâmbio Estudantil Internacional, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELAINE GARRIDO VAZQUEZ, Matrícula Siape nº 1530139, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Acadêmico de Intercâmbio Estudantil Internacional, do(a) Escola Politécnica, FUC-1, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA, Matrícula Siape nº 2076265, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação/Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-5, processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 8616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARTHA ALKIMIN DE ARAUJO VIEIRA, Matrícula Siape nº 1220553, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Cultura e Extensão FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar KAREN SAMPAIO BRAGA ALONSO, Matrícula Siape nº 1494871, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Cultura e Extensão FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8618, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ROBERTO DE FREITAS JUNIOR, Matrícula Siape nº 2146850, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Diretor Adjunto de Cultura e Extensão FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCIA CRISTINA DE CASTRO MOTTA, Matrícula Siape nº 0360765, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal EQ/CT, do(a) Escola de Química, FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA JOANA RIBEIRO CARVALHO, Matrícula Siape nº 0360046, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal EQ/CT, do(a) Escola de Química, FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8621, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCIA CRISTINA DE CASTRO MOTTA, Matrícula Siape nº 0360765, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal EQ/CT, do(a) Escola de Química, FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 16-junho-1931 o contrato de THIAGO FERRARE PINTO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Nacional de Direito com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar, conforme Processo nº 23079. 048355/15-66.

PORTARIA Nº 8626, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de FABIO DE MEDINA DA SILVA GOMES como Professor Substituto do(a) Faculdade de Direito com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº 23079. 048350/15-33.

PORTARIA Nº 8628, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 0365890, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Graduação em Atenção Psicossocial IPUB, do(a) Instituto de Psiquiatria, FUC-1, Processo nº 23079.034082/15-72.

PORTARIA Nº 8629, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar OCTAVIO DOMONT DE SERPA JR, Matrícula Siape nº 1361444, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Graduação em Atenção Psicossocial IPUB, do(a) Instituto de Psiquiatria, FUC-1, Processo nº 23079.034082/15-72.

PORTARIA Nº 8630, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retificar a Portaria nº 8283 de 10 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 215, de 11 de novembro de 2015, considerando que a classe correta da Professora Substituta DAIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA CABRAL é Auxiliar com especialização, conforme consta no Processo nº 23079.046573/15-66

PORTARIA Nº 8646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2016 o contrato de RODRIGO DE PINHO PAES BARRETO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº 23079. 033431/15-39

PORTARIA Nº 8647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2016 o contrato de CESAR ANTONIO DA COSTA BORGES DE CARVALHO como Professor Temporário do Projeto Mais Médico do(a) Campus Macaé com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme processo nº 23079. 026063/14-91

PORTARIA Nº 8648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 6033 de 25 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 163, de 26 de agosto de 2015, considerando que a classe correta do Professor substituto FABIO FRANCISCO DE ARAUJO da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.012162/15-77

PORTARIA Nº 8649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0366997, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FABIO BARROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1591439, Arquivista, da Função Gratificada de Chefe da Seção Processamento Técnico - DGDI, do(a) Superintendência de Governança, FG-5, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8651, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FABIO BARROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1591439, Arquivista, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8652, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FABIO BARROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1591439, Arquivista, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, NILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1043443, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicometria Psi/CFCH, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, Processo nº 23079.049562/15-38.

PORTARIA Nº 8657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BRUNO FIGUEIREDO DAMASIO, Matrícula SIAPE nº 2074678, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicometria Psi/CFCH, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, Processo nº 23079.049562/15-38.

PORTARIA Nº 8658, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar NILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1043443, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Psicometria Psi/CFCH, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, Processo nº 23079.049562/15-38.

PORTARIA Nº 8661, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, VERA MARIA MARTINS SALIM, Matrícula SIAPE nº 3124121, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Engenharia de Nanotecnologia, do(a) Coordenação de Programas dePos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.037611/15-90.

PORTARIA Nº 8662, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCELO MARTINS WERNECK, Matrícula SIAPE nº 0371532, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Engenharia de Nanotecnologia, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.037611/15-90.

PORTARIA Nº 8663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, TANIA MARTINS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0374038, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.038142/15-26.

PORTARIA Nº 8664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2316676, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.038142/15-26.

PORTARIA Nº 8665, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2316676, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.038142/15-26.

PORTARIA Nº 8666, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ARLETE JOSE MOTA, Matrícula SIAPE nº 1125135, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.038142/15-26.

PORTARIA Nº 8668, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361163, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038410/15-18.

PORTARIA Nº 8669, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361163, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038410/15-18.

PORTARIA Nº 8670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JOSE ANTONIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1572279, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038410/15-18.

PORTARIA Nº 8671, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE ANTONIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1572279, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038410/15-18.

PORTARIA Nº 8683, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato NAZIR AHMED CAN, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 6777 de 01-out-15 - publicada no Diário Oficial da União de 09.10.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284190, conforme processo 23079.044184/15-04

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 8685, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, EDSON VALERIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0364320, Porteiro, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete SG1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8686, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar IVONE RENATE KROLL, Matrícula SIAPE nº 1805571, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete SG1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8687, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, OLIVIA SOUZA AGOSTINI, Matrícula SIAPE nº 2067758, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, Processo nº 23079.043627/15-31.

PORTARIA Nº 8688, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MELISSA RIBEIRO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2970852, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, Processo nº 23079.043627/15-31.

PORTARIA Nº 8690, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JOSE ANTONIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1572279, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.032257/15-15.

PORTARIA Nº 8691, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE ANTONIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1572279, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.032257/15-15.

PORTARIA Nº 8692, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361163, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.032257/15-15.

PORTARIA Nº 8693, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361163, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.032257/15-15.

PORTARIA Nº 8695, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar ANDRE DE SA ROSENDO DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 16-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079. 046563/15-21.

PORTARIA Nº 8696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar FRANCISCO EDUARDO DE LUNA E ALMEIDA SANTOS na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 16-novembro-15 à 19-março-16, conforme Processo nº 23079.033115/15-67.

PORTARIA Nº 8731, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, BEATRIZ JUANA ISABEL BISSIO STARICCO NEIVA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1871490, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciência Política, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, Processo nº 23079.046394/15-29.

PORTARIA Nº 8732, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FLAVIA GUERRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2569217, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciência Política, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, Processo nº 23079.046394/15-29.

PORTARIA Nº 8739, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FABIANE BERNARDO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1765928, Técnico em Microfilmagem, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Processamento Técnico - DGDI, do(a) Superintendência de Governança, FG-5, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8740, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JOSE AURINO DA SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 0366203, Servente de Limpeza, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Expedição - DGDI, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-5, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar IGOR ROGERIO MARQUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2076357, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expedição - DGDI, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-5, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ALBERTINO ALVES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0361860, Técnico em Edificações, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Escritorio Tecnico da Universidade, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8743, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, PAULO ROBERTO TAVARES BELLINHA, Matrícula SIAPE nº 0365151, Arquiteto e Urbanista, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor do Escritorio Tecnico da Universidade, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8759, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar ALEXANDRE CALABRIA TINOCO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 16-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079. 033095/15-24.

PORTARIA Nº 8762, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ADAM DE TOLEDO REINOSO, Matrícula Siape nº 1786754, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise de Procedimentos Disciplinares, do(a) Subcoordenação de Legislação, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8763, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar NELSON GERMANO PERUCHETTI, Matrícula Siape nº 0376311, Almoxarife, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Serviço de Material SM/DAG/HU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais/HU, FG-4, processo nº 23079.000140/15-64.

PORTARIA Nº 8766, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, YGOR MOREIRA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2021147, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Orçamento/PU, do(a) Assessoria de Projetos/PU, FG-2, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8767, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, PAULO ROBERTO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 0362344, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos/PU, do(a) Assessoria de Projetos/PU, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8773, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, RODRIGO FONTINHA DIAS, Matrícula Siape nº 1497599, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Administrativa da Procuradoria Geral Adjunta, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8774, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Chefe do Setor de Assistência Administrativa da Procuradoria Geral Adjunta, local: 11040100 - Procuradoria Geral, para: Assistente do Gabinete do Reitor, local: 11010103 - Gabinete do Reitor.

PORTARIA Nº 8775, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA ODETE RAMIM FRANCA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1898224, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Gabinete do Reitor, do(a) Gabinete do Reitor, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8779, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 04-novembro-2015, o cargo de Auxiliar em Enfermagem, ocupado pelo(a) servidor(a) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1438551, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.050397/15-67.

PORTARIA Nº 8781, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ CARLOS DUARTE DE MIRANDA, Matrícula Siape nº 0365710, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Urologia DMD/HU, do(a) Divisão Médica/HU, FG-4, processo nº 23079.038353/15-69.

PORTARIA Nº 8782, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LUIZ CARLOS DUARTE DE MIRANDA, Matrícula Siape nº 0365710, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.038353/15-69.

PORTARIA Nº 8783, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ CARLOS DUARTE DE MIRANDA, Matrícula Siape nº 0365710, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.038352/15-14.

PORTARIA Nº 8784, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCOS ALPOIM FREIRE, Matrícula Siape nº 7374772, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.038352/15-14.

PORTARIA Nº 8785, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, APARECIDA FONSECA MORAES, Matrícula Siape nº 4250297, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Sociologia/IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.035119/15-80.

PORTARIA Nº 8786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BRUNO DE VASCONCELOS CARDOSO, Matrícula Siape nº 1871116, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Sociologia/IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.035119/15-80.

PORTARIA Nº 8787, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, BRUNO DE VASCONCELOS CARDOSO, Matrícula Siape nº 1871116, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Sociologia/IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.035119/15-80.

PORTARIA Nº 8788, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar HELGA DA CUNHA GAHYVA, Matrícula Siape nº 2624628, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Sociologia/IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.035119/15-80.

PORTARIA Nº 8789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA CECILIA DE MELLO E SOUZA, Matrícula Siape nº 1243981, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia Social, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.032779/15-17.

PORTARIA Nº 8790, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CRISTAL OLIVEIRA MONIZ DE ARAGAO, Matrícula Siape nº 2087713, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia Social, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.032779/15-17.

PORTARIA Nº 8791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, LIDUINO JOSE PITOMBEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1633371, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Composição EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.048471/15-85.

PORTARIA Nº 8792, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ALEXANDRE DE PAULA SCHUBERT, Matrícula Siape nº 3168089, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Composição EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.048471/15-85.

PORTARIA Nº 8793, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, HENRIQUE CESAR DA COSTA SOUZA, Matrícula Siape nº 2524294, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.048965/15-60.

PORTARIA Nº 8794, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar HENRIQUE CESAR DA COSTA SOUZA, Matrícula Siape nº 2524294, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.048965/15-60.

PORTARIA Nº 8795, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FREDERICO CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1525282, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.048965/15-60.

PORTARIA Nº 8796, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FREDERICO CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1525282, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.048965/15-60.

PORTARIA Nº 8805, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar RENATA BARATTA DOS PASSOS na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 23-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079. 045144/15-71.

PORTARIA Nº 8814, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de ELISAMA AZEVEDO CARDOSO como Professor Substituto do(a) Campus Xerém a partir de 01-dezembro-2015, conforme processo nº 23079. 005416/14-10.

PORTARIA Nº 8815, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de HELEN VIEIRA DE OLIVEIRA como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação a partir de 11-setembro-2015, conforme processo nº 23079. 005408/15-54.

PORTARIA Nº 8818, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0364479, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo, do(a) Setor de Administração - Macaé, FG-1, processo nº 23079.000143/15-06.

PORTARIA Nº 8819, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DIEGO GONCALVES DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 2076228, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, do(a) Setor de Administração - Macaé, FG-1, processo nº 23079.000143/15-06.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1160 de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1997, referente a aposentadoria de CARLOS PERES QUEVEDO, matrícula SIAPE nº 0368089.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que o APOSENTADO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2005 datado 11 de maio de 2015, sem reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 09 do Proc. nº 23079.010824/2015-74.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 5801 de 20 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 1989, referente a aposentadoria de DIVINA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula SIAPE nº 0368583.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2009, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1862 datado 31 de outubro de 2013, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 09 do Proc. nº 23079.053657/2013-31.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 20 de 06 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2005, referente a aposentadoria de DYLA TAVARES DE SÁ BRITO, matrícula SIAPE nº 6361633.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2025 datado de 25 de maio de 2015, sem reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 10 do Proc. nº 23079.020959/2015-48.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 2010 de 23 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 1995, referente a aposentadoria de ELSE MORRISSY BAPTISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0368901.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1975 datado 24 de fevereiro de 2015, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 14 do Proc. nº 23079.043582/2014-14.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1002 de 29 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 1995, referente a aposentadoria de GILBERTO FERREIRA DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0369465.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que o APOSENTADO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1943 datado 05 de novembro de 2014, sem reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 24 do Proc. nº 23079.024577/2014-11.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 32359 de 14 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 1991, referente a aposentadoria de JUDITH SOARES RAMOS, matrícula SIAPE nº 0370841.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de junho de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2011 datado 04 de maio de 2015, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 06 do Proc. nº 23079.020016/2015-15.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 27768 de 16 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1992, referente a aposentadoria de LAUDEMIRA CERQUEIRA PINHO, matrícula SIAPE nº 0370932.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1865 datado 05 de novembro de 2013, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 13 do Proc. nº 23079.056061/2013-48.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 33738 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1990, referente a aposentadoria de MANOEL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0371447.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que o APOSENTADO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de junho de 2013, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1840 datado 04 de setembro de 2013, sem reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 26 do Proc. nº 23079.028263/2007-06.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 13556 de 10 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 1993, referente a aposentadoria de MANOEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 0371498.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que o APOSENTADO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2011, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1594 datado 14 de abril de 2011, necessitando de curatela, emitido em folhas 07 do Proc. nº 23079.000522/2011-00.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 3552 de 01 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 1998, referente a aposentadoria de MARIA APARECIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 0371660.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1863 datado 04 de novembro de 2013, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 14 do Proc. nº 23079.030760/2012-40.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1717 de 14 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2007, referente a aposentadoria de MARIA CECILIA MACHADO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1124219.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1996 datado de 31 de março de 2015, com reavaliação após cinco anos, emitido em folhas 32 do Proc. nº 23079.008158/2015-12.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 11316 de 25 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 1979, referente a aposentadoria de MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0371846.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2013, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1787 datado 25 de abril de 2013, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela, emitido em folhas 08 do Proc. nº 23079.009450/2013-84.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 17890 de 28 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 1992, referente a aposentadoria de MARIA DE LOURDES LIMA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0375777.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de novembro de2009, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1609 datado de 17 de maio de 2011, necessitando de curatela, emitido em folhas 09 do Proc. nº 23079.008675/2011-05.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 2420 de 04 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 1995, referente a aposentadoria de MARIA DO CARMO CORREA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 0371885.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2008 datado 18 de maio de 2015, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela definitiva, emitido em folhas 15 do Proc. nº 23079.003932/2015-91.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 3441 de 16 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 1997, referente a aposentadoria de MARIA THEREZA REDIG DE CAMPOS BARROCAS, matrícula SIAPE nº 0372243.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1993 datado de 24 de março de 2015, com reavaliação após cinco anos, emitido em folhas 12 do Proc. nº 23079.003247/2015-64.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 4567 de 06 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 1994, referente a aposentadoria de MARLENE AYUCAR LUCCIOLA, matrícula SIAPE nº 0372392.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1775 datado 18 de março de 2013, sem necessidade de reavaliação e necessitando de curatela, emitido em folhas 10 do Proc. nº 23079.001891/2013-56.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 14055 de 08 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1995, referente a aposentadoria de MARTHA GONÇALVES HEILBORN, matrícula SIAPE nº 0361520.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2015, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1979 datado de 04 de março de 2015, com reavaliação após cinco anos, emitido em folhas 08 do Proc. nº 23079.063451/2014-53.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 22319 de 20 de abril de 1991, publicada no DOU de 20 de abril de 1991, referente à aposentadoria de ALMIRO PINTO DE AZEREDO, matrícula SIAPE nº 0367301.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere as presentes Portarias, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2017 de 13 de maio de 2015, sem necessidade de reavaliação, emitido em folhas 08 do Proc. nº 23079.013149/2015-35.

***

Folhas Suplementares às Portarias n.ºs 5465 de 23 de julho de 2012 e 114 de 29 de novembro de 2012, publicadas nos DOU de 16 de agosto de 2012 e 14 de janeiro de 2013, referente às aposentadorias de FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 6377698 e 7377698, respectivamente.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere as presentes Portarias, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 29 novembro de 2012 e 14 de janeiro de 2013, respectivamente, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1994 de 24 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, emitido em folhas 14 do Proc. nº 23079.061469/2014-11.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1826 de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2015, referente à aposentadoria de FLORA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1124365.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2015, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2015, datado de 08 de maio de 2015, com reavaliação em novembro de 2019, emitido em folhas 08 do Proc. nº 23079.019213/2015-91.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 321 de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2004, referente à aposentadoria de GLACIOMAR MACHADO OLIVE, matrícula SIAPE nº 6369502.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2006, datado de 11 de maio de 2015 e com reavaliação após cinco anos, emitido em folhas 09 do Proc. nº 23079.003525/2015-83.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 107 de 17 de fevereiro de 1995, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 1995, referente à aposentadoria de MANOEL MARCIANO FILHO, matrícula SIAPE nº 0371471.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2011, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2016 de 13 de maio de 2015, sem necessidade de reavaliação, emitido em folhas 07 do Proc. nº 23079.015154/2015-82.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 185 de 10 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2014, referente à aposentadoria de MARIA ANTONIETA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0371652.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2018, datado de 14 de maio de 2015, com reavaliação em cinco anos, emitido em folhas 17 do Proc. nº 23079.013976/2015-29.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 7020 de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2014, referente à aposentadoria de MARIA APARECIDA BRANT DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula SIAPE nº 0377492.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1972, datado de 12 de fevereiro de 2015, sem necessidade de reavaliação, emitido em folhas 10 do Proc. nº 23079.000829/2015-99.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1028 de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2010, referente à aposentadoria de MARIA CELIA BETTAMIO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0371699.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 2023, datado de 20 de maio de 2015, com reavaliação após cinco anos, emitido em folhas 09 do Proc. nº 23079.021966/2015-67.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 10609 de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2014, referente a aposentadoria de MARIA TERESA MERODIO ROCCO, matrícula SIAPE nº 0360436.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que a APOSENTADA a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1984 datado de 10 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, e emitido em folhas 08 do Proc. nº 23079.061445/2014-61.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1819 de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 18 de abril de 2014, referente à aposentadoria de SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0364460.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1966 de 16 de dezembro de 2014, com reavaliação após cinco anos, emitido em folhas 12 do Proc. nº 23079.042265/2014-81.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 2.171 de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 14 de abril de 2011, referente à aposentadoria de ANGELA AZEVEDO SILVA BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ, matrícula SIAPE nº 0367464.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que à APOSENTADA a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2013, havendo necessidade de Reavaliação em 5 (cinco) anos. Data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 1987/2015, emitido em fls. 16 do Proc. nº 23079.058283/2014-84.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 7.160, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, referente à aposentadoria de ELIZABETH DE SERPA PINTO, matrícula SIAPE nº 1124555.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que à APOSENTADA a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2014 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2021/2015, emitido em fls. 07 do Proc. nº 23079.022795/2015-93.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 93, de 16 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2008, referente à aposentadoria de GILSON MATHEUS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1125095.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2013 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2020/2015, emitido em fls. 14 do Proc. nº 23079.006212/2015-87.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 164 de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2015, referente à aposentadoria de IRAN BELLO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0375959.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2015, com necessidade de Reavaliação em 5 (cinco) anos. Data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2004/2015, emitido em fls. 04 do Proc. nº 23079.008577/2015-46.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 939, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 01 de março de 2011, referente à aposentadoria de JORGE FARIAS TAVARES, matrícula SIAPE nº 0363182.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2015 e Reavaliação em 05 (cinco) anos, data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2012/2015, emitido em fls. 09 do Proc. nº 23079.012102/2015-54.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1.527 de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 13 de novembro de 2001, referente à aposentadoria de JOSE CARLOS SILI SALOMAO, matrícula SIAPE nº 0370532.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2014, com necessidade de Reavaliação em 5 (cinco) anos. Data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2022/2015, emitido em fls. 06 do Proc. nº 23079.024010/2015-17.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 393 de 11 de abril de 1989, publicada no DOU de 19 de abril de 1989, referente à aposentadoria de MARIA HELENA SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 0371998.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que à APOSENTADA a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do a/rt. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2010, sem necessidade de Reavaliação. Data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 1999/2015, emitido em fls. 11 do Proc. nº 23079.007331/2015-57.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 164 de 14 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2015, referente à aposentadoria de MARINA SILVA CARELLI, matrícula SIAPE nº 0375869.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2014, sem necessidade de Reavaliação. Data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2013/2015, emitido em fls. 06 do Proc. nº 23079.020012/2015-37.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1.415, de 17 de novembro de 1987, publicada no DOU de 23 de novembro de 1987, referente à aposentadoria de ROBERTO SOARES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 0373551.

APOSTILA: A Pró-Reitora de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao APOSENTADO a quem se refere a presente portaria, foram concedidas as vantagens do art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2015, sem necessidade de Reavaliação. Data e observação declaradas no diagnóstico exarado no Laudo Médico Pericial nº 2000/2015, emitido em fls. 08 do Proc. nº 23079.005135/2015-48.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 8.558 - JORGE DOS SANTOS LIMA, Registro UFRJ nº 0060214, Matrícula SIAPE nº 0363936, no cargo de Servente de Obras, lotado na SRB-CGP/PR4, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 28/04/2015, pelo Instituto Nacional do Seguro Social: Palmeiras Futebol Clube, de 07/03/1978 a 30/11/1979, ou seja, 01 ano, 08 meses e 24 dias; Rio Branco Atletico Clube, de 13/04/1982 a 15/04/1983, ou seja, 01 ano e 03 dias; Volta Redonda Futebol Clube, de 01/05/1983 a 30/12/1983, ou seja, 08 meses; Vitoria Footbol Club, de 10/04/1984 a 31/12/1984, ou seja, 08 meses e 21 dias; Esporte Clube Democrata, de 27/05/1985 a 31/12/1985, ou seja, 07 meses e 04 dias; Transglobo Industria E Comercio S A, de 03/03/1986 a 23/06/1986, ou seja, 03 meses e 21 dias; Olimpico Futebol Clube, de 24/06/1986 a 30/11/1986, ou seja, 05 meses e 07 dias; Monteverde Comercio e Industria Ltda., de 26/03/1987 a 24/06/1987, ou seja, 02 meses e 29 dias; Tamoio Futebol Club, de 25/06/1987 a 01/11/1987, ou seja, 04 meses e 07 dias; Monteverde Comercio e Industria Ltda., de 02/11/1987 a 14/07/1988, ou seja, 08 meses e 13 dias; perfazendo um total de 2.469 dias, ou seja, 06 anos, 09 meses e 09 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90. Tornando-se sem efeito a averbação publicada no BUFRJ nº 19, de 23/09/2003. Processo nº 23079.021196/2003-39.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7562, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve localizar no âmbito desta IFE o(a) servidor(a), anteriormente cedido(a) para o(a)Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1206 de 18-05-15, publicada no DOU nº 93 de 19-05-15, MARISA CHAVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 365457, ocupante do cargo Assistente Social, no(a) Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

PORTARIA Nº 8308, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) KATIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MANOEL DA SILVA, Registro nº 366940, ocupante do cargo Vigilante, para o(a) Prefeitura Universitária/Divisão de Segurança - DISEG, a partir de 10-novembro-2015, anteriormente localizado no(a) Instituto de Psiquiatria.

PORTARIA Nº 8309, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA CAVALIERE, Registro nº 362334, ocupante do cargo Engenheiro/Área, para o(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento/PR-3, a partir de 03-novembro-2015, anteriormente localizado no(a) Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE).

PORTARIA Nº 8310, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DEVESA, Registro nº 366638, ocupante do cargo Atendente de Consultório - Area, para o(a) Gabinete do Reitor, a partir de 28-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Faculdade de odontologia.

PORTARIA Nº 8311, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) IBSEN MANHAES RESENDE, Registro nº 375377, ocupante do cargo Eletricista, para o(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, a partir de 03-novembro-2015, anteriormente localizado no(a) Decanica do Centro de Ciências da Saúde.

PORTARIA Nº 8313, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CLAUDIO DE PAIVA MOULIN, Registro nº 363682, ocupante do cargo Motorista, para o(a) Seção Pessoal, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 8314, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) GILVANILDO LIMA, Registro nº 366428, ocupante do cargo Servente de Obras, para o(a) Decania do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 8315, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ADRIANI PINHEIRO FREIRE, Registro nº 1676615, ocupante do cargo Pedagoga, para o(a) Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Forum de Ciencia e Cultura.

PORTARIA Nº 8317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) EDSON DE JESUS RUFINO, Registro nº 363816, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, para o(a) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 8318, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JOSÉ HONORATO GALVÃO, Registro nº 370647, ocupante do cargo Operador de Máquina Copiadora, para o(a) Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4 - Assessoria de Demandas Judiciais, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Escola Politécnica.

PORTARIA Nº 8319, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BARROS DE FREITAS, Registro nº 1124684, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, para o(a) Colégio de Aplicação, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 8320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) LEONARDO JAMIR ROCHA DOS SANTOS, Registro nº 1765164, ocupante do cargo Técnico em contabilidade, para o(a) Auditoria interna, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Pró Reitoria de Gestão e Governança/PR/6.

PORTARIA Nº 8321, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RENATA ROZZANTE LEMOS, Registro nº 2200516, ocupante do cargo Psicóloga/área, para o(a) Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4.

PORTARIA Nº 8322, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ALIBIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Registro nº 364962, ocupante do cargo Servente de Limpeza, para o(a) Administração Sede/Centro de Letras e Artes, a partir de 29-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Gabinete do Reitor.

PORTARIA Nº 8323, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JORGE LUIZ DA SILVA, Registro nº 362038, ocupante do cargo Técnico em Eletricidade, para o(a) Faculdade de Química, a partir de 04-novembro-2015, anteriormente localizado no(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza.

PORTARIA Nº 8331, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CIRBE DA SILVA FARIAS RANGEL, Registro nº 1124138, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, para o(a) Subcoordenação de Políticas de Sáude do Trabalhador, a partir de 27-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Gabinete do Reitor.

PORTARIA Nº 8332, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) FABRÍCIO LONGO DE CARVALHO, Registro nº 1802299, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças/PR-3, a partir de 27-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4.

PORTARIA Nº 8333, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) IVALDO RAMOS ROSA, Registro nº 362560, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, para o(a) Faculdade de Odontologia, a partir de 26-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Faculdade de Farmácia.

PORTARIA Nº 8334, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) LUCIA REGINA DOS SANTOS REIS, Registro nº 360741, ocupante do cargo Produtor Cultural, para o(a) Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Naturais, a partir de 26-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Fórum de Ciência e Cultura.

PORTARIA Nº 8335, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARCOS DIAS MARÇAL, Registro nº 1765407, ocupante do cargo Administrador de Edifícios, para o(a) Decania/Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir de 26-outubro-2015, anteriormente localizado no(a) Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4.

PORTARIA Nº 8336, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Registro nº 366193, ocupante do cargo Pedreiro, para o(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a partir de 10-novembro-2015, anteriormente localizado no(a) Decania do Centro de Ciência da Saúde.

PORTARIA Nº 8338, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade,

Resolve remover no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ROSINEIA DE JESUS FERREIRA, Registro nº 366514, ocupante do cargo Assistente em Administração, para o(a) Faculdade de Letras, a partir de 04-novembro-2015, anteriormente localizado no(a) Gabinete do Reitor.

PORTARIA Nº 8526, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- BETTY LOPES L ASTORINA DE ANDRADE Matrícula nº 1754074 na Classe de Professor Auxiliar do nível 2 para a classe de Professor Assistente do nível 1.
  Processo nº 23079.031951/2015-15 com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/04/2015.

PORTARIA Nº 8527, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  MARIA CLEIDE DE MENDONCA Matrícula nº 0361682 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.031319/2015-63 com efeitos financeiros a partir de 27/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/03/2015.
- Na classe de Professor Associado
  NORTON HEISE Matrícula nº 1275271 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.020638/2015-43 com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  CARLA RIBEIRO POLYCARPO Matrícula nº 1531263 do nível 2 para o nível 4.
  Processo nº 23079.000056/2015-41 com efeitos financeiros a partir de 16/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/10/2013.
- Na classe de Professor Adjunto
  PATRICIA HESSAB ALVARENGA Matrícula nº 1789101 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.028485/2015-82 com efeitos financeiros a partir de 20/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  CARLOS EDUARDO SCHONERWALD DA SILVA Matrícula nº 1822568 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.002290/2013-51 com efeitos financeiros a partir de 17/01/2013 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/01/2013.
- Na classe de Professor Adjunto
  ANA LUCIA SHIGUIHARA Matrícula nº 1897367 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.030149/2014-19 com efeitos financeiros a partir de 21/07/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/07/2014.

PORTARIA Nº 8553, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- LINCOLN ISSAMU NOJIMA Matrícula nº 1297365 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 2. Processo nº 23079.037437/2015-85 com efeitos financeiros a partir de 15/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/06/2015.
- MATILDE DA CUNHA GONCALVES NOJIMA Matrícula nº 1523898 na Classe de Professor Adjunto do nível 3 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.033921/2015-35 com efeitos financeiros a partir de 25/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/02/2015.
- MARCOS VINICIO CUNHA NOGUEIRA Matrícula nº 2168088 na Classe de Professor Adjunto do nível 3 para a classe de Professor Associado do nível 2. Processo nº 23079.035723/2015-14 com efeitos financeiros a partir de 25/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/03/2015.
- LUCIANA JESUS DA COSTA Matrícula nº 2447551 na Classe de Professor Adjunto do nível 1 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.040015/2015-97 com efeitos financeiros a partir de 19/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/05/2015.

PORTARIA Nº 8556, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- DENISE ROCHA GONCALVES Matrícula nº 1571834 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.025007/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 14/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/05/2015.
- MARCIA WALQUIRIA DE CARVALHO DEZOTTI Matrícula nº 2127057 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.031539/2015-97 com efeitos financeiros a partir de 15/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/07/2015.

PORTARIA Nº 8605, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  RUSSOLINA BENEDETA ZINGALI Matrícula nº 1125200 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.023458/2015-13 com efeitos financeiros a partir de 20/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  AMANDIO DE JESUS GOMES Matrícula nº 1373114 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.057435/2014-21 com efeitos financeiros a partir de 13/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/11/2014.

- Na classe de Professor Adjunto
  ALESSANDRO DA CRUZ GONCALVES Matrícula nº 1674223 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.031926/2015-23 com efeitos financeiros a partir de 12/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/05/2015.
- Na classe de Professor Assistente A
  FERNANDA DAS NEVES COSTA Matrícula nº 2060433 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.041438/2015-24 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2015.
- Na classe de Professor Adjunto A
  MURILO SEBE BON MEIHY Matrícula nº 2525190 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.044546/2015-59 com efeitos financeiros a partir de 16/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/08/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  FREDERICO AUGUSTO TAVARES JUNIOR Matrícula nº 2612230 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.025905/2015-79 com efeitos financeiros a partir de 04/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/05/2015.

PORTARIA Nº 8689, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da Portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es):

- TATIANE GODINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2076156, Técnico em enfermagem, de 40 horas para 20 horas a partir do dia 14/08/2015 (Processo 23079.036149/2015-11).

PORTARIA Nº 8698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Retificação de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29/06/2006 e tendo em vista o que consta no processo 23079.045015/2008-00,

Resolve retificar a Portaria nº 6.802 de 08/08/2014 publicada no BUFRJ nº 34 de 21/08/2014: a servidora ANDREA LUZIA DE VASCONCELLOS BORGES, matrícula SIAPE nº 1453616 faz jus ao percentual de 27%, a partir de 15/09/2008 e de 30%, a partir de 01/01/2013.

PORTARIA Nº 8706, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Concessão de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29.06.2006 e Processo nº 23079.001402/2014-29,

Resolve conceder 30% de Incentivo à Qualificação à servidora MICHELE PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1297054, a partir de 19/12/2013.

PORTARIA Nº 8718, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  MONICA FERREIRA MOREIRA CARVALHO CARDOSO Matrícula nº 1275631 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.029437/2015-10 com efeitos financeiros a partir de 22/10/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/10/2014.
- Na classe de Professor Associado
  JOAO GRACIANO MENDONCA FILHO Matrícula nº 1297195 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.063246/2014-98 com efeitos financeiros a partir de 28/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/11/2014.
- Na classe de Professor Adjunto
  FERNANDA BERTAO SCALCO Matrícula nº 2585523 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.030062/2015-22 com efeitos financeiros a partir de 30/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  MURILO SANTANA RANGEL Matrícula nº 2806101 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.028488/2015-16 com efeitos financeiros a partir de 20/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  GEAN NUNES DAMULAKIS Matrícula nº 3488650 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.001068/2015-92 com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/01/2015.
- Na classe de Professor Associado
  ROOSEWELT DA SILVA TELES Matrícula nº 6361689 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.030855/2015-41 com efeitos financeiros a partir de 20/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2015.

PORTARIA Nº 8720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
  GILBERTO DOLEJAL ZANETTI Matrícula nº 0382364 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.025504/2015-19 com efeitos financeiros a partir de 01/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/07/2015.
- Na classe de Professor Associado
  MARIA CLARA MARQUES DIAS Matrícula nº 1100358 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.021122/2015-16 com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/03/2015.
- Na classe de Professor Associado
  TITO LIVIO MOITINHO ALVES Matrícula nº 1124888 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.036997/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 13/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/11/2013.
- Na classe de Professor Adjunto
  PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SA Matrícula nº 1805629 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.035728/2015-39 com efeitos financeiros a partir de 17/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/07/2015.
- Na classe de Professor Associado
  JOAO FRANCISCO CAJAIBA DA SILVA Matrícula nº 2168085 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.042044/2015-93 com efeitos financeiros a partir de 23/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/07/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  FABIOLA DO VALLE ZONNO Matrícula nº 2566521 do nível 1 para o nível 3.
  Processo nº 23079.031320/2015-98 com efeitos financeiros a partir de 27/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2015.

PORTARIA Nº 8721, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- SARA APARECIDA GRANEMANN Matrícula nº 0311230 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.052732/2014-81 com efeitos financeiros a partir de 21/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/11/2014.
- RAQUEL PAIVA DE ARAUJO SOARES Matrícula nº 0313958 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.042390/2014-91 com efeitos financeiros a partir de 15/05/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/05/2014.
- REGINA SANDRA VEIGA NASCIMENTO Matrícula nº 0373417 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.032131/2015-32 com efeitos financeiros a partir de 13/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/05/2015.
- CLAUDIA DOS SANTOS MERMELSTEIN Matrícula nº 1170863 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.057448/2014-09 com efeitos financeiros a partir de 10/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 10/11/2014.
- GABRIELA DE OLIVEIRA PAIVA E SILVA Matrícula nº 1361910 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.048383/2014-01 com efeitos financeiros a partir de 29/09/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/09/2014.

• MIRIAM KREZINGER AZAMBUJA GUINDANI Matrícula nº 1532792 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.064415/2014-15 com efeitos financeiros a partir de 16/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/12/2014.

PORTARIA Nº 8728, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• WALTER ISSAMU SUEMITSU Matrícula nº 0374367 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.043013/2014-79 com efeitos financeiros a partir de 16/05/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2014.
• MARIA TERESA CORREIA COUTINHO Matrícula nº 1125141 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.032419/2014-26 com efeitos financeiros a partir de 29/07/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/07/2014.
• DIDIER JEAN JACQUES SALMON Matrícula nº 1361964 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.048450/2014-89 com efeitos financeiros a partir de 24/09/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/09/2014.
• MADALENA RIBEIRO GRIMALDI Matrícula nº 2300487 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.005562/2015-26 com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/04/2015.
• MARCELO JACQUES DE MORAES Matrícula nº 6377623 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.019290/2014-61 com efeitos financeiros a partir de 07/05/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/05/2014.

PORTARIA Nº 8729, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ Matrícula nº 1813672 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.030484/2015-06 com efeitos financeiros a partir de 10/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 10/04/2015.

PORTARIA Nº 8730, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto
SAMUEL SAMPAIO ABRANTES Matrícula nº 1125182 do nível 1 para o nível 4. Processo nº 23079.003974/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 11/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 11/12/2013.
• Na classe de Professor Adjunto
DANIELLE DE ALMEIDA MENEZES Matrícula nº 1734594 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.006219/2015-07 com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/02/2015.
• Na classe de Professor Adjunto
ALDA ROSANA DUARTE DE ALMEIDA Matrícula nº 1867740 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.031445/2015-18 com efeitos financeiros a partir de 20/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2015.
• Na classe de Professor Adjunto
PRISCILLA FILOMENA FONSECA AMARAL Matrícula nº 2581743 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.037627/2015-01 com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/09/2015.
• Na classe de Professor Adjunto
MONICA LIMA E SOUZA Matrícula nº 6360577 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.043997/2015-79 com efeitos financeiros a partir de 28/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2015.
• Na classe de Professor Associado
DOMICIO PROENCA JUNIOR Matrícula nº 6365781 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.040515/2015-29 com efeitos financeiros a partir de 12/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2015.

PORTARIA Nº 8746, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto
MATTHIAS DANIEL GRALLE Matrícula nº 1738735 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.062390/2014-15 com efeitos financeiros a partir de 08/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2014.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 8054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLA BRANDÃO WOYAMES,TÉC. LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº.: 1497275, para exercer a função de fiscal do contrato nº 50/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa LINDE GASES LTDA.. e como substituto eventual o servidor ROBSON ARAÚJO, TÉC. MECÂNICA, matrícula SIAPE nº.: 0361316.

Art. 2º O fiscal está lotado na COPPE – PEMM/CT – BLOCO F/SALA 203, e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nas unidades COPPE - LAB MIC ELETRÔNICA e COPPE - LAB PROPMEC.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8500, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMANTHA EUNICE DE MIRANDA PONTES, Bibliotecária,, Matrícula SIAPE nº 1030009, para exercer a função de fiscal do contrato nº 05/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Exito Distribuidora e Comercio De Livros Ltda. e como substituto eventual o servidor REGINA HELENA DANTAS CARDOSO, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1632550.

Art. 2º O fiscal está lotado na Biblioteca da Central/Central de Memória Acadêmica, e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D.O.U. Nº 139 de 23 de julho de 2015,

Retifica o erro das portarias nº 7330,7331,7332 e 7333, publicada no BUFRJ Nº 44 na data de 29 de novembro de 2015, para que, onde se lê EXERCÍCIO DE 2014, leia-se EXERCÍCIO DE 2015.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2015. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação por hora de veículo pesado tipo retroescavadeira e sua mobilização e desmobilização, com potência bruta entre 75 HP a 90 HP, para profundidade máxima de escavação 4356 mm, peso operacional entre 6.500 Kg a 7.000 Kg, com pelo menos até 5 anos de uso, com motorista habilitado/operador, com combustível incluso, para utilização sobre demanda de até 300 horas/mês por 12 (doze) meses, podendo ser solicitado a utilização de Segunda a Domingo entre às 07:00 h e 17:00 h com seguro total, para atender às demandas da Universidade Federal do Rio de Janeiro e outros órgãos, eventuais participantes e não participantes, que atendam aos requisitos do Decreto n° 7.892/2013, conforme condições, quantidades e exigências, especificados no Edital e seus anexos. Data da Assinatura: 18/11/2015. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 18/11/2015 a 17/11/2016. Ata nº 52/2015: Fornecedor: G2 LOCACAO E SERVICOS LTDA. - ME, CNPJ: 19.832.425/0001-95, Valor Global: R$ 180.552,00. A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua íntegra no sítio www.pr6.ufrj.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2015. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, solicitados por Diversas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Assinatura: 28/10/2015. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 28/10/2015 a 27/10/2016. Ata nº 34/2015: Fornecedor: EMBALA TUDO DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 08.308.295/0001-70, Valor Global: R$ 8.176.929,87; Data da Assinatura: 09/11/2015. Validade das Atas: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 09/11/2015 a 08/11/2016. Ata nº 24/2015: Fornecedor: AM COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 19.368.947/0001-88; Valor Global: R$ 66.259,53; Ata nº 25/2015: Fornecedor: ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.356.908/0001-60; Valor Global: R$ 10.791,05; Ata nº 26/2015: Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ: 21.189.579/0001-52; Valor Global: R$ 100.979,61; Ata nº 27/2015: Fornecedor: CINPEL COMERCIO DE PAPEIS E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 02.857.215/0001-59; Valor Global: R$ 63.499,71; Ata nº 28/2015: Fornecedor: COMERCIAL 1205 LTDA - ME, CNPJ: 10.377.790/0001-82; Valor Global: R$ 69.668,82; Ata nº 29/2015: Fornecedor: COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ: 15.436.327/0001-88; Valor Global: R$ 222.921,35; Ata nº 30/2015: Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ: 07.245.458/0001-50; Valor Global: R$ 28.781,43; Ata nº 31/2015: Fornecedor: DIAMOND'S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 19.575.614/0001-20; Valor Global: R$ 297,60; Ata nº 32/2015: Fornecedor: DISTRIBUIDORA JORDAO LTDA - ME, CNPJ: 03.672.279/0001-48; Valor Global: R$ 52.257,75; Ata nº 33/2015: Fornecedor: DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ: 18.304.284/0001-75; Valor Global: R$ 23.055,12; Ata nº 35/2015: Fornecedor: GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 02.692.067/0001-60; Valor Global: R$ 32.382,46; Ata nº 36/2015: Fornecedor: LAUSHER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.659.240/0001-04; Valor Global: R$ 226.186,65; Ata nº 37/2015: Fornecedor: LEANCEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.045.016/0001-53; Valor Global: R$ 13.760,69; Ata nº 38/2015: Fornecedor: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.641.075/0001-17; Valor Global: R$ 6.495,18; Ata nº 39/2015: Fornecedor: LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 19.542.911/0001-79; Valor Global: R$ 60.325,31; Ata nº 40/2015: Fornecedor: MENNO - GRAFICA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 47.699.350/0001-51; Valor Global: R$ 13.753,35; Ata nº 41/2015: Fornecedor: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 02.380.940/0001-89; Valor Global: R$ 31.882,47; Ata nº 42/2015: Fornecedor: NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ: 17.895.991/0001-10; Valor Global: R$ 19.930,95; Ata nº 43/2015: Fornecedor: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP, CNPJ: 24.005.316/0001-34; Valor Global: R$ 3.865,28; Ata nº 44/2015: Fornecedor: PARCO PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.214.053/0001-29; Valor Global: R$ 182.526,25; Ata nº 45/2015: Fornecedor: RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.048.323/0001-02; Valor Global: R$ 93.272,00; Ata nº 46/2015: Fornecedor: RD SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ: 16.677.530/0001-09; Valor Global: R$ 232.829,01; Ata nº 47/2015: Fornecedor: RECICLAR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 17.854.608/0001-86; Valor Global: R$ 14.630,88; Ata nº 48/2015: Fornecedor: SUPERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.980.733/0001-41; Valor Global: R$ 105.151,70; Ata nº 49/2015: Fornecedor: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, CNPJ: 10.986.234/0001-03; Valor Global: R$ 17.872,50; Ata nº 50/2015: Fornecedor: VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 17.526.067/0001-67; Valor Global: R$ 98.553,36. As Atas de Registro de Preços poderão ser consultadas em sua íntegra no sítio www.pr6.ufrj.br.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 8697, DE 18 NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve delegar competência como Despachante Oficial do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, junto ao DETRAN-RJ, o servidor WANDERLEI ANDRADE DE SOUSA, Mecânico/Área, SIAPE 0364056, Detran - 07120848/2, CPF 847 129 617-91.

PORTARIA Nº 8816, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para Promoção à carreira de Professor Titular - Classe E, aprovada, por unanimidade, na Congregação do Instituto de Geociências em 22.09.2015, em cumprimento ao parecer da CPPD, referente ao recurso da Prof. Dra. Josilda Rodrigues da Silva de Moura (Processo UFRJ no 23079.043174/2015-43).

Membros Titulares

- Prof. Dr. Antônio José Teixeira Guerra/UFRJ (presidente)
- Prof. Dr. Alberto Garcia Figueiredo/UFF
- Prof. Dr. Allaoua Saadi/UFMG
- Prof.ª Dr.ª Maria Antonieta da Conceição Rodrigues/UERJ
- Dr. Sérgio Luiz Fontes/Observatório Nacional

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Jorge Xavier da Silva/UFRJ
- Dr.ª Ortrud Mônika Barth Schatzmayr/FIOCRUZ

A Professora, Josilda Rodrigues da Silva de Moura, que pleiteia a promoção tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 8566, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal de Professor Adjunto do Departamento de Matemática, aprovada na Reunião de Congregação de 18 de novembro de 2013:

- ANGELA CÁSSIA BIAZUTTI (IM-UFRJ)
- PAULO GOLDFELD (IM-UFRJ)
- ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA (COPPE)

Os professores que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão, conforme estabelecido pela Resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

PORTARIA Nº 8576, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos,

nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o Professor Titular GERALDO BONORINO XEXÉO, do Departamento de Ciência da Computação, a ausentar-se da Sede, no período de 24 de novembro de 2015, a fim de participar da Reunião com o Ministério de Planejamento e Gestão, a ser realizada em Brasília.

PORTARIA Nº 8828, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Promoção à Classe de Professor Titular do Professor Mario Moreira Carvalho de Oliveira, pertencente ao Departamento de Matemática Aplicada. A Comissão de Avaliação foi aprovada na Reunião de Congregação de 23 de novembro de 2015, conforme Resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Membros Efetivos:
- Nelson Maculan Filho – Doutor em Engenharia de Produção – Prof. Emérito (IM/UFRJ)
- Iúri da Costa Leite – Doutor em Estatística Social – Prof. Titular (FIOCRUZ)
- Aura Conci – Doutora em Engenharia Civil – Profª. Titular – (UFF)
- Luiz Satoru Ochi – Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação – Prof. Titular (UFF)
- Dinamérico Pereira Pombo Júnior – Doutor em Matemática – Prof. Aposentado (UFF)

Membros Suplentes:
- Felipe Acker – Doutor em Matemática – Prof. Titular (IM-UFRJ)
- Carlile Campos Lavor – Doutor em Computação – Prof. Titular (IMECC-UNICAMP)

Os professores que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 8638, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 131 do Regimento desta Unidade,

Resolve designar a servidora MIRIAM KELLY ALLAVARCE MEDINA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1888805, FRANCISCO LUIS PARKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0365513, e DENISE RUSSO BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0363214, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Físicos do Almoxarifado, no encerramento do exercício de 2015.

PORTARIA Nº 8639, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve designar a servidora MIRIAM KELLY ALLAVARCE MEDINA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1888805, como responsável por efetuar a inscrição dos restos a pagar - 2015.

PORTARIA Nº 8702, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe D-IV para Classe E da Professora Vania Margareth Flosi Paschoalin, aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 17 de novembro de 2015.
Membros Titulares:
- Professora Celuta Sales Alviano (Instituto de Microbiologia/UFRJ) - Presidente
- Professor Egberto Gaspar Moura (Instituto de Biologia/UERJ)
- Professor Sérgio Pinheiro (Instituto de Química/UFF)
- Professor Fábio Barboza Passos (Centro Tecnológico/UFF)
- Professor Nelson Moura Brasil do Amaral Sobrinho (Instituto de Agronomia/UFRRJ)

Membros Suplentes:
- Professora Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ)
- Professora Maria Cecilia Bastos Vieira de Souza (Instituto de Química/UFF)

PORTARIA Nº 8703, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe C-II a C-III do Professor Daniel Perrone Moreira, aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 17 de novembro de 2015.
Membros Titulares:
- Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ/UFRJ) - Presidente
- Professora Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ)
- Professora Celuta Sales Alviano (Instituto de Microbiologia/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professor Ricardo Erthal Santelli (IQ/UFRJ)
- Professor José Roberto Meyer Fernandes (IBqM/UFRJ)

PORTARIA Nº 8704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe C-II a C-III da Professora Danielle Maria Perpétua Oliveira Santos, aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 17 de novembro de 2015.
Membros Titulares:
- Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ/UFRJ) - Presidente
- Professora Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ)
- Professora Celuta Sales Alviano (Instituto de Microbiologia/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professor Ricardo Erthal Santelli (IQ/UFRJ)
- Professor José Roberto Meyer Fernandes (IBqM/UFRJ)

PORTARIA Nº 8705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção da Classe D-I a D-II do Professor Alexandre Braga da Rocha, aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química, realizada em 17 de novembro de 2015.
Membros Titulares:
- Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza (IQ/UFRJ) - Presidente
- Professor Frederico Wanderley Tavares (EQ/UFRJ)
- Professor Eduardo Chaves Montenegro (IF/UFRJ)

Membros Suplentes:
- Professor Marco Antonio Chaer Nascimento (IQ/UFRJ)
- Professor Nelson Velho de Castro Faria (IF/UFRJ)

PORTARIA Nº 8725, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a WAGNER DE ASSIS ALVES, Professor Classe D-I do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 1529003, para participar de avaliação de projetos solicitando bolsa de Iniciação Científica na Universidade federal de Juiz de Fora. No período de 01/12/2015 a 03/12/2015, em Juiz de Fora/MG.

PORTARIA Nº 8727, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a WAGNER DE ASSIS ALVES, Professor Classe D-I do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 1529003, para participar do IV Encontro Brasileiro de Espectroscopia Raman. No período de 06/12/2015 a 09/12/2015, em Juiz de Fora/MG.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 8575, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013,

publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143,148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art 1° Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES, Administrador do quadro de pessoal da EBA/UFRJ, Matrícula funcional n° 0363225; RITA REGINA DE MATOS MORAES, Auxiliar em Administração do quadro de pessoal da EBA/UFRJ, matrícula funcional n° 1124747; e AMANDA FERNANDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal da EBA/UFRJ, matrícula funcional n° 1540741, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo n° 23079.051296/2015-11, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 8578, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autorizou o afastamento no País do Professor DALTON ALMEIDA RAPHAEL, SIAPE nº 2304365, Departamento BAR, para realização de pesquisa na biblioteca da FAU-USP, na cidade de São Paulo/SP, pelo período de 17 a 19 de novembro de 2015.

PORTARIA 8673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no País do Professor MARCUS VINICIUS DOHMANN BRANDÃO, SIAPE nº 0360648, Departamento BAV, para participar como avaliador do INEP na avaliação de autorização do Curso Superior de Moda (através da designação pelo ofício circular - CGACGIES/DAES/INEP) da Faculdade Cesumar de Ponta Grossa - FAC/CESUMAR, em Ponta Grossa/PR, no período de 25 a 28 de novembro de 2015.

PORTARIA 8681, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo seletivo, no qual a candidata LUANA MANHÃES DA SILVA foi aprovada em primeiro lugar, para o cargo de Professor Substituto - 20h, Departamento BAB - Setor: Pintura, o conforme Edital nº 398 de 09 de novembro de 2015 (publicado no DOU nº 214 de 10 de novembro de 2015, seção 3, páginas 98 a 100).

PORTARIA Nº 8780, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no país do Professor IVAIR JÚNIOR REINALDIM, SIAPE nº 2523867, Departamento BAH, para participação da curadoria e mesa de debate da Exposição Entre o Muro e o Meio Fio, a ser realizada no Centro Cultural do Banco do Nordeste – CCNB, na cidade de Fortaleza/CE, pelo período de 01 a 04 de dezembro de 2015.

ESCOLA DE MÚSICA

RESUMO DO EDITAL Nº 423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Turma de 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, da data da publicação deste edital, em Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, até o dia 24 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música, turma de 2016/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital.

Inscrições: Da data da publicação do Edital (D.O.U. e BUFRJ) até 24 de janeiro de 2016

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ppgm.musica.ufrj.br

Diretora da Escola de Música: Maria José Chevitarese

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música: Pauxy Gentil-Nunes

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM MÚSICA

Turma 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música e a Diretora da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições fixadas em regulamentação geral da pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornam público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso discente para o ano de 2016, na modalidade "Doutorado". O presente edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa, em reunião ordinária de 10 de novembro de 2015 e em reunião de Congregação de 18 de novembro de 2015. Informações sobre o Programa podem ser obtidas em sua sede, à Avenida República do Chile, 330, Torre Leste, 21º. andar, Centro - Rio de Janeiro, em seu sítio eletrônico (www.ppgm.musica.ufrj.br) ou pelo telefone da secretaria acadêmica: 21-2262-8742.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Da data da publicação deste edital, em Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, até as 23:59 do dia 24 de janeiro de 2016 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Doutorado, com ingresso em 2016-2.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas via email para o endereço: doutorado.2016@musica.ufrj.br

§ 2º Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

§ 3º A inscrição só será aceita dentro do prazo estipulado no Art.1º deste edital.

Art. 3º Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da UFRJ:

I - portadores de diploma de graduação e de mestrado acadêmico ou profissional em Música ou outras áreas de conhecimento, obtido na UFRJ ou em outra Instituição de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, registrado ou evalidado, de acordo com os termos da legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro;

II - portadores de diploma de graduação e de documento comprobatório de conclusão de curso de mestrado acadêmico ou profissional com valor oficial, acompanhado de histórico acadêmico oficial com data de defesa; acompanhado de histórico acadêmico oficial com data de defesa;

§ 1º Os candidatos que porventura ainda não estiverem, no ato de inscrição, de posse do diploma de mestrado (acadêmico ou profissional) poderão participar do processo seletivo, mas estarão se comprometendo com o Programa a apresentar o referido diploma até o dia 24 de março de 2016, sem o que, mesmo tendo obtido sucesso no Processo Seletivo, serão automaticamente considerados desistentes, ficando sem efeito a aprovação dos mesmos naquele processo.

§ 2º Os candidatos portadores de diplomas de graduação e de mestrado em outras áreas que não em Música deverão comprovar, em curriculum vitae e memorial, atuação profissional e/ou acadêmica diretamente relacionada à linha de pesquisa do Programa a que se candidata.

Art. 4º No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar via email, como anexo (formato PDF), observando-se a data de envio, a seguinte documentação:

I - ficha de inscrição devidamente preenchida (obtida no endereço www.ppgm.musica.ufrj.br);

II - Uma foto em formato 3x4 (300 dpi)

III - cópias simples e legíveis da cédula de identidade (RG) e do CPF ;

IV - cópia do título de eleitor (para brasileiros);

V - cópia do certificado de reservista (para homens);

VI - cópias do diploma de mestrado, frente e verso (ou documento comprobatório de conclusão de curso de mestrado com valor oficial), e do histórico acadêmico correspondente, com data da defesa;

VII - cópia do seu curriculum vitae registrado na Plataforma Lattes/CNPq (www.lattes.cnpq.br), enfatizando a produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica) dos últimos 3 (três) anos;

VIII - anteprojeto de pesquisa, a partir do qual o candidato propõe colaboração com a equipe de um dos projetos de pesquisa do Programa, apresentado em 6 a 10 páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espacejamento entrelinhas de 1,5 ponto e com margens de 3 cm, constituído de:

a) folha de rosto com o nome do autor, o título do anteprojeto que pretende desenvolver (expresso com até 200 caracteres com espaços), a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa do Programa (relacionadas no Art. 5º deste edital) a que a proposta está sendo submetida;

b) apresentação de proposta de pesquisa compatível com um dos projetos de pesquisa do Programa (incluindo delimitação de questão de pesquisa, objetivos e metodologia visada, quando cabível);

c) justificativa de colaboração com um dos projetos do Programa, fundamentada em itens do currículo e do memorial do candidato, relacionando o anteprojeto com parte do referencial teórico do projeto de pesquisa do Programa, com o qual o candidato propõe colaborar; e

d) lista de referências citadas no texto do anteprojeto em questão.

IX - memorial da trajetória acadêmica e profissional do candidato, instruído por portfólio com:

a) Área de Processos Criativos – seleção de registros de produção bibliográfica e de produção artística dos últimos 3 (três) anos, sejam estes partituras de obras musicais ou registros de composições e performances musicais, em arquivos mp3, wav, aif, avi, mp4, mov ou links válidos para plataformas públicas (Youtube, Soundcloud etc.).

b) Área de Musicologia: seleção de registros de produção bibliográfica dos últimos 3 anos, sejam estes cópias de artigos e resumos em anais de eventos científicos, de artigos de periódicos científicos, cópias de ficha catalográfica e sumário de livros, etc.;

§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar ainda as cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
I - diploma de mestrado (frente e verso) e do histórico acadêmico correspondente, devidamente revalidados;
II - registro nacional de estrangeiro (RNE), se residentes no país;
III - páginas do passaporte (página de rosto com identificação, página do visto, página com o carimbo de entrada, página com o carimbo de registro);
IV - certidão de nascimento ou de casamento.

§ 2º Para elaboração do anteprojeto de pesquisa recomenda-se a visita ao sítio eletrônico do Programa (www.ppgm.musica.ufrj.br) para obter as informações necessárias sobre Linhas de Pesquisa, projetos de pesquisa vinculados e orientadores credenciados.

§ 3º Em caso de envios múltiplos de arquivos, será considerado válido sempre o último envio, que automaticamente invalida os anteriores, até a data e horários estipulados no Art. 1º.

DAS VAGAS

Art. 5º Serão oferecidas 24 vagas, assim distribuídas pelos seguintes projetos de pesquisa:

• ÁREA: MUSICOLOGIA – LINHA: ETNOGRAFIA DAS PRÁTICAS MUSICAIS
1. Música, pesquisa-ação participativa e processos político-sociais no mundo lusófono: um estudo comparativo (Grupo de pesquisa Laboratório de Etnomusicologia, orientador: Samuel Araujo) – 01 vaga
2. Samba: reinvenção de sua tradição – 01 vaga

• ÁREA: MUSICOLOGIA – LINHA: HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA E IBERO-AMERICANA
1. Cravistas estrangeiros no Rio de Janeiro do século XX ¬(orientador: Marcelo Fagerlande) – 01 vaga
2. Patrimônio musical material: investigação de fontes e reconstrução do discurso histórico (orientadores: Maria Alice Volpe, Marcelo Verzoni, Marcia Taborda) – 04 vagas

• ÁREA: PROCESSOS CRIATIVOS – LINHA: AS PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E SEUS PROCESSOS REFLEXIVOS
1. A prática interpretativa e seus aspectos pedagógicos (orientadora: Maria José Chevitarese) – 01 vaga
2. A prática interpretativa e sua relação com o conhecimento histórico (orientadora: Marcia Ermelindo Taborda) – 01 vaga
3. Música brasileira para instrumentos de sopro: história, texto e práticas interpretativas (orientador: Aloysio Fagerlande) – 01 vaga
4. O fagote na música brasileira de concerto e a relação texto-execução: Francisco Mignone (solos, duos, trios e quartetos) (orientador: Aloysio Fagerlande) – 01 vaga
5. O repertório brasileiro camerístico e para piano solo dos Séculos XX e XXI: considerações técnico-interpretativas para a construção da performance musical (orientadora: Ana Paula da Matta) – 02 vagas
6. Práticas Pianísticas no Rio de Janeiro durante a 1a República (orientador: Marcelo Verzoni) – 01 vaga
7. Performance musical: Aspectos cognitivos e pedagógicos (orientador: Marcos Nogueira) ¬ 02 vagas

• ÁREA: PROCESSOS CRIATIVOS – LINHA: POÉTICAS DA CRIAÇÃO MUSICAL
1. A poética da mente musical: semântica cognitiva e processos criativos (orientador: Marcos Nogueira) – 01 vaga
2. A variação progressiva: elaboração de uma tipologia de procedimentos composicionais e de um modelo analítico (Grupo de pesquisa MusMat, orientadores: Carlos Almada, Liduino Pitombeira, Pauxy Gentil-Nunes) – 02 vagas
3. Expansão, integração e novas interlocuções da Análise Particional (Grupo de pesquisa MusMat, orientadores: Pauxy Gentil-Nunes, Carlos Almada, Liduino Pitombeira) – 01 vaga
4. Música, poética e filosofia: reuniões originárias e indispensáveis (orientador: Antonio José Jardim e Castro) – 02 vagas
5. Música, som e imagem: a escuta entre o animal e o robô (orientador: Rodolfo Caesar) – 01 vaga
6. Produção de obras originais a partir da modelagem sistêmica do primeiro caderno de Ponteios de Camargo Guarnieri (Grupo de pesquisa MusMat, orientadores: Liduino Pitombeira, Carlos Almada, Pauxy Gentil-Nunes) – 01 vaga
7. Repertório Brasileiro para Flauta e Eletrônica (orientador: Rodrigo Cicchelli) – 01 vaga

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º A Comissão Deliberativa do Programa examinará a documentação enviada no ato de inscrição, bem como a concernência do currículo e anteprojeto do candidato à Linha de Pesquisa em questão, visando ao deferimento das candidaturas, cujo resultado será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 7º Os candidatos que tiverem suas candidaturas deferidas submeter-se-ão a um conjunto de provas classificatórias, a se realizar no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, consistindo em:
a) Prova Dissertativa Geral - dissertação sobre questões formuladas pela comissão de avaliação, relacionadas à bibliografia divulgada no sítio eletrônico do Programa na data de publicação deste edital;
b) Prova Dissertativa Específica - dissertação sobre questões formuladas pela comissão de avaliação, relacionadas a dois artigos científicos propostos, vinculados tematicamente à Linha de Pesquisa a que o candidato submete seu anteprojeto, um deles escrito em inglês e outro em língua estrangeira de opção do candidato (dentre francês, alemão e italiano); e
c) Defesa de Anteprojeto de Pesquisa – apresentação oral do anteprojeto pelo candidato (até 5 minutos), seguida de arguição da comissão de avaliação (até 15 minutos).

§ 1º O calendário de provas será divulgado em seu sítio eletrônico, no ato de divulgação da lista de candidaturas deferidas, no dia 01 de fevereiro de 2016.

§ 2º Não haverá segunda chamada de provas.

§ 3º Após o término de uma prova por qualquer candidato, não será mais permitido o ingresso de candidatos atrasados no local de prova.

Art. 8º Os critérios de avaliação adotados pela comissão de avaliação para as provas dissertativas e para a defesa de anteprojeto de pesquisa serão os seguintes:
I – objetividade, concisão e correção textual, considerando-se ainda domínio de conteúdos;
II – coerência na formulação de questões e na respectiva argumentação;
III – consistência da adequação de anteprojeto à respectiva Linha de Pesquisa e ao projeto dela visado;
IV – relevância da proposta e viabilidade da colaboração pretendida.

Parágrafo único - As comissões de avaliação serão constituídas por docentes do Programa, designados por sua comissão deliberativa. A relação nominal das comissões de avaliação será divulgada em seu sítio eletrônico, até 48 horas antes do início do processo seletivo.

Art. 9º O resultado do processo seletivo será obtido por meio de média aritmética das notas obtidas nas três provas realizadas, não podendo o candidato deixar de comparecer a qualquer prova prevista, nem obter nota zero em qualquer prova, sob pena de desclassificação.
§ 1º Aqueles que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) estarão automaticamente desclassificados.
§ 2º Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, em ordem decrescente, com uma lista classificatória para cada projeto.
§ 3º Preencherão as vagas oferecidas em edital e as vagas adicionais que porventura sejam abertas pelas linhas de pesquisa, ao final do processo, os candidatos que obtiverem as melhores médias finais na lista classificatória de cada projeto.
§ 3º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 10 A aprovação do resultado final do processo de seleção caberá à Comissão Deliberativa do Programa, com base na avaliação de mérito realizada pelas comissões de avaliação, e sua divulgação dar-se-á no dia 14 de março de 2016, em seu sítio eletrônico (www.ppgm.musica.ufrj.br).

DOS RECURSOS

Art. 11 A partir da divulgação da lista de candidaturas homologadas, em 01 de fevereiro de 2016, às 16 horas, requerimentos de reconsideração de resultado somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Escola de Música.

Art. 12 A partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, no dia 14 de março de 2016, requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Escola de Música.

Art. 13 Na hipótese de vício de forma, serão cabíveis recursos à Comissão Deliberativa do Programa e ao Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (CEPG), desde que interpostos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

DA MATRÍCULA

Art. 14 Os candidatos classificados que preencherem as vagas oferecidas no processo seletivo deverão efetuar matrícula, no dia 24 de março de 2016, às 10 horas, comparecendo à secretaria acadêmica do Programa ou se fazendo representar por seus procuradores, quando participarão de reunião com a Coordenação do Programa.

Parágrafo único – Os candidatos ou seus procuradores deverão, nesta reunião, apresentar os seguintes documentos (cujos formulários podem ser obtidos em www.ppgm.musica.ufrj.br):
I – Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; e
II – Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

Art. 15 A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 24 de agosto de 2015, data em que se extingue a validade do exame objeto do presente edital.
§ 1º Não será permitida a matrícula concomitante em outros cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRJ.
§ 2º Não haverá matrícula condicional.

Art. 16 O material encaminhado por ocasião da inscrição poderá ser retirado na secretaria do Programa pelo candidato ou seu procurador no período de 11 de abril a 11 de maio de 2016, após o qual será descartado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As decisões da Comissão Deliberativa do Programa são soberanas, não cabendo aos candidatos recursos encaminhados a outros órgãos e instâncias universitárias, exceto nos casos previstos no Art.13.

Art. 18 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa, com a devida antecedência, para que se possa providenciar a indispensável adaptação.

Art. 19 Os pedidos de inscrição dos candidatos e as matrículas dos futuros alunos selecionados serão isentos de taxas.

Art. 20 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (disponível no sítio eletrônico do Programa).

Art. 21 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa.

RESUMO DO EDITAL Nº 424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Turma de 2016/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, da data da publicação deste edital, em Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, até o dia 24 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música, turma de 2016/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital.

Inscrições: Da data da publicação do Edital (D.O.U. e BUFRJ) até 26 de janeiro de 2016.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ppgm.musica.ufrj.br.

Diretora da Escola de Música: Maria José Chevitarese

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música: Pauxy Gentil-Nunes

EDITAL Nº 424

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música e a Diretora da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições fixadas em regulamentação geral da pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornam público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso discente para o ano de 2016, na modalidade "Mestrado". O presente edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa, em reunião ordinária de 10 de novembro de 2015 e em reunião de Congregação de 18 de novembro de 2015. Informações sobre o Programa podem ser obtidas em sua sede, à Avenida República do Chile, 330, Torre Leste, 21º. andar, Centro - Rio de Janeiro, em seu sítio eletrônico (www.ppgm.musica.ufrj.br) ou pelo telefone da secretaria acadêmica: 21-2262-8742.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Da data da publicação deste edital, em Diário Oficial da União e no Boletim da UFRJ, até as 23:59 do dia 24 de janeiro de 2016 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Mestrado, com ingresso em 2016-2.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas via email para o endereço: mestrado.2016@musica.ufrj.br
§ 2º Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
§ 3º A inscrição só será aceita dentro do prazo estipulado no Art.1º deste edital.

Art. 3º Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da UFRJ:

I - portadores de diploma de graduação em Música ou outras áreas de conhecimento, obtido na UFRJ ou em outra Instituição de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado, de acordo com os termos da legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro;

II - portadores de diploma de graduação, acompanhado de histórico acadêmico oficial;

§ 1º Os candidatos que porventura ainda não estiverem, no ato de inscrição, de posse do diploma de graduação poderão participar do processo seletivo, mas estarão se comprometendo com o Programa a apresentar o referido diploma até o dia 24 de março de 2016, sem o que, mesmo tendo obtido sucesso no Processo Seletivo, serão automaticamente considerados desistentes, ficando sem efeito a aprovação dos mesmos naquele processo.

§ 2º Os candidatos portadores de diplomas de graduação em outras áreas que não em Música deverão comprovar, em curriculum vitae e memorial, atuação profissional e/ou acadêmica diretamente relacionada à linha de pesquisa do Programa a que se candidata.

Art. 4º No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar via email, como anexo (formato PDF), observando-se a data de envio, a seguinte documentação:

I - ficha de inscrição devidamente preenchida (obtida no endereço www.ppgm.musica.ufrj.br);

II - Uma foto em formato 3x4 (300 dpi)

III - cópias simples e legíveis da cédula de identidade (RG) e do CPF ;

IV - cópia do título de eleitor (para brasileiros);

V - cópia do certificado de reservista (para homens);

VI - cópias do diploma de graduação, frente e verso (ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação com valor oficial), e do histórico acadêmico correspondente;

VII - cópia do seu curriculum vitae registrado na Plataforma Lattes/CNPq (www.lattes.cnpq.br), enfatizando a produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica) dos últimos 3 (três) anos;

VIII - anteprojeto de pesquisa, a partir do qual o candidato propõe colaboração com a equipe de um dos projetos de pesquisa do Programa, apresentado em 6 a 10 páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espacejamento entrelinhas de 1,5 ponto e com margens de 3 cm, constituído de:

a) folha de rosto com o nome do autor, o título do anteprojeto que pretende desenvolver (expresso com até 200 caracteres com espaços), a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa do Programa (relacionadas no Art. 5º deste edital) a que a proposta está sendo submetida;

b) apresentação de proposta de pesquisa compatível com um dos projetos de pesquisa do Programa (incluindo delimitação de questão de pesquisa, objetivos e metodologia visada, quando cabível);

c) justificativa de colaboração com um dos projetos do Programa, fundamentada em itens do currículo e do memorial do candidato, relacionando o anteprojeto com parte do referencial teórico do projeto de pesquisa do Programa, com o qual o candidato propõe colaborar; e

d) lista de referências citadas no texto do anteprojeto em questão.

IX - memorial da trajetória acadêmica e profissional do candidato, instruído por portfólio com:
a) Área de Processos Criativos – seleção de registros de produção bibliográfica e de produção artística dos últimos 3 (três) anos, sejam estes partituras de obras musicais ou registros de composições e performances musicais, em arquivos mp3, wav, aif, avi, mp4, mov ou links válidos para plataformas públicas (Youtube, Soundcloud etc.).
b) Área de Musicologia: seleção de registros de produção bibliográfica dos últimos 3 anos, sejam estes cópias de artigos e resumos em anais de eventos científicos, de artigos de periódicos científicos, cópias de ficha catalográfica e sumário de livros, etc.;

§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar ainda as cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
I - diploma de graduação (frente e verso) e do histórico acadêmico correspondente, devidamente revalidados;
II - registro nacional de estrangeiro (RNE), se residentes no país;
III - páginas do passaporte (página de rosto com identificação, página do visto, página com o carimbo de entrada, página com o carimbo de registro);
IV - certidão de nascimento ou de casamento.

§ 2º Para elaboração do anteprojeto de pesquisa recomenda-se a visita ao sítio eletrônico do Programa (www.ppgm.musica.ufrj.br) para obter as informações necessárias sobre Linhas de Pesquisa, projetos de pesquisa vinculados e orientadores credenciados.

§ 3º Em caso de envios múltiplos de arquivos, será considerado válido sempre o último envio, que automaticamente invalida os anteriores, até a data e horários estipulados no Art. 1º.

DAS VAGAS

Art. 5º Serão oferecidas 40 vagas, assim distribuídas pelos seguintes projetos de pesquisa:

• ÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL – LINHA: EDUCAÇÃO, CULTURA E PENSAMENTO*

1. Arte e diversidade: ações para desconstrução de estigmas e construção de novas possibilidades de interação social (orientadora: Thelma Alvares) – 02 vagas;

2. Musicalidade abrangente: processos integrados de produção, transmissão e aquisição de conhecimento musical em situações formais, não-formais e

informais de ensino e aprendizagem na diversidade etnográfica das vivências musicais no Brasil (orientador: Sergio Alvares) – 02 vagas

• ÁREA: MUSICOLOGIA – LINHA: ETNOGRAFIA DAS PRÁTICAS MUSICAIS
1. Samba: reinvenção de sua tradição (orientadora: Regina Meireles) – 01 vaga

• ÁREA : MUSICOLOGIA – LINHA : HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA E IBERO-AMERICANA
1. Africanias: a música vocal brasileira e a relação Brasil-África (orientadora: Andrea Adour) – 02 vagas
2. Cravistas estrangeiros no Rio de Janeiro do século XX (orientador: Marcelo Fagerlande) – 01 vaga
3. A música alemã no Brasil, 1870-1945. Ideias – funções – transferências (orientador: João Vidal) – 03 vagas
4. Patrimônio musical material: investigação de fontes e reconstrução do discurso histórico (orientadores: Marcelo Verzoni, Marcia Taborda) – 02 vagas
5. Práticas de conjunto e música de câmara brasileira: história e perspectivas interpretativas, parte I: o longo século XIX (orientador: Antonio Augusto) – 01 vaga

• ÁREA: PROCESSOS CRIATIVOS – LINHA: AS PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E SEUS PROCESSOS REFLEXIVOS
1. A canção luso-brasileira no século XIX (orientador: Alberto Pacheco) – 03 vagas
2. A prática interpretativa e seus aspectos pedagógicos (orientadoras: Maria José Chevitarese, Miriam Grosman, Nadge Naira Alvares Breide) – 03 vagas
3. A prática interpretativa e sua relação com o conhecimento histórico (orientadora: Marcia Ermelindo Taborda) – 01 vaga
4. Música brasileira para cordas dedilhadas: produção, pesquisa e interpretação (orientadores: Paulo Sá, Celso Ramalho) – 04 vagas
5. Música brasileira para instrumentos de sopro: história, texto e práticas interpretativas (orientadores: Aloysio Fagerlande, Antonio Augusto) – 02 vagas
6. O fagote na música brasileira de concerto e a relação texto-execução: Francisco Mignone (solos, duos, trios e quartetos) (orientador: Aloysio Fagerlande) – 01 vaga
7. O repertório brasileiro camerístico e para piano solo dos Séculos XX e XXI: considerações técnico-interpretativas para a construção da performance musical (orientadora: Ana Paula da Matta) – 01 vaga
8. Práticas Pianísticas no Rio de Janeiro durante a 1a República (orientador: Marcelo Verzoni) – 01 vaga
9. Tempo: seu aspecto expressivo como recurso na performance (orientadora: Midori Maeshiro) – 01 vaga
10. Performance musical: Aspectos cognitivos e pedagógicos (orientadora: Midori Maeshiro) – 01 vaga

• ÁREA: PROCESSOS CRIATIVOS – LINHA: POÉTICAS DA CRIAÇÃO MUSICAL
1. A poética da mente musical: semântica cognitiva e processos criativos (orientador: Marcos Nogueira) – 01 vaga
2. Expansão, integração e novas interlocuções da Análise Particional (Grupo de pesquisa MusMat, orientador: Pauxy Gentil-Nunes) – 01 vaga
3. Música e Pensamento: fundamentos para uma poética da linguagem (orientador: Celso Garcia de Araujo Ramalho) – 01 vaga
4. Música, poética e filosofia: reuniões originárias e indispensáveis (orientadores: Antonio José Jardim e Castro, Celso Garcia de Araujo Ramalho) – 03 vagas
5. Produção de obras originais a partir da modelagem sistêmica do primeiro caderno de Ponteios de Camargo Guarnieri (Grupo de pesquisa MusMat, orientador: Liduino Pitombeira) – 01 vaga
6. Repertório Brasileiro para Flauta e Eletrônica (orientador: Rodrigo Cicchelli) – 01 vaga

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º A Comissão Deliberativa do Programa examinará a documentação enviada no ato de inscrição, bem como a concernência do currículo e anteprojeto do candidato à Linha de Pesquisa em questão, visando ao deferimento das candidaturas, cujo resultado será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 7º Os candidatos que tiverem suas candidaturas deferidas submeter-se-ão a um conjunto de provas classificatórias, a se realizar no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, consistindo em:
a) Prova Dissertativa Geral - dissertação sobre questões formuladas pela comissão de avaliação, relacionadas à bibliografia divulgada no sítio eletrônico do Programa na data de publicação deste edital;
b) Prova Dissertativa Específica - dissertação sobre questões formuladas em português pela comissão de avaliação, relacionadas a artigo científico proposto em inglês, vinculado tematicamente à Linha de Pesquisa a que o candidato submete seu anteprojeto; e
c) Defesa de Anteprojeto de Pesquisa – apresentação oral do anteprojeto pelo candidato (até 5 minutos), seguida de arguição da comissão de avaliação (até 15 minutos).

§ 1º O calendário de provas será divulgado em seu sítio eletrônico, no ato de divulgação da lista de candidaturas deferidas, no dia 01 de fevereiro de 2016.

§ 2º Não haverá segunda chamada de provas.

§ 3º Após o término de uma prova por qualquer candidato, não será mais permitido o ingresso de candidatos atrasados no local de prova.

Art. 8º Os critérios de avaliação adotados pela comissão de avaliação para as provas dissertativas e para a defesa de anteprojeto de pesquisa serão os seguintes:
I – objetividade, concisão e correção textual, considerando-se ainda domínio de conteúdos;
II – coerência na formulação de questões e na respectiva argumentação;
III – consistência da adequação de anteprojeto à respectiva Linha de Pesquisa e ao projeto dela visado;
IV – relevância da proposta e viabilidade da colaboração pretendida.

Parágrafo único - As comissões de avaliação serão constituídas por docentes do Programa, designados por sua comissão deliberativa. A relação nominal das comissões de avaliação será divulgada em seu sítio eletrônico, até 48 horas antes do início do processo seletivo.

Art. 9º O resultado do processo seletivo será obtido por meio de média aritmética das notas obtidas nas três provas realizadas, não podendo o candidato deixar de comparecer a qualquer prova prevista, nem obter nota zero em qualquer prova, sob pena de desclassificação.
§ 1º Aqueles que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) estarão automaticamente desclassificados.
§ 2º Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, em ordem decrescente, com uma lista classificatória para cada projeto.
§ 3º Preencherão as vagas oferecidas em edital e as vagas adicionais que porventura sejam abertas pelas linhas de pesquisa, ao final do processo, os candidatos que obtiverem as melhores médias finais na lista classificatória de cada projeto.
§ 3º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 10 A aprovação do resultado final do processo de seleção caberá à Comissão Deliberativa do Programa, com base na avaliação de mérito realizada pelas comissões de avaliação, e sua divulgação dar-se-á no dia 14 de março de 2016, em seu sítio eletrônico (www.ppgm.musica.ufrj.br).

DOS RECURSOS

Art. 11 A partir da divulgação da lista de candidaturas homologadas, em 01 de fevereiro de 2016, às 16 horas, requerimentos de reconsideração de resultado somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Escola de Música.

Art. 12 A partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, no dia 14 de março de 2016, requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Escola de Música.

Art. 13 Na hipótese de vício de forma, serão cabíveis recursos à Comissão Deliberativa do Programa e ao Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (CEPG), desde que interpostos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

DA MATRÍCULA

Art. 14 Os candidatos classificados que preencherem as vagas oferecidas no processo seletivo deverão efetuar matrícula, no dia 24 de março de 2016, às 10 horas, comparecendo à secretaria acadêmica do Programa ou se fazendo representar por seus procuradores, quando participarão de reunião com a Coordenação do Programa.

Parágrafo único – Os candidatos ou seus procuradores deverão, nesta reunião, apresentar os seguintes documentos (cujos formulários podem ser obtidos em www.ppgm.musica.ufrj.br):

I – Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; e
II – Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

Art. 15 A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 24 de agosto de 2015, data em que se extingue a validade do exame objeto do presente edital.
§ 1º Não será permitida a matrícula concomitante em outros cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRJ.
§ 2º Não haverá matrícula condicional.

Art. 16 O material encaminhado por ocasião da inscrição poderá ser retirado na secretaria do Programa pelo candidato ou seu procurador no período de 11 de abril a 11 de maio de 2016, após o qual será descartado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As decisões da Comissão Deliberativa do Programa são soberanas, não cabendo aos candidatos recursos encaminhados a outros órgãos e instâncias universitárias, exceto nos casos previstos no Art.13.

Art. 18 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa, com a devida antecedência, para que se possa providenciar a indispensável adaptação.

Art. 19 Os pedidos de inscrição dos candidatos e as matrículas dos futuros alunos selecionados serão isentos de taxas.

Art. 20 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (disponível no sítio eletrônico do Programa).

Art. 21 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa.

PORTARIA Nº 8798, DE 23/11/15 - *Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor PAUXY GENTIL NUNES, Siape n. 1124242 para participar como compositor da III Mostra Exploratória, a ser realizado durante o período de 24 a 30 de novembro de 2015 em São Paulo – SP.

PORTARIA Nº 8799, DE 23/11/15 - *Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria n. 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU n. 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País da Professora, ANDREA ALBUQUERQUE ADOUR DA CAMARA, Siape n. 3247847 para participar de mesa redonda na Universidade Federal de Juiz de Fora, a ser realizado durante o período de 25 a 28 de novembro de 2015 em Juiz de Fora – MG.

PORTARIA Nº 8800, DE 23/11/15 - *Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria n. 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU n. 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor FABIO ADOUR DA CAMARA, Siape n. 2243571 para participar como integrante do grupo ABSTRAI ENSEMBLE na III Mostra Exploratória, a ser realizado em São Paulo – SP no dia 27/11/2015.

PORTARIA Nº 8801, DE 23/11/15 - *Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria n. 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU n. 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor PEDRO SOUZA BITTENCOURT, Siape n. 1736646 para se apresentar e ministrar palestra junto ao grupo ABSTRAI ENSEMBLE, a ser realizado em São Paulo – SP durante o período de 27 a 30 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 8802, DE 23/11/15 - *Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria n. 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU n. 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País da Professora, ANDREA ALBUQUERQUE ADOUR DA CAMARA, Siape n. 3247847 para participar de mesa redonda na Universidade Federal de Juiz de Fora, a ser realizado durante o período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2015 em Juiz de Fora – MG.

PORTARIA Nº 8803, DE 23/11/15 - *Afastamento no País*

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria n. 4.975, de 07/07/2015, publicada no DOU n. 128, de 08/07/2015, Seção 2, pg. 40, no uso de suas atribuições,

RESOLVE autorizar o afastamento no País da Professora, PAUXY GENTIL NUNES, Siape n. 1124242 para participar como palestrante, compositor e professor no IV Festival Virtuosi Século XXI a ser realizado em Recife – PE no período de 09 a 11 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 8804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
Comissão Julgadora

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da }Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria José Chevitarese no uso das suas atribuições

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora Avaliação de à Promoção para professor Titular do Professor SAMUEL MELLO ARAUJO JUNIOR, Siape n. 6334887. A indicação da Banca foi aprovada na Sessão da Congregação realizada no dia 18 de novembro de 2015.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. HARLEY APARECIDA ELBERT RAYMUNDO – Titular/UFRJ
- Profa. MARIA ELIZABETH LUCAS/UFRGS
- Profa. MARTHA ULHÔA/UNIRIO
- Profa. MARTA ABREU/UFF
- Prof. CAROLE GUBERNIKOFF/UNIRIO

Membros Suplentes

- Prof. VICTOR HUGO PEREIRA/UERJ
- Profa. SUZEL ANA REILY/UNICAMP

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 8825, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência aos servidores SUZANA GUEDES DE SOUZA, SIAPE 0363122 – Chefe da Seção Financeira e VALDIR MOREIRA, SIAPE 0362793 a realizarem a inscrição de restos a pagar do exercício 2015.

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 8562, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora NIDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 0401587, Professor Associado, lotado no Departamento de Libras-LIBRAS, para participar como membro titular de banca examinadora do concurso público para Professor do magistério superior Letras - LIBRAS, em Porto Velho, RO, no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23079.050636/2015-89.

PORTARIA Nº 8563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora NIDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 0401587, Professor Associado, lotado no Departamento de Libras-LIBRAS, para participar de mesa de debates sobre "o processo de escolarização de surdos" no I Simpósio sobre Educação Inclusiva no Ensino Superior, na UFPA, Belém - PA, no período de 02 a 04 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23079.050627/2015-98

PORTARIA Nº 8564, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora MARIA MAURA DA CONCEIÇÃO Cezario, Matrícula SIAPE nº 1006370, Professor Associado, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, para participar do Seminário do Grupo de Estudo Discurso e Gramática, na UFRN, em Natal, no período de 16 a 21 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23079.050620/2015-76.

PORTARIA Nº 8716, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede a Servidora MARÍLIA SANTANNA VILLAR, Matrícula Siape 2281448, Professor Adjunto III, lotado no Departamento de Letras Neolatinas, para participar do VI Encontro de Coordenadores do Inglês Sem Fronteiras, em Brasília, DF, entre os dias 25 a 26 de novembro de 2015, conforme processo nº 23079.051519/2015-32.

PORTARIA Nº 8.717, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede o servidor PAULO CÔRTES GAGO, Matrícula Siape 1180764, Professor Associado III, lotado no Departamento de Letras Anglo-Germânicas, para participar do IV Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade e do III Simpósio Internacional Discurso, Identidade e Sociedade, em Fortaleza, CE, entre os dias 08 a 11 de dezembro de 2015, conforme processo nº 23079.051523/2015-09.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

PORTARIA Nº 8726, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições legais,

Resolve retificar a portaria de nº 8036, de 03 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47, de 19 de novembro de 2015, que trata da designação de servidores para constituírem Comissão responsável pelo Inventário do Material do Almoxarifado do CFCH.

Onde se lê HELOÍSA HELENA FREIXAS DE ALCÂNTARA, SIAPE 1496443, leia-se MARIA INEZ FASCINO MOREIRA, SIAPE 0372014.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 8582, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve designar os servidores: ALESSANDRA SARKIS DE MELO, SIAPE nº 1657858, ROSANA FERNANDES SILVA SOARES, SIAPE nº 1763617, CRISTIANE PINA CABRAL CONDESSA VIEIRA, SIAPE nº 2521334; VERA LÚCIA DE SOUZA MENEZES, SIAPE nº 0752389, sob a presidência de ALESSANDRA SARKIS DE MELO, para constituírem Comissão Executiva do Processo Seletivo para o ingresso de crianças na Escola de Educação Infantil da UFRJ no ano letivo de 2016.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 8573, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2530 de 08/04/2015, publicada no BUFRJ nº 16 de 16/04/2015, e conforme o Artigo 113º do Regimento Interno da ECO/UFRJ,

Resolve aplicar a penalidade de suspensão por 10(dez) dias ao aluno DANIEL SANTISO MALHEIRO CARVALHO, DRE nº 113152639, do 5º período do curso de graduação em Comunicação Social/Radialismo (Processo nº 23079.018150/2015-56).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 2º.

PORTARIA N° 8614, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve instituir a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Curso de Produção Editorial, composta pelos professores ISABEL SIQUEIRA TRAVANCAS, SIAPE 2336267, MARIO FEIJÓ BORGES MONTEIRO, SIAPE 2577994 e PAULO CESAR CASTRO DE SOUSA, SIAPE 1461034, todos do Departamento de Expressão e Linguagens da ECOUFRJ.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 8213, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, SIAPE nº 1172762, para efetuar análise de mérito de Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) e Mestrado Interinstitucional e Doutorado Interinstitucional (Minter/Dinter) 2015, no período de 09 a 11 de novembro de 2015, em atendimento à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em Brasília - DF.

PORTARIA Nº 8250, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, SIAPE nº 1172762, para participar, de 12 a 14 de novembro de 2015, do evento "Diálogos Internacionais sobre Esporte, Lazer e Educação Física", a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre - RS.

PORTARIA Nº 8260, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A Substituta Eventual da Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Daniela Patti do Amaral, nomeada pela Portaria nº 8646 de 18/09/2014, publicada no BUFRJ nº 39 de 25/09/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, como titular, a professora ANA MARIA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1125166; e, como suplente, o assistente em administração, LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANÇA E OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1497210, como responsáveis pela Inscrição dos Empenhos em Restos a Pagar do Exercício de 2015, conforme Orientação Administrativa PR-6 nº 01/2015.

PORTARIA Nº 8326, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 11ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de novembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção Funcional à Classe E do professor Marcelo Macedo Corrêa e Castro (processo nº 23079.020615/2014-58).

Membros Titulares

- Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
- Antonio Flávio Barbosa Moreira (UFRJ);
- Lea Pinheiro Paixão (UFF);
- Gaudencio Frigotto (UERJ);
- Vera Maria Ferrão Candau (PUC-RIO).

Suplentes

- Luiz Antonio Constant Rodrigues da Cunha (UFRJ)
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ).

PORTARIA Nº 8674, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País de CARLOS FREDERICO BERNARDO LOUREIRO, SIAPE nº 1154434, para participar, de 07 a 09 de dezembro de 2015, como consultor/assessor do projeto "Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às comunidades costeiras abrangidas pelo PEAC" - FAPESE/UFS, em Aracaju - SE.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 8643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de ETHEL MENEZES ROCHA Professor Adjunto do Departamento de Filosofia do IFCS, matrícula 1124967, para participar de banca de concurso na UFSC, São Carlos, no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 8679, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria 8077 de 04 de novembro de 2015 publicada no BUFRJ nº 46 de 12/11/2015 onde se lê: "o Edital nº 384, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOU nº 207, de 27 de outubro de 2014, e Edital nº 396, de 29 de outubro de 2014, publicado no DOU nº 208, de 29 de outubro de 2014, e Edital nº 401, de 30 de outubro de 2014", leia-se: "o Edital nº 328, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, retificado pelos Editais nº 334, de 13 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 196 de 14 de outubro de 2015 e Edital nº 344, de 15 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 198 de 16 de outubro de 2015.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Serviço Público Federal - Ministério da Educação
UFRJ-FACC
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria de cooperação acadêmica e de intercâmbio técnico, científico, cultural e de aperfeiçoamento de recursos humanos que entre si celebram a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Rio de Janeiro

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Pasteur nº 250 sala 242, Praia Vermelha, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.663.683/0010-17, doravante designada FACC, representada neste ato por sua Diretora, Professora Eliane Ribeiro Pereira, RG nº 047337167 – Detran/RJ e CPF nº 808677237-34, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sediada na Praça Cristiano Otoni s/nº Central do Brasil, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 05.482.345/0001-42, doravante designada SEAP, neste ato representada pelo Ilmo Secretário de Estado, Sr. Erir Ribeiro Costa Filho, Identidade Funcional nº 31.123 PMERJ, CPF 604.700.707-49, acordam em firmar o presente Termo de Parceria, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - *do fundamento legal*

As partes resolvem de mútuo acordo firmar o presente Termo de Parceria para cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico, cultural e aperfeiçoamento de recursos humanos, na área de ensino, pesquisa e cultura sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - *do objeto*

O presente Termo de Parceria tem por objeto ações de cooperação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Ciência da Informação, voltadas ao ensino e pesquisa, envolvendo atividades de planejamento, eventos, treinamentos, projetos e serviços tecnológicos, visando interesses comuns entre FACC e SEAP.

Parágrafo 1º - As atividades previstas neste Termo de Parceria serão desenvolvidas através do projeto de extensão JURISDRAMA, nas áreas de formação básica ou profissional abrangidas pela FACC.

Parágrafo 2º - As atividades nas áreas de formação básica serão cursos e pesquisas em Matemática para Administração, Filosofia e Ética, Informática e Sistemas de Informação, Introdução à Economia e Psicologia nas Organizações.

Parágrafo 3º - As atividades nas áreas de formação profissional serão cursos e pesquisas em Estrutura das Organizações, Transporte, Armazenagem, Controle de Estoques, Liderança e Processo Decisório, Planejamento Estratégico, Marketing, Matemática Financeira, Operações Financeiras e Contabilidade Introdutória.

Parágrafo 4º - As atividades desenvolvidas serão encaminhadas para aprovação por parte da Secretaria de Administração Penitenciária, mediante aprovação do programa de trabalho apresentado pela da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - *das obrigações da FACC/UFRJ*

3.1 Colocar à disposição da SEAP, sem prejuízo das atividades da UFRJ, pessoal técnico para a coordenação ou execução das atividades previstas neste TERMO;

3.2 Analisar, supervisionar ou produzir relatórios de execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento relativos ao objeto do presente TERMO;

3.3 Realizar estudos e pesquisas, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

3.4 Planejar, executar ou promover atividades de absorção e transferência de conhecimento, participando de acordos e contratos necessários ao desempenho de suas atividades;

3.5 Participar da produção de publicações e relatórios técnicos, dados e informações, prestação de serviços e demais atividades provenientes de acordos ou convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no âmbito do presente TERMO.

CLÁUSULA QUARTA - *das obrigações da SEAP*

4.1 Aplicar os recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das atividades previstas no presente TERMO;

4.2 Disponibilizar as informações públicas necessárias e articular a cooperação entre as equipes da FACC e da SEAP;

4.3 Dar suporte administrativo e complementar equipes técnicas visando execução das atividades relativas a este TERMO;

4.4 Facilitar à FACC o acesso a informações públicas relacionadas com a execução do objeto deste TERMO;

CLÁUSULA QUINTA – *transferência de recursos*

Este Termo de Parceria não implicará transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - *das alterações*

O detalhamento e alterações de quaisquer atividades deste Termo de Parceria, exceto quanto ao objeto, conforme preceituam o §1º do Art.15 da IN 01/97 da STN e o item 3 do Art.7º das IG 10-48, serão estabelecidas em Termos Aditivos, que se tornarão parte integrante do presente Termo de Parceria, mediante assinatura pelas autoridades competentes das instituições, e que terão a vigência deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA - *da vigência*

O presente Termo de Parceria vigorará pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto na Lei 8.666/1993. Findo este prazo, esse Termo de Parceria poderá ser renovado, quantas vezes se fizerem necessárias, por manifestação expressa das partes, através de um novo termo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Desde já fica estabelecido que os instrumentos que derivarem deste Termo de Parceria terão seus prazos atrelados a esta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - *da rescisão*

Este Termo de Parceria poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A eventual rescisão deste Termo de Parceria não prejudicará os projetos ou serviços em andamento, iniciados a partir da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - *da publicação*

O presente Termo de Parceria será publicado pela FACC no Diário Oficial da União, após as devidas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA - *do foro*

As partes convenentes elegem o foro da Justiça Federal, da cidade do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo de Parceria, bem como dos respectivos Termos Aditivos que, como decorrência dele, forem firmados, e que não tenham sido passíveis de solução amigável, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E por concordarem a partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor para o mesmo efeito.

PORTARIA Nº 8700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve retificar a Portaria nº 7938 de 29 de outubro de 2015, publicada no BURFJ nº 46 de 12 de novembro de 2015 para compor a Comissão de Patrimônio referente ao exercício de 2015 da Unidade.

Onde se lê:

- *Marcelo de Souza Lima - SIAPE 0364933 (Presidente)*
- *Cleber Rodrigues de Araújo - SIAPE 0366414*
- *Leonardo José Pereira Gonçalves - SIAPE 1847854*
- *Severino Lima de Almeida - SIAPE 0364688*

Lê-se:

- *Marcelo de Souza Lima - SIAPE 0364933 (Presidente)*
- *Cleber Rodrigues de Araújo - SIAPE 0366414*
- *Marcos da Silva Nicacio - SIAPE 0364543*
- *Severino Lima de Almeida - SIAPE 0364688*

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 8822, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, Seção 2, de 30 de julho de 2015, em consonância com Reunião do Conselho Deliberativo realizada em 01 de Outubro de 2015,

Resolve designar:

Titulares:

• Dr. Paulo Bastos Tigre - Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ - presidente da comissão.

• Dra. Maria da Conceição Sampaio de Sousa - Professora Titular do Departamento de Economia da UFPB.

• Dr. Mauricio Soares Bugarin - Professor Titular do Departamento de Economia da UnB.

• Dr. Rodrigo Reis Soares - Professor Titular da Escola de Economia de São Paulo da FGV.

• Dr. Sérgio Kannebley Júnior - Professor Titular da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP-RP.

Suplentes:

• Dr. Adilson de Oliveira, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ;

• Dr. João Manoel Pinho de Mello, Professor Titular do INSPER

Para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Instituto de Economia, que julgará o processo avaliativo para Promoção à classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal do Rio de Janeiro do Professor MARCELO RESENDE DE MENDONÇA E SILVA.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 8707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação n0 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para concurso de professor visitante brasileiro, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal, referente ao Edital n0 293, de 09 de setembro de 2015, publicado no D.O.U. n0 173, seção 3 de 10 de setembro de 2015, divulgando o nome do candidato aprovado, ADRIANA FLORES FUSARO, indicado na reunião de 09/11/2015, do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde-CCS/UFRJ.

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 391, DE 05/11/2016

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado - Turma 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina(Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 07 a 15 de dezembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Endocrinologia, turma de 2o. semestre de 2015, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: 07 a 15 de dezembro de 2015. Serão oferecidas dez vagas. A seleção dos candidatos ao Doutorado é feita em fluxo contínuo. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.medicina.ufrj.br

Diretor da Faculdade de Medicina: Prof. Roberto de Andrade Medronho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Endocrinologia: Profa. Flávia Lucia Conceição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (ENDOCRINOLOGIA)

EDITAL Nº 391, DE 05/11/2016

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração Endocrinologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para exame de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, área de concentração Endocrinologia, para o primeiro semestre de 2016, serão realizadas no período de 07 a 15 de dezembro de 2015, das 09:00h às 12:00h, na secretaria do do serviço de Endocrinologia, localizada no 9º Andar, sala 9E23do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Av. Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255- Cidade Unioversitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ. Serão oferecidas quinze vagas. A seleção dos candidatos ao Doutorado é feita em fluxo contínuo.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1. Protocolo de pesquisa resumido, previamente definido e assinado pelo Professor do Programa que será o orientador,
2. Curriculum vitae resumido enfatizando atividade de pesquisa prévia, com comprovantes;
3. Duas fotos 3x4.
4. Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso),

O processo de seleção constará da avaliação do protocolo de pesquisa e de prova de inglês. O resultado da seleção sairá na primeira quinzena de julho e será comunicada por e-mail.

Os candidatos aprovados deverão comparecer para matrícula, data a ser marcada, das 10 horas à 14 horas, na secretaria da Pós-graduação em Medicina, Sala 1 do bloco F, 11º andar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, trazendo os seguintes documentos abaixo:

5. Cópia simples dos seguintes documentos:
Histórico escolar da Graduação,
Documento de identidade com foto;
CPF;
Certidão de nascimento/casamento;
Certificado de reservista ou dispensa (apenas homens);
Título de eleitor;
Carteira do Conselho Regional;

O Programa não garante a concessão de bolsas,

Somente serão aceitas inscrições por Procuração mediante documento judicial

PORTARIA Nº 8567, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Clínica Médica, referente ao Edital nº 351 de 16 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 199 - Seção 3, páginas 94 e 95 de 19 de outubro de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Tisiologia

1º lugar - Anna Cristina Calçada Carvalho

2º lugar - Audry Cristina de Fátima Teixeira Machado

PORTARIA Nº 8568, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Clínica Médica, referente ao Edital nº 351 de 16 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 199 - Seção 3, páginas 94 e 95 de 19 de outubro de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Pneumologia

1º lugar - Fernando Azevedo Pacheco

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 8593, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n º 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado III para Associado IV, aprovada em Congregação do dia 09/07/15, constituída por:

Membros Titulares

- Celuta Sales Alviano
- Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Haroldo Vieira de Moraes Junior

Membros Suplentes
- Ricardo Antonio Refinetti
- Luis Felipe da Silva
- Ana Maria Bolognese

Requerente: Antônio Carlos de Oliveira Ruellas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8667, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito as Portarias nº 8485 de 13 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47 de 19 de novembro de 2015, a portaria nº 8487, de 13 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47, de 19 de novembro de 2015, e a Portaria nº 8429 de 19 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47, que tratam de Designação de Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Substituto.

PORTARIA Nº 8776, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n º 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014,

Resolve designar Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Substituto do Departamento de Prótese e Materiais Dentários (Disciplina: Prótese Removível II) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro composta pelos seguintes membros:

Titulares:
- Profa. Dra. Silvana Marques Miranda Spyrides (UFRJ)
- Profa. Dra. Marcela Rodrigues Alves (UFRJ)
- Prof. Dr. Eduardo Shigueyuki Uemura (UNESP)

Suplentes:
- Profa. Dra. Aline Tany Posch (UFRJ)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8777, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n º 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014,

Resolve designar Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Substituto do Departamento de Prótese e Materiais Dentários (Disciplina: Prótese Fixa I) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro composta pelos seguintes membros:

Titulares:
- Profa. Dra. Maria José Santos de Alencar (UFRJ)
- Prof. Dr. George Miguel Spyrides (UFRJ)
- Profa. Mônica Zacarias Jorge (UFF)

Suplentes:
- Prof. Dr. Elson Braga de Mello (UFRJ)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8778, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n º 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014,

Resolve designar Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Substituto do Departamento de Prótese e Materiais Dentários (Disciplina: Prótese Fixa II) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro composta pelos seguintes membros:

Titulares:
- Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago da Costa (UFRJ)
- Profa. Dra. Aline Raybolt dos Santos (UFRJ)
- Prof. Dr. Vinícius Carvalho Brigagão (UNIGRANRIO)

Suplentes:
- Prof. Dr. George Miguel Spyrides (UFRJ)
- Profa. Dra. Mariana Ribeiro de Moraes Rego (UERJ)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 8751, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 8261, de 06 de novembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 47, de 19 de novembro de 2015, amparado pelo § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, e o art. 2º da Portaria supracitada,

Resolve designar a servidora ANALUCIA PEREIRA MATERA MACHADO, ocupante de cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 1254541, para secretariar os trabalhos desta Comissão, até entrega do Relatório Final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados entre a designação e a publicação.

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 8672 - VELMA DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE nº 0375354, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, localizada e em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Seção de Zeladoria SG/DAG. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme Certidão expedida pelo INSS, emitida em 01/03/2013, publicado no BUFRJ nº 33 de 15/08/2013, solicita sua retificação: onde se lê: *15/05/1980 a 01/12/1982 = 02 ano(s), 06 mês(es) e 17 dia(s). 09/09/1985 a 11/04/1986 = 00 ano(s), 04 mês(es) e 03 dia(s) 08/11/1988 a 31/12/1988 = 00 ano(s), 01 mês(es) e 06dia(s).* Leia-se: *15/05/1980 a 01/12/1982 = 02 ano(s), 06 mês(es) e 22 dia(s). 09/09/1985 a 11/04/1986 = 00 ano(s), 07 mês(es) e 03 dia(s) 08/11/1988 a 31/12/1988 = 00 ano(s), 01 mês(es) e 23 dia(s).* Tempo geral = 1198 (um mil. cento e noventa e oito) dias, ou seja, 03 ano(s),03 mês(es) e 13 dia(s). O referido tempo e computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.031010/2013-77

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EDITAL Nº 427, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Edital Complementar do Processo de Seleção dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher e Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade - 2016

APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/especialização lato sensu, modalidade treinamento em serviço, destinada, na Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis/HESFA, a enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos, e na Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, a enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, odontólogos e nutricionista, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DAMULHER e de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis/HESFA, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher e o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, contemplados neste documento, encontram-se em processo de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Comissão de Seleção

• Presidente da Comissão:
Dra. Lígia de Oliveira Viana

• Diretora da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico:
Dra. Ligia de Oliveira Viana

• Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher:
Dra. Ana Beatriz Azevedo Queiroz

• Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade:
Dra. Elaine Franco dos Santos Araujo

• Assistente de Assuntos Pedagógicos:
Lia Márcia Cruz da Silveira

• Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico:
Tatiana Fortunata de Carvalho
Joana Melina dos Santos
Aldenora Franco de Almeida

• Banca examinadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher/HESFA/UFRJ:
Ana Beatriz Azevedo Queiroz
Cosme Sueli de Faria Pereira
Lia Márcia Cruz da Silveira
Ana Maria Neves Carvalho
Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas
Artemis Soares Viot Serra
Ivan Freire Fonseca
Lúcia Novaes Malagris
Lígia de Oliveira Viana
Sandra Regina Telles Rodrigues

• Banca examinadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade HESFA/UFRJ:
Elaine Franco dos Santos Araujo
Nereida Lúcia Palko dos Santos
Rosilene Rocha Palasson
Ângela Maria Hygino Rangel
Maria de Fátima Carneiro Dysman Gomes
Mirella Giongo Galvão da Silva
Maria Beatriz Trindade de Castro

EDITAL COMPLEMENTAR – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ

O Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ comunica, por meio do presente Edital, as disposições para a segunda etapa do processo de seleção para o concurso de residência multiprofissional em saúde da mulher e residência multiprofissional em saúde da família e comunidade, referente o ano 2016, em caráter complementar ao Edital de primeira etapa.

O presente edital foi aprovado pela COREMU/UFRJ, em reunião realizada em 11 de setembro de 2015. www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

A. Programa de Residencia Multiprofissional em Saúde da Mulher do Instituto de Atençào à Saúde São Francisco De Assis - HESFA/UFRJ

1. DA SEGUNDA ETAPA

1.1. Para a segunda etapa serão chamados os candidatos aprovados na primeira etapa, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente, por curso e na área de concentração escolhida.

1.2. A segunda etapa do processo de seleção para o concurso de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher é de caráter classificatório, e consistirá na resolução escrita e arguição oral de uma situação-problema, relacionada à temática de saúde da mulher e referenciada na bibliografia do concurso.

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	MODALIDADE DA SEGUNDA ETAPA
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher do HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Mulher Serviço Social – Saúde da Mulher Psicologia – Saúde da Mulher	Resolução escrita e arguição oral de uma situação-problema relacionada à temática Saúde da Mulher e referenciada na bibliografia do concurso circunscrita as áreas profissionais do programa.

1.3. O candidato aprovado na primeira etapa para a Residência Multipro-fissional em Saúde da Mulher será comunicado para participar da segunda etapa por meio de contato telefônico e correio eletrônico (e-mail).

2. DA RESOLUÇÃO ESCRITA E DA ARGUIÇÃO ORAL DA SITUAÇÃO PROBLEMA

2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, será realizada pela Banca Examinadora e constará de uma situação-problema relacionada à temática Saúde da Mulher, sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2.2. Nesta etapa o candidato passará por avaliação de seus conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com pré-requisito em graduação Enfermagem, Serviço Social e Psicologia.

2.3. O candidato que tirar nota abaixo de 5,0 (cinco) será eliminado.

2.4.A avaliação se dará no HESFA/UFRJ e ocorrerá em dois momentos descritos a seguir.

1º Momento:

Resolução por escrito de uma situação-problema, a partir dos conhecimentos de sua área de formação, aqui representada na bibliografia, aplicada ao cuidado à saúde da mulher – duração 1:00h (uma hora).

2º Momento Multidisciplinar:

Arguição oral da situação-problema escrita, conduzida por uma banca multiprofissional com ênfase na aplicação no campo da prática – duração ATÉ 20 minutos. A ordem da arguição oral dos candidatos será determinada através de sorteio, após a finalização da resolução por escrito.

2.5. A resolução por escrito e a arguição oral da situação-problema serão avaliadas por Banca Examinadora composta por três membros, professores, preceptores e/ou tutores do Programa de Residência Multipro-fissional em Saúde da Mulher, e visa avaliar a objetividade e organização das informações, articulação e coerência do pensamento nas proposições apresentadas, fluência verbal e respeito às normas gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa.

2.6. A realização da resolução por escrito da situação-problema e da arguição oral dessa situação-problema ocorrerá nas datas, horários e no local indicado, conforme descritos no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORA	LOCAL	CATEGORIA PROFISSIONAL
Resolução por escrito de uma situação problema/arguição	01/12/2015	9:00h às 16:00h	Divisão de Desenvolvimento Acadêmico e Científico - DDAC	Enfermagem
Resolução por escrito de uma situação problema/arguição	02/12/2015	9:00h às 16:00h	Divisão de Desenvolvimento Acadêmico e Científico - DDAC	Serviço Social
Resolução por escrito de uma situação problema/arguição	03/12/2015	9:00h às 16:00h	Divisão de Desenvolvimento Acadêmico e Científico - DDAC	Psicologia

2.7. Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora nos dias indicados no quadro que integra o item 2.6 do presente edital, 30 minutos antes do horário estabelecido, na Divisão de Desenvolvimento Acadêmico e Científico do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA/UFRJ, localizado na Av. Presidente Vargas, 2863, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20210-030.

2.8. A arguição oral da situação-problema será gravada e o candidato deverá assinar um termo de consentimento para uso de som, no início desta seção.

2.9. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos, nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota da resolução e da arguição oral da situação-problema será obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO ESCRITA E DA ARGUIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

3.1. A data para realização da resolução escrita e da arguição da situação-problema está informada no item 2.6 e no calendário do processo seletivo, constante no item 11 deste Edital.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da resolução escrita e a arguição da situação-problema com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, que possibilitem a identificação do candidato.

3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova.

3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

3.5. Não haverá segunda chamada para a resolução escrita e arguição da situação-problema. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

3.6. É vedado ao candidato prestar a resolução escrita e a arguição da situação-problema fora do local, data e horário, pré-determinados pela organização do processo de seleção.

3.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

3.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala onde realizará a resolução escrita e a arguição oral da situação-problema portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova.

3.9. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
b) somente depois de decorrido 30 minutos do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente, entregando ao fiscal de sala o envelope com a resolução escrita da situação-problema. O candidato que insistir em sair do local onde se realiza o processo seletivo, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local.
c) os três últimos candidatos deverão permanecer no local onde se realiza o processo seletivo e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

3.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) chegar ao local onde ocorrerá o processo seletivo após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
b) for surpreendido durante o período de realização do processo seletivo comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), na sala ou nas dependências do local do processo seletivo.
c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização do processo seletivo, quer seja na sala ou nas dependências do processo seletivo.
d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização do processo seletivo.
f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
g) não realizar a resolução escrita da situação-problema ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença.
h) não devolver o caderno de prova contendo a situação problema, a resolução escrita da situação-problema e as folhas de rascunho;
i) deixar de assinar todas as folhas contidas no envelope de prova e a lista de presença.
j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

4. CÁLCULO DA NOTA DA SEGUNDA ETAPA

4.1. A nota da segunda etapa tem PESO 2, e será obtida pela média aritmética das pontuações da resolução e da arguição oral da situação-problema.

5. DA MÉDIA FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas obtidas nas duas fases, calculadas através da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{Nota da primeira etapa} \times 1) + (\text{nota da segunda etapa} \times 2)}{3}$$

5.2. Em caso de empate na segunda etapa, independente da modalidade adotada, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
1° Maior número de pontos nas questões referentes aos temas Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde/SUS.
2º Maior número de pontos nas questões referentes aos temas específicos da área de formação;
3º Candidato com idade mais elevada.

5.3. Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.

5.4. Os resultados não serão informados por telefone.

6. DOS RECURSOS RELATIVOS À SEGUNDA ETAPA

6.1. Os recursos relacionados à segunda etapa do processo seletivo para o concurso de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher deverão ser apresentados pessoalmente, e por escrito, no dia 10/12/2015, das 10 às 15 horas, na secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PRAZO.

6.2. A interposição de recurso deverá ser feita de próprio punho, pelo candidato, anexando ao pedido, à cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação elaborada.

6.3. Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

6.4. Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.

6.5. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

6.6. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o item 11 do Edital Complementar do Processo de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher.

7.2. O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se a ordem decrescente de pontos dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:
• APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.
• APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.
• ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital.

7.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS nº 01/2011.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Aplicam-se os dispositivos discriminados no item 3.5 do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula somente será realizada mediante o cumprimento de todas as exigências relacionadas no item 2.4 do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

9.2. A matrícula poderá ser efetuada através de procuração, mediante declaração assinada pelo candidato, incluindo a área ou especialidade desejada.

9.3. O residente deverá ter dedicação exclusiva à residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005, artigo nº 13, parágrafo segundo).

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Aplicam-se os dispositivos discriminados no item 3.1, III e 3.6, I, II, IV, V e VI do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

11. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Data	Atividade
01, 02 e 03 de dezembro de 2015	Resolução por escrito de uma situação problema
09 de dezembro de 2015	Divulgação das notas da 2ª etapa
10 de dezembro de 2015	Apresentação de recursos da 2ª etapa
11 a 14 de dezembro de 2015	Julgamento dos recursos
15 de dezembro de 2015	Resultado do julgamento dos recursos
16 de dezembro de 2015	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, com a classificação por categoria
16 e 17 de fevereiro de 2016 9:00h às 15h	Matrícula na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA
22 e 23 de fevereiro de 2016 9:00h às 15h	Primeira reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matricula.
26 de fevereiro de 2016	Segunda reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matricula
01 de março de 2016	Recepção dos Residentes e Início do Programa

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. O quadro geral de notas finais dos candidatos aptos à matrícula, aprovados, eliminados estará à disposição para consultas na Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Cientifico, do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, no site www.hesfa.ufrj.br do HESFA e pelo site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br.

12.2. Ao inscrever-se na segunda etapa do processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA/UFRJ, disponível na página da internet www.residenciamultiprofissional.ufrj.br.

12.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA/UFRJ.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo- segunda etapa, tais como Edital, processo de inscrição, local da realização da segunda etapa, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico www.residenciamultiprofissional.ufrj.br e www.hesfa.ufrj.br

13.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não.

13.3. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compro-

misso de realizar a Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher em regime de tempo integral.

13.4. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

13.5. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

13.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

13.7. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas e, consequentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

14. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed., 2. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 675/GM, de 30 de março de 2006. Aprova Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, que consolida os direitos e deveres do exercício da cidadania na saúde em todo o País.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL, Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma Técnica 3ª edição atualizada e ampliada. Ministério da Saúde, 2013

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST). Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Lei Federal n°8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: ALERJ, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher – Pré-Natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada – manual técnico - Brasília: Ministério da Saúde – 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Câncer do Colo Uterino e de Mama. Cadernos de Atenção Básica n° 13, Brasília. DF, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Sexual e Reprodutiva. Cadernos de Atenção Básica n° 26, Brasília. DF, 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Gestação de alto risco – manual técnico – 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde – 2012

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o exercício de Enfermagem. www.portalcofen.com.br

CFESS Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, aprovada em 15 de março de 1993, alterado pela Resolução CFESS Nº 290/94 e 293/94. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

Conselho Federal de Psicologia. RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05 Código de Ética, 2005.

FERNANDES & NARCHI (Org). Enfermagem e Saúde da Mulher. Ed. Manole, 2007

GARRAFA, V.; OSELKA, G.; DINIZ, D. Saúde pública, bioética e equidade. Revista Bioética, 5(1), 27-35, 1997. Retirado de http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/361/462

MARTINS, L. A. N. Interconsulta. In: Mello Filho, J. e cols. Psicossomática Hoje (2ª Ed.), Porto Alegre: Artmed, 2010. Parte 3, capítulo 16.

OSÓRIO, L.C. Psicologia Grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era. Porto Alegre: Artmed, 2003. Capítulo 7.

MOTA. A. E. et alii. Serviço Social e Saúde. Formação e trabalho profissional. São Paulo, Cortez, 2006. Disponível também em: www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf. Acesso em dezembro de 2010.

TONETTO, A. M. & GOMES, W. B. A prática do psicólogo hospitalar em equipe multidisciplinar. Estudos de Psicologia Campinas, 24(1), 89-98. 2007. Retirado de http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v24n1/v24n1a10.pdf

15. ENDEREÇO

Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA
Avenida Presidente Vargas, 2863, Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20210-030

B. Programa de Residencia Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do Instituto de Atençào à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ

1. DA SEGUNDA ETAPA

1.1. Para a segunda etapa serão chamados os candidatos aprovados na primeira etapa, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente, por curso e na área de concentração escolhida. Em caso de empate, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira etapa.

1.2. O candidato aprovado na primeira etapa para a Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade será comunicado para participar da segunda etapa por meio de contato telefônico e correio eletrônico (e-mail).

1.3. A segunda etapa do processo seletivo para o concurso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade consistirá em uma prova escrita, discursiva.

2. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

2.1. Na prova escrita discursiva, o candidato deverá dissertar, por escrito, sobre duas questões pertinentes ao Conteúdo Programático (item 13 deste Edital Complementar), considerando os conhecimentos da sua área específica de formação, aplicados à saúde coletiva, de acordo com as Referências indicadas no final deste edital.

2.2. A prova escrita discursiva terá duração de 2 horas.

2.3. A prova escrita discursiva, de caráter classificatório, valerá 10 (dez) pontos, e será corrigida por uma Banca Examinadora, composta por dois professores, sendo um da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ e o outro da Área de Formação correspondente a do candidato.

2.4. O candidato deverá utilizar o máximo de 15 linhas para elaboração de cada uma de suas respostas.

2.5. A correção da prova seguirá critérios relacionados à avaliação do encadeamento lógico de ideias; da objetividade e clareza da redação; da compreensão da pergunta, da seleção e organização das informações para elaboração da resposta e da coerência e fluência de raciocínio, além do respeito às normas gramaticais e ortográficas da Língua Portuguesa.

2.6. A nota final da prova escrita discursiva será liberada e divulgada nos sites www.residenciamultiprofissional.ufrj.br ou www.hesfa.ufrj.br e na Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico do HESFA, no dia 09 de dezembro de 2015.

3. DA DATA E LOCAL DA PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita discursiva, relativa à segunda etapa do processo seletivo para o concurso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, será realizada no dia 26 de novembro de 2015, com início às 10 horas, no Auditório São Francisco do Hospital Escola São Francisco de Assis – HESFA, localizado na Av. Presidente Vargas, 2863, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-030.

3.2. Após o horário estabelecido para o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos.

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

4.1. A data para realização da prova escrita discursiva está informada no item nº 2 e no calendário do processo seletivo da segunda etapa, constante no item nº 12 deste Edital.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova escrita discursiva com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, que possibilitem a identificação do candidato.

4.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

4.5. Não haverá segunda chamada para a prova escrita discursiva. O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

4.6. É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.

4.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

4.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala onde realizará a prova escrita discursiva, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova.

4.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

b) for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), na sala ou nas dependências do seu local de prova.

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova.

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova.
f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
g) não realizar a prova escrita discursiva ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença.
h) não devolver o envelope de prova;
i) deixar de assinar todas as folhas contidas no envelope da prova e a lista de presença.
j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

5. DA MÉDIA FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Após o término da correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora, a Coordenação do Programa elaborará uma planilha com as notas atribuídas pelos dois membros da Banca Examinadora para cada candidato.

5.2. A nota final da Prova Discursiva (2ª etapa) será obtida pela média aritmética das notas dos dois examinadores.

5.3. A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas obtidas nas duas fases, calculada através da seguinte fórmula:

Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão:
1º maior nota na 2ª fase;
2º maior nota na 1ª fase;
3º candidato mais idoso.

5.5. A classificação final dos aprovados em ordem decrescente será encaminhada à Coordenação Geral do Processo Seletivo, que fará a divulgação do resultado final no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br ou www.hesfa.ufrj.br e na Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico do HESFA, no dia 16 de dezembro de 2015.

6. DOS RECURSOS RELATIVOS À SEGUNDA ETAPA

6.1. Os recursos relacionados à prova escrita, discursiva, da segunda etapa do processo seletivo para o concurso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, deverão ser apresentados pessoalmente, e por escrito, no dia 10 de dezembro, das 10 às 15 horas, na secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PRAZO.

6.2. A interposição de recurso deverá ser feita de próprio punho, pelo candidato, anexando ao pedido, a cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação elaborada.

6.3. Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

6.4. Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.

6.5. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

6.6. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

7.2. O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se a ordem decrescente de pontos dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:
• APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.
• APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.
• ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Aplicam-se os dispositivos discriminados no item 3.5 do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula somente será realizada mediante o cumprimento de todas as exigências relacionadas no item 2.4 do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

9.2. A matrícula poderá ser efetuada através de procuração, mediante declaração assinada pelo candidato, incluindo a área ou especialidade desejada.

9.3. O residente deverá ter dedicação exclusiva à residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005, artigo nº 13, parágrafo segundo).

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1. Aplicam-se os dispositivos discriminados no item 3.4, III e 3.6, I, II, IV, V e VI do Edital do Processo Seletivo para Seleção da Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da prova objetiva, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico www.residenciamultiprofissional.ufrj.br;

11.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas será disponibilizada no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br;

11.3. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade em regime de tempo integral.

11.4. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

11.5. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

11.7. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas e, consequentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

12. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Data	Atividades
26 de novembro de 2015 10 às 12 horas	Prova Escrita Discursiva
09 de dezembro de 2015	Divulgação das Notas da Prova escrita discursiva
10 de dezembro de 2015	Apresentação de Recursos da Prova escrita discursiva
11 a 14 de dezembro de 2015	Julgamento dos recursos
15 de dezembro de 2015	Resultado do julgamento dos recursos
16 de dezembro de 2015	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, com a classificação por categoria
16 e 17 de fevereiro de 2016 9:00h às 15h	Matrícula na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Cientifico Acadêmico do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA
22 e 23 de fevereiro de 2016 9:00h às 15h	Primeira reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matricula.
26 de fevereiro de 2016	Segunda reclassificação dos candidatos: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar a matricula
01 de março de 2016	Recepção dos Residentes e Início do Programa

13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária; organização, princípios e diretrizes do SUS; participação popular e controle social; Política Nacional de Humanização; Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; NASF; Multiprofissionalidade em saúde; Modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado; Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.

14. BIBLIOGRAFIA

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. Saude soc.[online]. 2004, vol.13, n.3, pp. 16-29. ISSN 1984-0470. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/03.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

CECCIM, R.B. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface: Comunic, Saúde, Educ. [online]. v.9, n.16, 2005, pp. 161-168. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n16/v9n16a13.pdf

CECCIM, R.B. & FEUERWERKER, L.C.M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. Cad. Saúde Pública, v. 20, n. 5, 2004, pp. 1400-1410. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n5/36.pdf

CECÍLIO, L.C.O. Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. Cad. Saúde Pública, v 13, n 3, 1997, pp 469-478. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n3/0171.pdf

14. ENDEREÇO

Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA
Avenida Presidente Vargas, 2863, Cidade Nova
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20210-030

PORTARIA Nº 8758, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do HESFA - Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve criar a Comissão de Seleção Referente ao Edital Complementar do Processo de Seleção dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher e Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade - 2016/ HESFA, conforme composição abaixo:

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

• Presidente: Profa. Dra. Ligia de Oliveira Viana – matrícula SIAPE nº 6374609;
• Diretora da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico: Profa. Dra. Ligia de Oliveira Viana – matrícula SIAPE nº 6374609;
• Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher/HESFA/ UFRJ: Profa. Dra. Ana Beatriz Azevedo Queiroz– matrícula SIAPE nº 6377641;
• Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade/HESFA/UFRJ: Profa. Dra. Elaine Franco dos Santos Araújo – matrícula SIAPE nº 2299391;
• Assistente de Assuntos Pedagógicos: Lia Márcia Cruz da Silveira – matrícula SIAPE nº 1770690;
• Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico Científico:
Tatiana Fortunato de Carvalho – matrícula SIAPE nº 0361805;
• Colaboradores: Joana Melina dos Santos; Aldenora Franco de Almeida

2. BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER/HESFA/UFRJ:

• Ana Beatriz Azevedo Queiroz – matrícula SIAPE nº 6377641;
• Cosme Sueli de Faria Pereira - matrícula SIAPE nº 0363757;
• Lia Márcia Cruz da Silveira - matrícula SIAPE nº 1770690;
• Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas - matrícula SIAPE nº 1172415;
• Ana Maria Neves Carvalho - matrícula SIAPE nº 0376759;
• Artemis Soares Viot Serra - matrícula SIAPE nº 1282047;
• Lúcia Novaes Malagris - matrícula SIAPE nº 1275267;
• Lígia de Oliveira Viana - matrícula SIAPE nº 6374609;
• Ivan Freire Fonseca – matrícula SIAPE nº 1449701;
• Sandra Regina Barros Telles Rodrigues – matricula SIAPE nº 0364032;

3. BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE HESFA/UFRJ:

• Elaine Franco dos Santos Araújo - matrícula SIAPE no 2299391;
• Nereida Lúcia Palko dos Santos - matrícula SIAPE no 2300637;
• Rosilene Rocha Palasson - matrícula SIAPE no 1875443;
• Ângela Maria Hygino Rangel - matrícula SIAPE no 6646425;
• Maria de Fátima Carneiro Dysman Gomes - matrícula SIAPE no 2288464;
• Mirella Giongo Galvão da Silva - matrícula SIAPE no 0363498;
• Maria Beatriz Trindade de Castro - matrícula SIAPE no 2372963.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 05 de novembro de 2015.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 8659 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão composta pelos docentes CLARISSA ROSA DE ALMEIDA DAMASO, Professora Associada do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho; RICARDO AUGUSTO DE MELO REIS, Professor Associado do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho; CLAUDIA MERMELSTEIN, Professora Associada do Instituto de Ciências Biomédicas, como membros titulares; e REGINA COELI DOS SANTOS GOLDENBERG, Professora Associada do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho; e HELENA MARIA MARCOLLA ARAÚJO, Professora Associada do Instituto de Ciências Biomédicas, como suplentes, para, sob a presidência da primeira, Avaliar o pedido de Progressão na classe C, denominada Professor Adjunto do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, de acordo com a Resolução do Consuni 08/14. A indicação dos membros foi aprovada na Reunião do Conselho deste instituto realizada em 29 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 8675, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor PEDRO GERALDO PASCUTTI, Matrícula SIAPE nº 2125154, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos período de 23 a 26 de Novembro de 2015 com a finalidade de participar do Simpósio Brasileiro de Química Teórica em Pirinópolis - GO.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA 7664, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente RICARDO PEREIRA LOURO para participar do Congresso de Botânica em Santos/SP no período de 25 a 30 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 8477, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora para Avaliação de Estágio Probatório do Professor Titular REINALDO LUIZ BOZELLI do Departamento de Ecologia homologada em Congregação do IB em 12 de novembro de 2015.

BANCA

• Prof. Dr.Rui Cerqueira (IB/UFRJ)
• Prof. Dr. Wilson José Eduardo Moreira da Costa (IB/UFRJ)
• Prof. Dr. Olaf Malm (Int. Biofisica/UFRJ)
• Profª. Drª. Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo (Inst. Bioquímica médica/UFRJ)
• Prof. Dr. Hatisaburo Masuda (IBqM/UFRJ)
• Prof. Dr Pedro Muanis Persechini (Inst. Biofisica/UFRJ)
• Prof. Dr. Pedro Lagerblad de Oliveira (IBqM/UFRJ)
• Prof. Dr. Marcos Farina de Souza (ICB/UFRJ)
• Profª Drª Vera Lúcia de Moraes Huszar (Museu Nacional/UFRJ)
• Prof. Dr. José Roberto Meyer (Inst. de Bioquimica Médica/UFRJ)
• Profª Drª Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek(Inst. de Bioquimica Médica/UFRJ)
• Profª Drª Denise Pires de Carvalho (Inst. de Biofisica/UFRJ)
• Prof. Dr. Roberto Lent (Instituto de Ciências Biomédicas/UFRJ)
• Prof. Dr. Stevens Kasstrup Rehen (Inst. de Ciencias Biomédicas/UFRJ)
• Prof. Dr. Lucio Mendes Cabral (Fac. de Farmácia/UFRJ)
• Prof. Dr. Franklin David Rumjaneck (Inst. de Bioquimica Médica/UFRJ)

PORTARIA Nº 8532, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Progressão de Associado I para II da Professora MARGARETE DE MACEDO MONTEIRO do Departamento de Ecologia, homologada em Congregação do IB em 12 de novembro de 2015.

BANCA

• Prof. Dr. Rui Cerqueira IB/UFRJ
• Prof. Dr. Wilson José Eduardo Moreira IB/UFRJ
• Profa. Dra. Ieda Orioli - IB/UFRJ
• Prof. Dr. Amilcar Tanuri - IB/UFRJ
• Prof. Dr. Hatisaburo Masuda- IBqm/UFRJ
• Prof. Dr. Roberto Lent -ICB/UFRJ
• Prof. Dr. Olaf Malm - IBCCF/UFRJ
• Prof. Dr.Pedro Lagerblag de Oliveira - IBqM/UFRJ
• Prof. Dr. Jean Remy Davée Guimarães Inst. de Biofisica/UFRJ

PORTARIA Nº 8534, DE 16 NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora de Promoção de Adjunto IV para Associado I da Professora ERICA PELLEGRINI CARAMASCHI do Departamento de Ecologia, homologada em Congregação do IB em 12 de novembro de 2015.

BANCA

• Prof. Dr. Rui Cerqueira IB/UFRJ
• Prof. Dr. Wilson José Eduardo Moreira IB/UFRJ

- Profa. Dra. Ieda Orioli - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Amilcar Tanuri - IB/UFRJ
- Prof. Dr. Hatisaburo Masuda- IBqm/UFRJ
- Prof. Dr. Roberto Lent -ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Olaf Malm - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr.Pedro Lagerblag de Oliveira - IBqM/UFRJ
- Prof. Dr. Jean Remy Davée Guimarães Inst. de Biofisica/UFRJ

PORTARIA Nº 8640, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente VINICIUS FORTES FARJALLA no período de 16 a 20 de novembro para realizar coleta de campo nas proximidades do município de Manaus - AM.

PORTARIA Nº 8641, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente RICARDO CARDOSO VIEIRA no dia 18 de novembro para assuntos relacionados a sua aposentadoria, no Rio de Janeiro - RJ.

PORTARIA Nº 8642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA no período de 19 a 23 de novembro para realizar trabalho de campo, utilizando a viatura Doblo TP214 - Placa KZD2565, com alunos de Graduação e Pós Graduação para coleta de anfíbios, em Nova Friburgo - RJ.

PORTARIA Nº 8736, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Docente TANIA WENDT no período de 23 a 27 de novembro de 2015 para participar de banca para concurso de professor efetivo, em Macaé - RJ.

PORTARIA Nº 8737, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente REINALDO LUIZ BOZELLI no período de 06 a 12 de dezembro de 2015, para realizar coletas de campo no Lago Batata e adjacências, como parte de trabalhos de pesquisa e também desenvolvimento de dissertação e teses de alunos, em Porto de Trombetas, PA.

PORTARIA Nº 8738, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Docente DANIEL FERNANDES DA SILVA no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2015, para realizar trabalho de campo no PARNA Jurubatiba, Municipio de Macaé, RJ pelo projeto "Levantamento e aspectos biológicos da herpetofauna do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, RJ, Brasil" por mim coordenado. Este projeto realiza o monitoramento da herpetofauna na região através da utilização de armadilhas de interceptação e queda ("pitfalls"), bem como por meio de busca ativa destes animais. Ressalto que durante este período não desempenho atividades didáticas no IB.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA

RESUMO DO EDITAL Nº 403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2016/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23/11/2015 a 20/01/2016 (haverá recesso entre os dias 19/12/2015 e 4/01/2016), as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Química Biológica, nas áreas: Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, turma de 2016/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 de novembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. Haverá recesso entre os dias 19 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://ibqm.bioqmed.ufrj.br.

EDITAL Nº 403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Seleção de Doutorado em Química Biológica 2016/1

Pós-graduação em Química Biológica

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de Doutorado, nas áreas: Química Biológica e Educação, Gestão e Difusão em Biociências, para ter início no primeiro semestre de 2016.

I. Inscrições

I.1. Realização:
Período: De 23 de novembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. Haverá recesso entre os dias 19 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016.
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica, Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
Horário: de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.
Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria poderão se inscrever por procuração.
A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos Obrigatórios para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do Formulário de Inscrição (disponível no Portal do IBqM - http://www.bioqmed.ufrj.br/) e da Carta de Indicação do/a candidato/a encaminhada e assinada pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. IMPORTANTE: os dois documentos devem ser preenchidos digitalmente;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Uma versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Memorial Descritivo;
- Duas cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvida (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação - Diploma ou Declaração equivalente;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Para candidatos que ainda não concluíram Mestrado: Boneco de Tese com Parecer do/a Professor/a Revisor/a. Para os candidatos matriculados no mestrado em Química Biológica do IBqM, o parecer deve ser emitido e assinado pelo/a revisor/a, que terá de ser um/a docente já indicado/a anteriormente pelo/a orientador/a. Este documento não é necessário para candidatos ao doutorado direto;

Para candidatos com o título de Mestre: Versão final da Dissertação e cópia do Certificado de Conclusão de Mestrado ou Declaração equivalente.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:
I.3.1. Documentos grampeados - obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto Resumido.

I.3.2. Encadernação em espiral - obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição com Carta de Indicação do/a Orientador/a;
- Versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto Resumido;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Mestrado
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3.3. Encadernação à parte:

- Dissertação de Mestrado ou Boneco com Parecer do/a Revisor/a.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa, que poderá, nesta ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia 26 de janeiro de 2016.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma única Comissão de Seleção, formada por pelo menos cinco (05) membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e compreenderá duas etapas sequenciais: defesa de memorial seguida de uma prova oral. As duas etapas são abertas ao público.

II.2.1. Defesa de Memorial:

Cada candidato/a terá 15 minutos para apresentar seu memorial. Sugere-se que esta apresentação seja dividida em algumas etapas, como: a) Fundamentação teórica; b) Principais realizações profissionais (incluindo resultados de pesquisa); c) Proposta de pesquisa para o doutorado.

A nota final da defesa de memorial será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.2.2. Prova Oral:

Após a defesa de memorial, o candidato/a será arguido/a pelos membros da Comissão de Seleção.

Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes fatores:

- O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
- O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Ciências;
- O Curriculum vitae apresentado pelo/a candidato/a;
- Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico
- Domínio acerca do/s tema/s central/is e da metodologia a do projeto
- Capacidade argumentativa.

A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. As notas da defesa de memorial e da prova oral terão peso 1. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados. Vale ressaltar, no entanto, que, ao longo do primeiro semestre de 2016, serão disponibilizadas pelas agências governamentais no mínimo catorze (14) bolsas de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	23/11/2015 a 20/01/2016
Homologação das Inscrições	Até 26/01/2016
Defesa de Memorial	01/02/2016 a 04/02/2016
Prova Oral	01/02/2016 a 04/02/2016
Resultado	Até 04 de fevereiro de 2016

V. Disposições Gerais

O horário exato e a ordem dos candidatos na seleção serão definidos pela Comissão de Seleção.

A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.

Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão e entregue na Secretaria no prazo de 14 (catorze) dias após a divulgação do resultado. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.

Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no ato da inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.

Doutorado Direto - Alunos egressos da Graduação: Os alunos que queiram ingressar diretamente no Doutorado deverão, necessariamente, ser aprovados na Seleção de Mestrado que será realizada em dezembro de 2015.

Indicação de candidatos e credenciamento de docentes: A indicação de candidatos por docentes do IBqM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão de Pós-graduação. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para 2016-1. O credenciamento de orientadores externos está suspenso.

Coorientações: Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação próximo da conclusão do curso, no momento do pedido de banca para defesa da Tese.

Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Doutorado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente no Portal do IBqM - http://www.bioqmed.ufrj.br/. Para outras informações, entrar em contato através do e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.

Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste Edital.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 8734, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores NEWTON GONÇALVES DE CASTRO (SIAPE nº 1195862), Professor Adjunto IV, RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO (SIAPE nº 1969035), Administrador de Edifícios e ANA MARIA DA ROSA MARQUES (SIAPE nº 1969008), Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para eleição de representante de classe na Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, no ano de 2016.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 8711, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Retificação de Resultado da Seleção para Contratação de Professor Visitante para a área de Epidemiologia do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, resolve retificar a PORTARIA Nº 7721 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, publicado no DOU nº206,seção1 de 28/10/2015 e no BUFRJ nº45 de 05/11/2015,para a correção do nome da candidata aprovada na seleção destinada ao provimento da vaga de Professor Visitante para a área de Epidemiologia do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, com início em novembro de 2015.

DO NOME
Onde se lê: Jackeline Christiane P. Lobato
Leia -se: Jackeline Christiane P. Lobato Vasconcelos

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 8581, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, aprovada pela 381ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 12 de novembro de 2015, constituída por:

Membros

- Celuta Sales Alviano - Professor Titular - IMPPG/UFRJ (Presidente)
- José Mauro Peralta - Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Professor Titular - IBqM/UFRJ
- Célio Freire de Lima - Professor Associado - IBCCF/UFRJ (Suplente)
- Cláudia dos Santos Mermelstein - Professor Associado - ICB/UFRJ (Suplente)

Requerente

- Alexandre Morrot Lima

PORTARIA Nº 8594, DE 17 DE NOVEMBRO 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor MARIO LOURENÇO RODRIGUES, SIAPE nº 1360990, no período de 07 a 08/12/2015, para participar de uma visita as instalações do Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos - CIEnP, convite realizado pelo Prof. João B. Calixto, a ser realizada em Florianópolis - SC.

PORTARIA Nº 8812/2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U n° 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve retificar o texto da Portaria 7102 de 14 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 43 de 22 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ: "Designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto (Classe C) nível II para Professor Adjunto (Classe C) III",

LEIA-SE: "Designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto (Classe C) nível II para a de Professor Adjunto (Classe C) nível IV".

PORTARIA Nº 8820, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor EDIR MARTINS FERREIRA, SIAPE nº 0363316, no período de 25 a 27/11/2015, para realizar experimentos de biorremediação em campo, em Búzios/RJ.

PORTARIA Nº 8823, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente ANTONIO FERREIRA PEREIRA, SIAPE nº 1211690, no período de 03 a 06/12/2015, para ministrar palestra no 5° Workshop de Materiais Aplicados à Física e à Farmácia, a ser realizado no Hotel Internacional Gravatal, em Gravatal/SC.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 8680, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, do docente ROSANA SALLES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2195975, para participação de audiência em Campo Formoso, Bahia, no período de 11 a 13 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 8709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado, nível I, para Professor Associado nível II, e de Professor Associado nível II para Professor Associado nível III, da docente MARIA CRISTINA JESUS FREITAS, matrícula SIAPE nº 0366042, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2015.

Membros Titulares:

• Prof. Armando Ubirajara Sabaa Srur – Professor Titular – Instituto de Nutrição - UFRJ

• Profª Cheila Gonçalves Mothé – Professor Titular - Escola de Química - UFRJ

• Prof. Antonio Jorge Ribeiro da Silva – Professor Titular - IPPN - UFRJ

Membros Suplentes:

• Prof. José Carlos Saraiva Gonçalvez - Professor Titular – Faculdade de Farmácia – UFRJ

• Profª Rejane Andréa Ramalho Nunes da Silva– Professor Titular – Instituto de Nutrição - UFRJ

PORTARIA Nº 8710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, nível III, para Professor Adjunto nível IV, da docente ADRIANA FARAH DE MIRANDA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 2568112, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2015.

Membros Titulares:

• Profª Veronica Maria de Araújo Calado – Professor Associado - Escola de Quimica - UFRJ

• Profª Cristina de Andrade Tristão – Professor Associado - Instituto de Macromoleculas - UFRJ

• Profª Cristiana Pedrosa Melo Porto – Professor Associado - Instituto de Nutrição - UFRJ

Membros Suplentes:

• Profª Selma Gomes Pereira Leite - Professor Titular – Escola de Quimica – UFRJ

• Profª Claudia Saunders – Professor Associado – Instituto de Nutrição - UFRJ

PORTARIA Nº 8745, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a retificação da composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, 40H-DE, do Curso de Gastronomia, área: Gastronomia (MS-107), aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2015, conforme Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014, retificando a portaria nº 7690 de 26 de outubro de 2015.

Membros Titulares:

• Profa. Dra. Cristiana Pedrosa Melo Porto – Professor Associado – INJC/UFRJ (Presidente)

• Profa. Dra. Anna Paola Trindade Rocha Pierucci – Professor Associado – INJC/UFRJ

• Profa. Dra. Nara Xavier Moreira – Professor Adjunto – UFF

• Profa. Dra. Rosires Deliza – Professor Doutor - EMBRAPA

• Prof. Dr. Paulo Sergio Marcellini – Professor Associado – UNIRIO

Membros Suplentes:

• Profa. Dra. Maria Cristina Jesus Freitas – Professor Associado –INJC/UFRJ

• Profa. Dra Maria de Lourdes Reis Giada – Professor Associado – INJC/UFRJ

• Profa. Dra. Ana Vladia Bandeira Moreira – Professor Adjunto – UFV

• Profa. Dra. Neide Kazue Sakugawa Shinohara – Professor Associado – UFRPE

• Profa. Dra. Irineide Teixeira de Carvalho – Professor Associado – UFRPE

O candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da Banca Examinadora.

Indica, ainda, os servidores técnico-administrativos Oda Caroline Brum Rodrigues de Souza, Daniela dos Santos Silva, Diogo Suares Linhares e Luciano Leite Alvarez para dar apoio logístico às atividades do referido concurso.

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 8682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve retificar Portaria nº 7031 de 13 de agosto de 2014, publicada no BUFRJ nº 34 de 21 de agosto de 2014. Onde se lê: *(Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal dos Docentes do IPPN, para examinar e avaliar os pedidos de Progressão)*, leia-se: *(Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional Horizontal dos Docentes do IPPN, para examinar e avaliar os pedidos de Estágio Probatório e Progressão)*.

PORTARIA Nº 8754, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor MAURO BARBOSA DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 0308941, no período de 22 a 25 de novembro de 2015 para participação XVIII simpósio Brasileiro de Química Teórica, no Hotel Pousada dos Pireneus, em Pirenópolis - Goiás.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 8607 - ITAMAR CASTRO LEAL, CONTRAMESTRE/OFÍCIO, C 409, SIAPE 0365159 do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto. Autorizada

a averbação da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS referente aos períodos: de 02/05/1978 a16/06/1978 como Ajudante de Eletricista; de 07/09/1978 a 12/12/1978 como Eletricista prestado a SOCITEC Sociedade Tecnica Ltda; de 06/06/1979 a 20/02/1980 como Preat Eletricista, prestado a Inconav Industria e Comercio Naval S.A.; de 03/11/1980 a 17/01/1981 como Ajudante de Eletricista prestado a Piaui Prestação de Serviços Ltda; de 26/01/1981 a 08/07/1983 como Eletricista prestado a Tector Engenharia Ltda; de 18/07/198/3 a 05/08/1987 prestado a Construminas Construções e Manutenção Ltda, como Eletricista Motorista e de 01/05/1988 a 31/07/1988 prestado como Autonomo comprovante nº 112451759-68, perfazendo o total de 2945 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco), ou seja, 08 anos e 25 dias, O Tempo de Serviço é computável como especifica o Artigo 103 Inciso V da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Tendo em vista a informação da SEDD de 28/01/2014 e autorização da PR-4 31/01/2014 e não como constou no BUFRJ nº 16 de 17/04/2014. Proc. nº 23079021164/2007- 76 - UFRJ

Nº 8606 - AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA, ENFERMEIRO - E 1 01, SIAPE 1441644, admitida em 03/12/2013, do QP/ UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Averbado o Tempo de Contribuição constante da Certidão expedida pela Prefeitura de Angra dos Reis, no cargo de Enfermeiro, referente ao período de 01/07/2004 a 15/09/2004 e de 14/04/2005 a 29/11/2013, perfazendo o total de 3229 (Três mil, duzentos e vinte e nove) dias, ou seja, 08 anos, 10 meses e 09 dias. O TS acima é computável como especifica o Artigo 103, I da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Tendo em vista a autorização da informação da SEDD em 08/04/2015 e da PR-4 de 12/05/2015 e não como constou no BUFRJ nº 27 de 02/07/2015. Proc. nº 23079.000426/2015-40 - UFRJ

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 8694, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JOSE MARIA LORDELLO FILHO, Assistente em Administração, matrícula nº 0360157, LUCINEIDE FERNANDES MORAES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 0371182 e TÂNIA MARTINS FLORENÇO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1154080, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário de Bens no Almoxarifado da Maternidade Escola. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

PORTARIA Nº 8623, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1547116, Professor do Magistério Superior, para participar do X ENPEC - Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, promovido pela ABRAPEC - Associação Brasileira de Pesquisa em Educação Em Ciências, em Águas de Lindóia - SP, de 24 a 27/11/2015.

PORTARIA Nº 8624, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora RITA VILANOVA PRATA, matrícula SIAPE 1871438, Professor do Magistério Superior, para participar do X ENPEC - Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, promovido pela ABRAPEC - Associação Brasileira de Pesquisa em Educação Em Ciências, em Águas de Lindóia - SP, de 24 a 27/11/2015.

PORTARIA Nº 8708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Substituto Eventual da Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o Afastamento da Sede da servidora ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, matrícula SIAPE 1228924, Professor do Magistério Superior, para participar do X ENPEC - Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, promovido pela ABRAPEC - Associação Brasileira de Pesquisa em Educação Em Ciências, em Águas de Lindóia – SP, de 23 a 28/11/2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 8067, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores DANIELI MARGARIDA LOURENÇO DOURADO, SIAPE nº 1770015; ANTONIO CARLOS FERNANDES DE ARAUJO, SIAPE nº 1887217 e ADAILTON JOSE DA CUNHA, SIAPE nº 2109872 como membros da Comissão Anual de Controle do Almoxarifado da Escola de Química da UFRJ no exercício de 2014. A Comissão Anual de Controle do Almoxarifado terá suas atividades iniciadas em 03 de novembro de 2014 e encerradas em 13 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 8622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Escola de Química Prof. Eduardo Mach Queiroz torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto "A", Setor de Fundamentos da Engenharia Química: Fenômenos de Transporte - MS 135, para a Escola de Química, conforme Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião Extraordinária de Congregação da Escola de Química realizada em 16/11/2015.

Membros Titulares

- Ricardo Pires Peçanha - Professor Associado EQ/UFRJ;
- Maurício Cordeiro Mancini - Professor Associado UFRRJ;
- Gustavo Mendes Platt - Professor Associado UERJ;
- Ardson dos Santos Vianna Jr - Livre-Docente USP;
- João Jorge R. Damasceno - Professor Titular UFU.

Membros Suplentes

- Frederico Wanderley Tavares - Professor Titular EQ/UFRJ;
- Fernando Cunha Peixoto - Professor Associado UFF.

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 8221, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor DÍLSON SILVA DOS SANTOS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6363313, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede dia 11.11,2015 a fim de participar de Reunião do Comitê de Avaliação de Proposta para LNLS - Campinas - SP.

PORTARIA Nº 8231, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor LUIZ FELIPE ASSIS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0365981, lotado no Departamento de Engenharia Naval desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 03.11.2015 a 04.11.2015, a fim de participar de Visita Técnica - Vitória - ES.

PORTARIA Nº 8232, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora MARTA CECILIA TAPIA REYES, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 6365736, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 11.11.2015 a 14.11.2015, a fim de participar de Visita aos estaleiros EAS e VARD - Açu - RE.

PORTARIA Nº 8584 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora ROSSANA MARA DA SILVA MOREIRA THIRÉ, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1323567, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 02.12.2015 a 04.12.2015, a fim de participar de Palestra - Aracaju – SE.

PORTARIA Nº 8632, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o afastamento da Sede da servidora CLÁUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1164932, lotada no Departamento de Construção Civil desta Escola, no período de 09.12.2015 a 16.12.2015, para participação em Seminários - Brasil Portuga e Educação Profissional - e 9º Encontro Nacional de Mestrado Profissional em Florianópolis e Salvador - Santa Catarina e Bahia.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 8735 - LUIS ARMANDO QUEIROZ DE ARAUJO, Professor, SIAPE nº do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Industrial desta Escola. Concedido os 1º, 2, 3º, 4º e 5º quinquênios de Licença Prêmio para os períodos de 07.04.1971 a 05.04.1976, 07.04.1976 a 05.04.1981, 06.04.1981 a 04.04.1986, 05.04.1986 a 03.04.1991, 04.04.1991 a 02.04.1996 para serem usufruídos em época oportuna. Processo no 23079.051297/2015-58

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA 8715, DE 19/11/2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof. Edson Watanabe, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Prof. Visitante (Proc. 001071/2015) referente ao Edital nº 307 de 21 de setembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 183 em 24 de setembro de 2015 divulgando o nome do candidato aprovado:

Nome: Paulo Cesar da Câmara Monteiro Júnior
Função: Professor Visitante
Área: Engenharia Submarina
Programa: Programa de Engenharia Oceânica COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 8764, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) CLAUDIO LUIZ DE SOUZA SARASA, Matrícula SIAPE nº 0361247, Técnico em Eletrônica, no período de 20/11 à 30/11/2015, para prestar serviço externo em um navio de propriedade da EAS Estaleiro Atlântico Sul, Recife/PE.

PORTARIA Nº 8765, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) DENISE DA CUNHA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 0365778, Assistente em Administração, no período de 29/11 à 05/12/2015, para participar do 12º ESUD – Congresso Brasileiro de Ensino Superior à Distância, em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 8768, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) FRANCIANE CONCEIÇÃO PETERS, Matrícula SIAPE nº 1696606, Professor Adjunto, no período de 16/11 à 20/11/2015, para participar da 1ª Semana de Engenharia Mecânica (SEMEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do espírito Santo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PORTARIA Nº 8769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) FREDERICO NOVAES, Matrícula SIAPE nº 0361264, Engenheiro/Área, no período de 20/11 à 30/11/2015, para prestar serviço externo em um navio de propriedade da EAS Estaleiro Atlântico Sul, Recife/PE.

PORTARIA Nº 8770, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) JOSÉ ANTONIO DA CUNHA PONCIANO GOMES, Matrícula SIAPE nº 0361346, Professor Titular, no período de 26/11/2015 à 01/12/2015, para compor banca examinadora de defesa de tese de doutorado na UFOP – CETEC - UEMG, em Ouro Preto/MG.

PORTARIA Nº 8771, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) PAULO EMILIO VALADÃO DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 6373172, Professor Titular, no dia 13/11/2015, para participar de reunião na ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 8772, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) VALMIR CARNEIRO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 6363509, Professor Titular, nos dias 24 e 25/11/2015, para participação em Banca de concurso, na Universidade Federal de Minas Gerais/MG

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

PORTARIA Nº 8570, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento da Sede da servidora BLUMA GUENTHER SOARES, Matrícula SIAPE nº 6367955, Professora Titular, entre os dias 16 e 20 de novembro de 2015 para participar como membro efetivo de banca de Concurso Público do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS.

PORTARIA N° 8744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento da Sede da servidora ELEN BEATRIZ ACORDI VASQUES PACHECO, Professor Associado III, Matrícula SIAPE n° 1361952, entre os dias 24 e 27 de novembro de 2015 para participar de banca de concurso público para vaga de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, na área de Tratamento de Resíduos Sólidos e Materiais e Reciclagem, do Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), em São José dos Campos/SP.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 8684, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura - FCC/UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores JACIMAR SILVA GOMES, SIAPE nº 2699616, BRUNA MARIANO RODRIGUES, SIAPE nº 1959957, SHARON STEFANI RIVERA CALDEIRA, SIAPE nº 2076099, ADOLFO LACHTERMACHER, SIAPE nº 1649717 e PAULO CÉSAR CAETANO, SIAPE nº 363954, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Relações Institucionais do Fórum de Ciência e Cultura, visando a implementação de ações voltadas para o fortalecimento das relações institucionais, o levantamento de recursos e atividades conexas.

MUSEU NACIONAL

EDITAL Nº 418 - PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GEOQUATER), do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP), Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do GEOQUATER, nos termos do Regulamento do Curso e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 02/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação lato sensu (Turma 16), nível Especialização para o ano de 2016.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Geologia do Quaternário do Departamento de Geologia e Paleontologia/ Museu Nacional estarão abertas de 15 a 19 de fevereiro de 2016, de 10 h às 16 h, na secretaria do Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP), localizado no Museu Nacional, Quinta da Boa Vista, São Cristóvão, Rio de Janeiro.

O curso é gratuito e oferecerá no máximo 15 (quinze) vagas.

1.1. Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para a Especialização
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
b) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (a autenticação pode ser feita pelo coordenador do GEOQUATER ou por funcionário da secretaria, mediante apresentação do documento original). Candidatos que estejam na iminência de se formar poderão fazer a seleção apresentando a declaração de previsão de conclusão de curso até o final do semestre corrente, mas sua matrícula no curso estará condicionada à entrega da declaração de conclusão de curso fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
c) Histórico escolar;
d) Currículo documentado;
e) Cópias da identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista.
NOTA: O formulário pode ser solicitado pelos e-mails geoquater@mn.ufrj.br, pelo site http://www.dgp.museunacional.ufrj.br/GeoQuater.html ou diretamente na secretaria do DGP, no Museu Nacional no momento da inscrição.

1.2. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues diretamente na secretaria do curso ou enviados pelo Correio com data de postagem até o dia 19 de fevereiro de 2016. Não serão aceitas inscrições através de fax ou e-mail.

1.3. Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

1.4. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, estará disponível no DGP até às 12 h do dia 29/02/2016.

2 - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PARA O CURSO

2.1. A seleção dos candidatos ao curso de Especialização em Geologia do Quaternário terá duas etapas:

a) PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de inglês no dia 29/02/2016 às 14 h. O local exato da prova será indicado, na data da mesma, no Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP).

b) SEGUNDA ETAPA: Defesa do currículo com os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA, a ser realizada nos dias 02 e 03/03/2016 (com a presença apenas dos membros da comissão de seleção e do candidato).

2.2. As etapas do processo de seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

3 – DA PROVA DE INGLÊS

3.1. A prova de inglês será a tradução para o português de um texto de assunto relativo à Geologia.

3.2. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês.

3.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para realizar a prova escrita de inglês. Esta será redigida em papel em branco, entregue por pessoal responsável no momento da prova.

3.3.1. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará, a partir dali, o número de identificação do candidato. O nome do candidato ou qualquer outra forma de identificação que não o número não poderá aparecer nas folhas da prova.

3.3.2. As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção, que só terão acesso à lista nominal com a correspondência numérica após terem corrigido as provas e determinado quais os candidatos estão qualificados para a próxima fase.

3.4. O resultado da prova de inglês será divulgado no dia 01/03/2016 até às 15 h no quadro de avisos do DGP.

3.5. Serão considerados aprovados na prova de inglês os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a D (A – 10,0 a 9,0; B – 8,9 a 8,0; C – 7,9 a 7,0; D – 6,9 a 6,0; E < 6,0).

4 – DA DEFESA DO CURRÍCULO

4.1. Após às 17 h do dia 01/03/2016, será divulgada uma lista com a ordem dos candidatos aptos para a defesa do currículo, que será realizada nos dias 02 e 03/03/2016, na sala de aula do DGP, Museu Nacional, entre 09 e 17 h.

4.2. Durante a defesa do currículo, a Comissão de Seleção apreciará, principalmente, os seguintes aspectos:
a) disponibilidade do candidato para a carga horária exigida pelo Curso (total de 450 horas) que se distribui em aulas às terças e quintas, de 08 às 17 h e em trabalhos de campo, inclusive nos finais de semana.
b) Experiência profissional;
c) Qualidade da trajetória acadêmica individual, representada pela produção acadêmica (resumos e trabalhos publicados); participação em eventos técnico-científicos; em Jornada de Iniciação Científica; coeficiente de rendimento (CR) durante a graduação; bolsas acadêmicas; monitorias; prêmios e distinções; estágios; e outros cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e lato sensu;

4.3. A Comissão então se reunirá em caráter reservado e classificará até 15 (quinze) candidatos melhores colocados;

4.4 Os candidatos classificados na 16ª e 17ª colocação serão divulgados, e poderão ser convocados a matricularem-se no caso de haver alguma desistência até o término da segunda semana do curso.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O resultado final será divulgado até às 17 h do dia 04/03/2016 no quadro de avisos do DGP ou solicitado à secretaria pelos telefones 39381171 e 39381179;

5.2. As matrículas serão realizadas na secretaria do DGP no dia 07/03/2016 entre 10h e 16h.

6 - REVISÃO DE PROVA

6.1. A solicitação de revisão das provas de inglês deverá ser realizada até às 15:30 h do dia 01/03/2016 diretamente na secretaria do DGP.

Endereço para correspondência:
Dra. Luciana Barbosa de Carvalho
Museu Nacional/UFRJ
Departamento de Geologia e Paleontologia (DGP)
Curso de Especialização em Geologia do Quaternário (GEOQUATER)
Quinta da Boa Vista, s/n. - São Cristóvão - 20940-040
Rio de Janeiro - Brasil
Tel: (21) 39381171; 39381179
e-mail: geoquater@mn.ufrj.br

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

Período de Inscrição	15 a 19/02/2016
Homologação dos candidatos aptos ao processo de seleção	29/02/2016(segunda-feira)
Prova de Língua Estrangeira (Inglês)	29/02/2016(segunda-feira)
Resultado Prova de Língua Estrangeira	01/03/2016 (terça-feira)
Revisão da prova de língua estrangeira	01/03/2016 (terça-feira)
Defesa de Currículo 02 e 03/03/2016	(quarta e quinta-feira)
Resultado final	04/03/2016 (sexta-feira)
Matrículas	07/03/2016
Início das aulas	08/03/2016

PORTARIA Nº 8510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de RONALDO FERNANDES, SIAPE nº 1195328, Professor de Magistério Superior do Departamento de Entomologia

do Museu Nacional, no período de 16 a 20 de novembro de 2015, ao município de Macaé-RJ, a fim de presidir a banca de concurso para contratação de Professor Adjunto na vaga de Biologia Numérica no NUPEM desta Universidade.

PORTARIA Nº 8583, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve designar os servidores estáveis MARIA APARECIDA BATISTA DIAS VIANNA, Técnica em Secretariado, SIAPE nº 0365135; ROOSEVELT RODRIGUES MOTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0373600 e JEFERSON FERNANDES RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1769634; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar acesso e uso indevido da sala com acervo do "Projeto Central".

PORTARIA Nº 8653, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de VÂNIA GONÇALVES LOURENÇO ESTEVES, SIAPE nº 0363606, Professora do Magistério Superior do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 19 a 20 de novembro de 2015, ao município de Juiz de Fora-MG, a fim de participar de Comissão de Avaliação para Titular de Professora na Universidade Federal de Juiz de Fora.

PORTARIA Nº 8654, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARCI FILETI MARTINS, SIAPE nº 1803727, Professora de Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2015, aos municípios de Palhoça, Biguaçu e Marangatu no estado de Santa Catarina, a fim de fazer trabalho de campo nas comunidades Guarani de Morros dos Cavalos, Sorocaba de Dentro e Marangatu.

PORTARIA Nº 8655, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de MARTHA LOCKS GUIMARÃES, SIAPE nº 0363808, Bióloga do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 04 a 22 de dezembro de 2015, ao município de Ponta Grossa-PR, a fim de fazer réplicas no Museu Arqueológica, para pesquisar novos locais para exposição do Projeto de Extensão Onde Tudo Começou.

PORTARIA Nº 8714, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, SIAPE 1240893, Professor Associado do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no dia 17 de Dezembro de 2015, ao município de Porto Alegre-RS, a fim de participar de atividade de pesquisa com professores da UFRGS envolvendo palestra de divulgação científica sobre museus.

PORTARIA Nº 8760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de JOSÉ PEREZ POMBAL JÚNIOR, SIAPE 1172463, Professor de Magistério Superior do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 21 a 22 de novembro de 2015, na região do Parque Estadual dos Três Rios e Friburgo, a fim de realizar gravações, fotografias e coleta de anfíbios.

PORTARIA Nº 8761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de LEANDRO DE OLIVEIRA SALLES, SIAPE 1253293, Professor de Magistério Superior do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 04 a 20 de dezembro de 2015, a fim de realizar atividades de campo na região cárstica de Mambaí-GO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE
Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR
Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA
Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Coordenação da Praia Vermelha
COORDENADOR
Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *marcia_lucia@pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *pmripper@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária
CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346

Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br e direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds.
Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção); 3184-4411 (Adminstração); 3184-4415 (Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS); 3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária
CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: http://www.museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*) •** Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci •** Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá •** Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho •** Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM